



JAGUARIÚNA
P R E F E I T U R A

IMPrensa **OFICIAL** ELETRÔNICA

Segunda-feira, 28 de setembro de 2026
Ano XII | Edição nº 1959





SECRETARIA DE GOVERNO



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÚNA

DECRETO Nº 5.070, de 21 de setembro de 2026.

Institui o Comitê Executivo e o Grupo Técnico de Acompanhamento para a elaboração do Plano Municipal de Saneamento Rural – PMSR, no âmbito do Contrato Administrativo nº 202/2026, e dá outras providências.

DAVID HILARIO NETO, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e de acordo com o Processo SEI nº 3524709.420.00020497/2026-36, e ainda,

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, que estabelece as diretrizes nacionais para o saneamento básico, determina que a prestação dos serviços públicos de saneamento básico seja orientada pelo planejamento, pela participação social e pela integração das políticas públicas correlatas;

CONSIDERANDO as alterações promovidas pela Lei Federal nº 14.026, de 15 de julho de 2020, que reforçam a necessidade de planejamento para a universalização dos serviços de saneamento básico;

CONSIDERANDO que o Município de Jaguariúna celebrou o Contrato Administrativo nº 202/2026, decorrente da Concorrência Eletrônica nº 90003/2026, visando à elaboração do Plano Municipal de Saneamento Rural – PMSR, com recursos do Fundo Estadual de Recursos Hídricos – FEHIDRO, por meio do Contrato FEHIDRO nº 245/2025;

CONSIDERANDO que o Termo de Referência da contratação estabelece como requisito para o desenvolvimento dos trabalhos a constituição de um Comitê Executivo e de um Grupo Técnico de Acompanhamento, responsáveis pela coordenação institucional e pelo acompanhamento técnico da elaboração do Plano;

CONSIDERANDO que o saneamento rural possui caráter multidisciplinar e demanda a integração das políticas públicas relacionadas ao abastecimento de água, esgotamento sanitário, manejo de águas pluviais, manejo de resíduos sólidos, proteção ambiental, saúde pública, educação, desenvolvimento rural e defesa civil;

CONSIDERANDO a necessidade de integrar os diversos órgãos da Administração Municipal e de promover a cooperação técnica com órgãos estaduais que atuam diretamente junto às comunidades rurais do Município;

CONSIDERANDO a importância da participação social, da transparência e do controle social durante todas as etapas de elaboração do Plano Municipal de Saneamento Rural;

DECRETA:

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Ficam instituídos, no âmbito do Município de Jaguariúna, o Comitê Executivo e o Grupo Técnico de Acompanhamento, destinados a acompanhar, coordenar e apoiar a elaboração do Plano Municipal de Saneamento Rural – PMSR, objeto do Contrato Administrativo nº 202/2026.

Art. 2º O Comitê Executivo e o Grupo Técnico de Acompanhamento atuarão durante todas as etapas de elaboração do Plano Municipal de Saneamento Rural, observando a metodologia estabelecida no Termo de Referência da contratação.

Art. 3º Os colegiados instituídos por este Decreto têm por finalidade:

I – acompanhar a execução do Contrato Administrativo nº 202/2026; Prefeitura do Município de Jaguariúna, Rua Francisco Dal’Bo, 50 – Guedes – Caixa Postal 20 – CEP 13914-670 – Tel. (19) 3867-9700 – Fax (19) 3867-2856 Jaguariúna- SP;

II – promover a integração entre os órgãos e entidades envolvidos;

III – subsidiar tecnicamente a empresa contratada mediante fornecimento de informações, estudos e dados disponíveis;

IV – analisar e contribuir para o aperfeiçoamento dos produtos elaborados;

V – promover a articulação institucional necessária ao desenvolvimento do Plano;

VI – assegurar a participação social durante o processo de elaboração do PMSR;

VII – acompanhar o cumprimento do cronograma físico dos trabalhos.

CAPÍTULO II

DO COMITÊ EXECUTIVO

Art. 4º O Comitê Executivo constitui a instância de coordenação estratégica da elaboração do Plano Municipal de Saneamento Rural – PMSR, competindo-lhe promover a articulação institucional entre os órgãos e entidades envolvidos, acompanhar o desenvolvimento dos trabalhos e deliberar sobre as questões necessárias ao cumprimento dos objetivos do Plano.

Art. 5º Compete ao Comitê Executivo:

I – acompanhar o desenvolvimento das atividades previstas no Plano de Trabalho;

II – promover a integração entre os órgãos e entidades participantes da elaboração do PMSR;

III – orientar institucionalmente os trabalhos desenvolvidos pela empresa contratada;

IV – avaliar o andamento da execução contratual quanto ao cumprimento do cronograma físico e dos produtos previstos;

V – apoiar a disponibilização de informações, estudos, diagnósticos, projetos, cadastros e demais dados necessários à elaboração do Plano;

VI – acompanhar as atividades de mobilização social, consultas públicas, oficinas, audiências públicas e demais mecanismos de participação social previstos no Plano de Mobilização Social;

VII – apreciar os produtos apresentados pela contratada, antes de seu encaminhamento para análise definitiva pelo Município;

VIII – propor medidas destinadas ao aperfeiçoamento dos trabalhos;

IX – promover a articulação entre os órgãos municipais, estaduais e demais instituições participantes;

X – exercer outras atribuições necessárias ao cumprimento das finalidades deste Decreto.

Art. 6º O Comitê Executivo será presidido pelo Secretário Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano.

§ 1º Nas ausências ou impedimentos do Presidente, os trabalhos serão conduzidos pelo representante por ele designado.

§ 2º A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano prestará apoio administrativo ao funcionamento do Comitê Executivo.

Art. 7º O Comitê Executivo será composto por um representante titular e um suplente indicados pelos seguintes órgãos e entidades:

I – Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano;

II – Departamento de Agricultura e Meio Ambiente – DAMA;

III – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jaguariúna – SAAEJA;

IV – Secretaria Municipal de Obras e Serviços;

V – Secretaria Municipal de Saúde; Prefeitura do Município de Jaguariúna, Rua Francisco Dal’Bo, 50 – Guedes – Caixa Postal 20 – CEP 13914-670 – Tel. (19) 3867-9700 – Fax (19) 3867-2856 Jaguariúna- SP;

VI – Secretaria Municipal de Educação;

VII – Secretaria Municipal de Assistência Social;

VIII – Defesa Civil Municipal;

IX – Serviço Municipal de Defesa e Bem-Estar Animal;

X – Casa da Agricultura de Jaguariúna, vinculada à Coordenadoria de Assistência Técnica Integral – CATI, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo;

XI – Unidade de Defesa Agropecuária de Jaguariúna, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo.

§ 1º Os representantes titulares e suplentes serão indicados pelos respectivos órgãos e entidades e designados por Portaria do Prefeito, ou por seu designado.

§ 2º A participação dos representantes dos órgãos estaduais ocorrerá em regime de cooperação técnica, mediante indicação de suas respectivas chefias, sem gerar vínculo administrativo ou financeiro com o Município.

Art. 8º O Comitê Executivo reunir-se-á:

I – ordinariamente, conforme cronograma definido por seu Presidente;

II – extraordinariamente, sempre que convocado por seu Presidente ou mediante solicitação da maioria de seus membros.

§ 1º As reuniões poderão ocorrer de forma presencial, híbrida ou por videoconferência.

§ 2º As deliberações serão registradas em ata.

§ 3º As decisões do Comitê Executivo serão adotadas, preferencialmente, por consenso e, quando necessário, por maioria simples dos membros presentes.

CAPÍTULO III

DO GRUPO TÉCNICO DE ACOMPANHAMENTO

Art. 9º O Grupo Técnico de Acompanhamento constitui a instância operacional responsável pelo acompanhamento técnico da elaboração do Plano Municipal de Saneamento Rural – PMSR, competindo-lhe apoiar a fiscalização da execução contratual, fornecer informações técnicas e analisar os produtos elaborados pela contratada.

Art. 10. Compete ao Grupo Técnico de Acompanhamento:

I – acompanhar a execução dos serviços contratados durante todas as etapas de elaboração do

Plano Municipal de Saneamento Rural;

II – prestar apoio técnico aos fiscais e ao gestor do Contrato Administrativo nº 202/2026;

III – disponibilizar informações técnicas, projetos, estudos, levantamentos, cadastros, bases cartográficas, banco de dados e demais documentos necessários à elaboração do Plano;

IV – acompanhar as atividades de campo desenvolvidas pela empresa contratada, sempre que necessário;

V – analisar tecnicamente os produtos entregues pela contratada, emitindo manifestações e sugestões de aperfeiçoamento;

VI – apoiar a validação dos diagnósticos, prognósticos, programas, projetos, ações e metas propostos para o Plano Municipal de Saneamento Rural;

VII – colaborar na identificação das demandas existentes nas comunidades rurais do Município; Prefeitura do Município de Jaguariúna, Rua Francisco Dal’Bo, 50 – Guedes – Caixa Postal 20 – CEP 13914-670 – Tel. (19) 3867-9700 – Fax (19) 3867-2856 Jaguariúna- SP;

VIII – apoiar as atividades de mobilização social, reuniões comunitárias, oficinas, consultas públicas e audiências públicas previstas no Plano de Mobilização Social;

IX – subsidiar tecnicamente o Comitê Executivo;

X – exercer outras atividades correlatas necessárias ao cumprimento dos objetivos deste Decreto.

Art. 11. O Grupo Técnico de Acompanhamento será coordenado por representante designado pelo Secretário Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano.

Parágrafo único. A coordenação do Grupo Técnico de Acompanhamento não altera nem substitui as atribuições legais do Gestor e dos Fiscais do Contrato Administrativo nº 202/2026.

Art. 12. O Grupo Técnico de Acompanhamento será composto por representantes titulares e suplentes indicados pelos seguintes órgãos e entidades:

I – Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano;

II – Departamento de Agricultura e Meio Ambiente – DAMA;

III – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jaguariúna – SAAEJA;

IV – Secretaria Municipal de Obras e Serviços;

V – Secretaria Municipal de Saúde;

VI – Secretaria Municipal de Educação;

VII – Secretaria Municipal de Assistência Social;

VIII - Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Agronegócios

IX – Defesa Civil Municipal;

X – Divisão de Controle de Vetores e Zoonoses do Departamento de Vigilância em Saúde;

XI - Divisão de Vigilância Sanitária do Departamento de Vigilância em Saúde;

XII - Departamento de Saúde e Bem-Estar Animal;

XIII - Departamento de Agronegócios;

XIV – Casa da Agricultura de Jaguariúna, vinculada à Coordenadoria de Assistência Técnica Integral – CATI, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo;

XV – Unidade de Defesa Agropecuária de Jaguariúna, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo.

§ 1º Os representantes deverão possuir conhecimento técnico ou atuação relacionada às

atribuições do respectivo órgão ou entidade, preferencialmente com experiência nas áreas de saneamento, meio ambiente, recursos hídricos, engenharia, agricultura, saúde ambiental, educação ambiental, assistência social, defesa civil ou desenvolvimento rural, podendo ser indicados profissionais de diferentes formações e áreas de atuação, conforme a natureza das atividades a serem desenvolvidas no âmbito do Plano Municipal de Saneamento Rural.

§ 2º Os representantes serão designados por Portaria do Prefeito, ou de seu designado, mediante indicação dos respectivos órgãos e entidades.

Art. 13. O Grupo Técnico de Acompanhamento reunir-se-á sempre que necessário ao desenvolvimento dos trabalhos, mediante convocação de seu Coordenador ou do Presidente do Comitê Executivo.

Parágrafo único. As reuniões poderão ocorrer de forma presencial, híbrida ou por videoconferência, devendo ser registradas em ata ou memória de reunião.

Art. 14. Os órgãos e entidades integrantes do Grupo Técnico de Acompanhamento atuarão de forma integrada, compartilhando informações, estudos, levantamentos e demais elementos técnicos Prefeitura do Município de Jaguariúna, Rua Francisco Dal'Bo, 50 – Guedes – Caixa Postal 20 – CEP 13914-670 – Tel. (19) 3867-9700 – Fax (19) 3867-2856 Jaguariúna- SP, necessários à elaboração do Plano Municipal de Saneamento Rural, observadas as normas relativas ao acesso à informação, proteção de dados e sigilo, quando aplicáveis.

CAPÍTULO IV

DA PARTICIPAÇÃO SOCIAL E DA COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL

Art. 15. A elaboração do Plano Municipal de Saneamento Rural – PMSR será desenvolvida de forma participativa, transparente e integrada, assegurando-se a participação dos órgãos públicos, conselhos municipais, instituições de ensino e pesquisa, entidades representativas, organizações da sociedade civil, produtores rurais, moradores das comunidades rurais e demais interessados.

Art. 16. O Comitê Executivo e o Grupo Técnico de Acompanhamento promoverão, no âmbito de suas respectivas atribuições, a articulação institucional necessária à participação dos diferentes segmentos relacionados ao saneamento rural e ao desenvolvimento das comunidades rurais do Município.

Art. 17. Poderão ser convidados a participar das atividades, reuniões, oficinas, consultas públicas, audiências públicas e demais ações de mobilização e participação social relacionadas à elaboração do PMSR, representantes de:

- I – Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – CONDEMA;
- II – Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural – CMDRURAL;
- III - Conselho Municipal de Regulação e Controle Social da Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá — Agência Reguladora ARES PCJ;
- IV – Conselho Municipal de Saúde;
- V – Conselho Municipal de Educação;
- VI – demais Conselhos Municipais cuja área de atuação tenha relação com as matérias tratadas pelo PMSR;
- VII – Centro Universitário de Jaguariúna – UniFAJ e outras instituições de ensino e pesquisa;
- VIII – Ordem dos Advogados do Brasil – OAB – Subseção de Jaguariúna, quando pertinente às atividades desenvolvidas;
- IX – Comitês das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá – Comitês

PCJ;

X – Agência das Bacias PCJ;

XI – associações de produtores rurais e demais entidades representativas do setor rural;

XII – associações de moradores e representantes das comunidades rurais;

XIII – organizações da sociedade civil e demais instituições públicas ou privadas com atuação relacionada ao saneamento, meio ambiente, recursos hídricos, desenvolvimento rural ou áreas correlatas.

§ 1º A participação das instituições e entidades previstas neste artigo terá caráter colaborativo e de participação social, não implicando sua inclusão na composição do Comitê Executivo ou do Grupo Técnico de Acompanhamento.

§ 2º Os representantes convidados poderão apresentar contribuições, informações, estudos, dados, sugestões e manifestações relacionadas às matérias em discussão, observadas as competências e atribuições dos respectivos órgãos e entidades.

§ 3º A participação de representantes de órgãos e entidades externos ao Município dependerá de anuência da respectiva instituição, quando necessária. Prefeitura do Município de Jaguariúna, Rua Francisco Dal'Bo, 50 – Guedes – Caixa Postal 20 – CEP 13914-670 – Tel. (19) 3867-9700 – Fax (19) 3867-2856 Jaguariúna- SP.

Art. 18. As atividades de participação social deverão considerar as características e especificidades das comunidades rurais de Jaguariúna, buscando assegurar a participação dos moradores, produtores rurais e demais usuários e interessados nos serviços de saneamento básico.

Art. 19. A mobilização e a participação social serão realizadas de acordo com a metodologia e o cronograma estabelecidos no Termo de Referência e no Plano de Trabalho da contratação, mediante a utilização dos instrumentos previstos para cada etapa da elaboração do PMSR.

Art. 20. O Comitê Executivo poderá solicitar a colaboração de órgãos e entidades públicas, instituições de ensino e pesquisa, profissionais especializados e demais instituições cuja contribuição seja considerada relevante para o desenvolvimento do PMSR.

Parágrafo único. A colaboração prevista no caput poderá compreender o fornecimento de informações e dados, participação em reuniões e atividades técnicas, apresentação de estudos e projetos, apoio às atividades de campo e participação nas ações de mobilização e participação social.

CAPÍTULO V

DO FUNCIONAMENTO

Art. 21. O Comitê Executivo e o Grupo Técnico de Acompanhamento reunir-se-ão sempre que necessário ao desenvolvimento das atividades de elaboração do Plano Municipal de Saneamento Rural – PMSR, observados o cronograma e as etapas estabelecidas no Termo de Referência e no Plano de Trabalho da contratação.

§ 1º As reuniões poderão ser realizadas de forma presencial, híbrida ou por videoconferência, conforme a natureza e a finalidade dos trabalhos.

§ 2º As reuniões ordinárias serão realizadas conforme cronograma estabelecido pelo respectivo colegiado, sem prejuízo da convocação de reuniões extraordinárias sempre que houver necessidade.

Art. 22. As reuniões do Comitê Executivo serão convocadas por seu Presidente e as do Grupo Técnico de Acompanhamento por seu Coordenador, com antecedência compatível com a natureza da pauta e, sempre que possível, acompanhadas da respectiva pauta e dos documentos necessários à apreciação das

matérias.

Parágrafo único. Poderão ser realizadas reuniões conjuntas do Comitê Executivo e do Grupo Técnico de Acompanhamento sempre que a natureza da matéria exigir articulação entre os níveis estratégico e operacional.

Art. 23. As reuniões serão registradas em atas ou memórias de reunião, contendo, sempre que aplicável:

- I – data, horário e local ou meio de realização;
- II – relação dos participantes;
- III – assuntos tratados;
- IV – manifestações e contribuições apresentadas;
- V – encaminhamentos e providências deliberados;
- VI – responsáveis e prazos para cumprimento dos encaminhamentos, quando definidos.

Art. 24. O quórum para instalação das reuniões será de maioria simples dos membros do respectivo colegiado.

§ 1º Para fins de quórum, serão considerados os membros titulares ou, na ausência destes, os respectivos suplentes. Prefeitura do Município de Jaguariúna, Rua Francisco Dal’Bo, 50 – Guedes – Caixa Postal 20 – CEP 13914-670 – Tel. (19) 3867-9700 – Fax (19) 3867-2856 Jaguariúna- SP;

§ 2º Não havendo quórum na primeira convocação, poderá ser realizada nova convocação, observada a antecedência estabelecida pelo Presidente do Comitê Executivo ou pelo Coordenador do Grupo Técnico de Acompanhamento.

§ 3º A ausência de determinado representante não impedirá a realização da reunião quando houver quórum para sua instalação.

Art. 25. As matérias submetidas à apreciação do Comitê Executivo e do Grupo Técnico de Acompanhamento serão, preferencialmente, encaminhadas por consenso.

§ 1º Quando não for possível alcançar consenso, as matérias poderão ser submetidas à votação, sendo aprovadas por maioria simples dos membros presentes.

§ 2º Em caso de empate nas deliberações do Comitê Executivo, caberá ao Presidente o voto de qualidade.

Art. 26. As manifestações, deliberações e encaminhamentos dos colegiados deverão observar as competências estabelecidas neste Decreto, as disposições do Termo de Referência, o Plano de Trabalho e as demais condições estabelecidas no Contrato Administrativo nº 202/2026.

Parágrafo único. As manifestações e deliberações dos colegiados terão caráter de acompanhamento, assessoramento e articulação institucional, não substituindo as atribuições legais do Gestor e dos Fiscais do contrato, nem os atos de competência dos órgãos municipais.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 27. A participação dos membros do Comitê Executivo e do Grupo Técnico de Acompanhamento, bem como dos representantes de órgãos, entidades e instituições convidados a colaborar com a elaboração do PMSR, será considerada serviço público relevante e não será remunerada.

Art. 28. O Comitê Executivo e o Grupo Técnico de Acompanhamento poderão convidar, sempre que necessário, especialistas, profissionais de reconhecida capacidade técnica, representantes de órgãos públicos, instituições de ensino e pesquisa, entidades da sociedade civil e demais pessoas ou

instituições que possam contribuir para o desenvolvimento das atividades do PMSR.

Parágrafo único. Os convidados poderão participar das reuniões e atividades para as quais forem convocados, podendo apresentar informações, estudos, dados, manifestações e contribuições técnicas, sem direito a voto.

Art. 29. A participação de representantes de órgãos e entidades estaduais, instituições de ensino, entidades de classe, conselhos municipais e demais instituições externas ao Município ocorrerá em caráter de cooperação institucional, mediante anuência e indicação dos respectivos órgãos ou entidades, quando necessária.

Art. 30. A indicação ou substituição dos representantes dos órgãos e entidades integrantes do Comitê Executivo e do Grupo Técnico de Acompanhamento será formalizada mediante os procedimentos previstos neste Decreto, sempre que houver alteração na representação institucional.

Art. 31. A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano prestará o apoio administrativo necessário ao funcionamento do Comitê Executivo e do Grupo Técnico de Acompanhamento, sem prejuízo das atribuições dos demais órgãos integrantes.

Art. 32. Os colegiados instituídos por este Decreto permanecerão em funcionamento durante o período necessário à elaboração e conclusão do Plano Municipal de Saneamento Rural – PMSR. Prefeitura do Município de Jaguariúna, Rua Francisco Dal’Bo, 50 – Guedes – Caixa Postal 20 – CEP 13914-670 – Tel. (19) 3867-9700 – Fax (19) 3867-2856 Jaguariúna- SP.

Art. 33. As despesas eventualmente decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, observadas as disponibilidades orçamentárias e financeiras e a legislação aplicável.

Art. 34. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jaguariúna, aos 21 de setembro de 2026.

DAVID HILARIO NETO

Prefeito

Publicado no Departamento de Expediente e Registro da Secretaria de Governo e Relações Institucionais, na data supra.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO

Secretário de Governo e Relações Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **David Hilario Neto, Prefeito**, em 22/09/2026, às 15:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alfredo Chiavegato Neto, Secretário de Governo e Relações Institucionais**, em 22/09/2026, às 15:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://cidades.sei.sp.gov.br/campinas/sei/controlador_externo.php?](https://cidades.sei.sp.gov.br/campinas/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://cidades.sei.sp.gov.br/campinas/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1815455** e o código CRC **BA68D3CD**.

Referência: Processo nº 3524709.420.00020497/2026-36

SEI nº 1815455

PORTARIA Nº 1.617 de 28 de setembro de 2026.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o processo SEI nº 3524709.420.00019610/2026-31,

RESOLVE:

I - Revogar, a pedido, a Portaria nº 1.094, de 03 de junho de 2025, que concedia à servidora ADRIANA FIORINI MENDES, R.G. nº 34.491.542-6 SSP/SP, licença para o exercício de mandato classista, junto ao Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Jaguariúna, devendo retornar às suas atividades junto à Secretaria de Educação, sem prejuízo dos salários e demais vantagens do respectivo cargo público.

II- Esta Portaria terá efeito retroativo a 1º de setembro de 2026.

PORTARIA Nº 1.618 de 28 de setembro de 2026.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como, em atendimento ao Decreto Federal nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, Decreto Municipal nº 5.036, datado de 19 de junho de 2026 e demais legislações pertinentes, e Processo SEI nº 3524709.420.00009472/2026-81

RESOLVE:

I- Designar o(s) servidor(es) abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos relacionados ao Chamamento Público nº 002/2026 (SECULT e SEDETAG) que tem por objeto o credenciamento de pessoas jurídicas para atuar como músicos, artistas e profissionais de arte e cultura, turismo e empreendedorismo interessadas em prestar serviços de apresentações, prestações de serviços relacionados à cadeia produtiva da cultura e do turismo, produções turísticas-culturais às Secretaria de Cultura e Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Agronegócio no Município de Jaguariúna/SP (Procedimento Licitatório nº 025/2026):

TERMO DE CREDENCIAMENTO (SECULT) 120-2026 - KAIKE CRUZ DOS SANTOS;

TERMO DE CREDENCIAMENTO (SECULT) 121-2026 - ALESSANDRO CESAR DI GIROLAMO;

TERMO DE CREDENCIAMENTO (SECULT) 122-2026 - AMANDA CAROLINA DE CAMPOS CORREA;

TERMO DE CREDENCIAMENTO (SECULT) 123-2026 - AVONA MUSIC LTDA;

TERMO DE CREDENCIAMENTO (SECULT) 124-2026 - AVONA MUSIC LTDA;

TERMO DE CREDENCIAMENTO (SECULT) 125-2026 - COCRIAR PRÁTICAS COLABORATIVAS LTDA EPP;

TERMO DE CREDENCIAMENTO (SECULT) 126-2026 - DOUGLAS TOGNONI;

TERMO DE CREDENCIAMENTO (SECULT) 127-2026 - DOUGLAS TOGNONI;

TERMO DE CREDENCIAMENTO (SECULT) 128-2026 - EVERTON DOS SANTOS;

TERMO DE CREDENCIAMENTO (SECULT) 129-2026 - EVERTON DOS SANTOS;

TERMO DE CREDENCIAMENTO (SECULT) 130-2026 - HELIO HENRIQUE DA SILVA PARDINHO;

TERMO DE CREDENCIAMENTO (SECULT) 131-2026 - JOAO VITOR COSTA BALDASSIN;

TERMO DE CREDENCIAMENTO (SECULT) 132-2026 - JOAO VITOR COSTA BALDASSIN;

TERMO DE CREDENCIAMENTO (SECULT) 133-2026 - M.A.D. ANDREA DEMETRIO CORREA;

TERMO DE CREDENCIAMENTO (SECULT) 134-2026 - MARIA LUIZA GARCIA LEME;

TERMO DE CREDENCIAMENTO (SECULT) 135-2026 - MP EVENTOS E FESTA LTDA;

TERMO DE CREDENCIAMENTO (SECULT) 136-2026 - MATHEUS YURI DE OLIVEIRA VENTURA;

TERMO DE CREDENCIAMENTO (SECULT) 137-2026 - P R CARDOSO MUNHOZ EVENTOS LTDA;

TERMO DE CREDENCIAMENTO (SECULT) 138-2026 - P R CARDOSO MUNHOZ EVENTOS LTDA;

TERMO DE CREDENCIAMENTO (SECULT) 139-2026 - RAMON DE LIMA CAMPOS.

Secretaria de Cultura:

Fiscal administrativo:

- Carolina Magazoni dos Reis, Diretor de Departamento, matrícula funcional nº 7.819, CPF/MF nº 354.917.238-94 e R.G. nº 33.144.820-8.

Fiscal técnico:

- João Rafael Gomes Augusto, Diretor de Departamento, matrícula funcional nº 7.835, CPF/MF nº 351.533.228-66 e R.G. nº 40.884.061-4.

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Agronegócio:**Fiscal técnico:**

- Claudia Regina da Silva Garcia, CPF/MF nº 406.664.498-80 e R.G. nº 47.400.932-4.

Fiscal administrativo:

- Bruna Pinto Catão, CPF/MF nº 427.945.558-98 e R.G. nº 42.034.579-6.

II- Esta Portaria terá efeito retroativo a 04 de setembro de 2026.

PORTARIA Nº 1.619 de 28 de setembro de 2026.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como, em atendimento ao Decreto Federal nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, Decreto Municipal nº 5.036, datado de 19 de junho de 2026 e demais legislações pertinentes, e de acordo com o processo SEI nº 3524709.420.00022046/2026-33,

RESOLVE:

I-Designar o(s) servidor(es) abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 048/2024, que tem por objeto o fornecimento de cestas básicas para os servidores públicos municipais optantes da Secretaria de Administração, cujo contratado é COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA, Procedimento Licitatório nº 092/2024.

Fiscal técnico:

Titular:

- Leidiane Alves Dias, Assistente de Gestão Pública, CPF/MF nº 227.212.098-92 e R.G. nº 41.971.601-4

Suplente:

- Douglas Aparecido Pereira, Assistente de Gestão



Pública, CPF/MF nº 349.943.068-18 e R. G. nº 46.671.168-2.

Fiscal administrativo:

- Geísa Raimundo de Oliveira, Assistente de Gestão Pública, CPF/MF nº 265.587.998-80 e R.G. nº 28.813.079-0.

II- Fica revogada a Portaria nº 1.608, de 24 de setembro de 2026.

.....



Prefeitura Municipal de Jaguariúna

Balanço Orçamentário

(Artigo 52, Incisos I e II, alíneas "a" e "b", da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2026 a Agosto/2026

Consolidado

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	PREVISTAS ATÉ O MÊS	REALIZADA ATÉ O MÊS	SALDO A REALIZAR
RECEITAS CORRENTES	802.331.800,00	802.331.800,00	534.887.866,16	531.584.735,22	270.747.064,78
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	179.614.000,00	179.614.000,00	119.742.666,40	129.067.317,97	50.546.682,03
CONTRIBUIÇÕES	29.110.600,00	29.110.600,00	19.407.066,72	18.631.554,85	10.479.045,15
RECEITA PATRIMONIAL	11.846.000,00	11.846.000,00	7.897.332,96	15.853.568,81	-4.007.568,81
RECEITA INDUSTRIAL	200.000,00	200.000,00	133.333,36	66.656,87	133.343,13
RECEITA DE SERVIÇOS	34.233.000,00	34.233.000,00	22.822.000,00	19.509.173,47	14.723.826,53
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	538.549.000,00	538.549.000,00	359.032.666,80	340.926.966,38	197.622.033,62
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	8.779.200,00	8.779.200,00	5.852.799,92	7.529.496,87	1.249.703,13
RECEITAS DE CAPITAL	16.116.000,00	16.116.000,00	10.743.999,84	3.413.218,46	12.702.781,54
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	5.000.000,00	5.000.000,00	3.333.333,36	1.229.999,99	3.770.000,01
ALIENAÇÃO DE BENS	100.000,00	100.000,00	66.666,64	0,00	100.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	11.016.000,00	11.016.000,00	7.343.999,84	2.183.218,47	8.832.781,53
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	83.454.000,00	83.454.000,00	55.635.999,92	50.305.387,04	33.148.612,96
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	38.968.200,00	38.968.200,00	25.978.800,08	24.676.474,31	14.291.725,69
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	773.962.000,00	773.962.000,00	515.974.666,16	509.369.040,95	264.592.959,05
OP. DE CRÉDITO - REFINANC. (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANC. (III) = (I + II)	773.962.000,00	773.962.000,00	515.974.666,16	509.369.040,95	264.592.959,05
DÉFICIT (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (V) = (III + IV)	773.962.000,00	773.962.000,00	515.974.666,16	509.369.040,95	264.592.959,05

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENT./ REDUÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA	DESPESA LIQUIDADADA	DESPESA PAGA	SALDO A EMPENHAR	SALDO A LIQUIDAR	SALDO A PAGAR
DESPESAS CORRENTES	658.111.200,00	31.423.314,53	689.534.514,53	512.211.757,42	417.281.082,16	398.950.103,67	177.322.757,11	94.930.675,26	18.330.978,49
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	269.463.000,00	75.653,50	269.538.653,50	166.514.293,78	165.978.866,14	163.215.155,83	103.024.359,72	535.427,64	2.763.710,31
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	5.430.000,00	0,00	5.430.000,00	4.989.115,80	2.116.935,62	2.116.935,62	440.884,20	2.872.180,18	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	383.218.200,00	31.347.661,03	414.565.861,03	340.708.347,84	249.185.280,40	233.618.012,22	73.857.513,19	91.523.067,44	15.567.268,18
DESPESAS DE CAPITAL	33.492.000,00	72.711.590,98	106.203.590,98	67.882.436,04	16.143.890,96	14.818.116,02	38.321.154,94	51.738.545,08	1.325.774,94
INVESTIMENTOS	25.145.000,00	72.711.590,98	97.856.590,98	63.299.441,67	12.860.843,15	11.630.578,07	34.557.149,31	50.438.598,52	1.230.265,08
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	8.347.000,00	0,00	8.347.000,00	4.582.994,37	3.283.047,81	3.187.537,95	3.764.005,63	1.299.946,56	95.509,86
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	40.881.800,00	0,00	40.881.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	41.477.000,00	-469.593,00	41.007.407,00	21.371.578,09	21.225.116,21	19.429.836,31	19.635.828,91	146.461,88	1.795.279,90
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	773.962.000,00	103.665.312,51	877.627.312,51	601.465.771,55	454.650.089,33	433.198.056,00	235.279.740,96	146.815.682,22	21.452.033,33
AMORT. DÍVIDA - REFINANC. (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUB. COM REFINANC. (VIII)=(VI + VII)	773.962.000,00	103.665.312,51	877.627.312,51	601.465.771,55	454.650.089,33	433.198.056,00	235.279.740,96	146.815.682,22	21.452.033,33
SUPERÁVIT (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	54.718.951,62	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (X)=(VIII + IX)	773.962.000,00	103.665.312,51	877.627.312,51	601.465.771,55	509.369.040,95	433.198.056,00	235.279.740,96	146.815.682,22	21.452.033,33

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.



Prefeitura Municipal de Jaguariúna

Demonstrativo por Função e Subfunção

(Artigo 52, Incisos II, alínea "c", da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2026 a Agosto/2026

Consolidado

DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	SALDO A EMPENHAR	DESPESAS LIQUIDADAS	SALDO A LIQUIDAR
1 - LEGISLATIVA	10.450.000,00	0,00	10.450.000,00	6.294.350,40	4.155.649,60	5.986.096,62	308.253,78
31 - AÇÃO LEGISLATIVA	10.450.000,00	0,00	10.450.000,00	6.294.350,40	4.155.649,60	5.986.096,62	308.253,78
2 - JUDICIÁRIA	11.292.000,00	350.000,00	11.642.000,00	8.533.733,21	3.108.266,79	6.812.080,97	1.721.652,24
61 - AÇÃO JUDICIÁRIA	11.292.000,00	350.000,00	11.642.000,00	8.533.733,21	3.108.266,79	6.812.080,97	1.721.652,24
4 - ADMINISTRAÇÃO	70.165.000,00	6.524.059,93	76.689.059,93	50.815.660,60	25.873.399,33	45.211.774,99	5.603.885,61
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	23.464.000,00	5.870.300,00	29.334.300,00	20.657.234,08	8.677.065,92	18.964.765,33	1.692.468,75
123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	34.322.000,00	789.176,93	35.111.176,93	22.392.179,86	12.718.997,07	20.366.094,52	2.026.085,34
124 - CONTROLE INTERNO	902.000,00	-46.000,00	856.000,00	700.899,73	155.100,27	693.346,64	7.553,09
126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	7.246.000,00	-173.300,00	7.072.700,00	3.769.121,35	3.303.578,65	2.382.719,65	1.386.401,70
128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	40.000,00	-2.500,00	37.500,00	0,00	37.500,00	0,00	0,00
131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL	4.191.000,00	86.383,00	4.277.383,00	3.296.225,58	981.157,42	2.804.848,85	491.376,73
6 - SEGURANÇA PÚBLICA	45.757.000,00	699.963,79	46.456.963,79	25.466.039,18	20.990.924,61	22.960.398,24	2.505.640,94
181 - POLICIAMENTO	39.699.000,00	693.555,79	40.392.555,79	23.054.696,09	17.337.859,70	20.705.619,28	2.349.076,81
182 - DEFESA CIVIL	6.058.000,00	6.408,00	6.064.408,00	2.411.343,09	3.653.064,91	2.254.778,96	156.564,13
8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	23.432.000,00	6.091.909,28	29.523.909,28	20.527.141,15	8.996.768,13	15.247.004,91	5.280.136,24
241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO	50.000,00	423.692,51	473.692,51	153.485,53	320.206,98	104.301,89	49.183,64
243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	760.000,00	319.839,18	1.079.839,18	415.012,93	664.826,25	286.121,24	128.891,69
244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00
245 - SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	22.619.000,00	5.348.377,59	27.967.377,59	19.958.642,69	8.008.734,90	14.856.581,78	5.102.060,91
9 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	32.071.200,00	214.000,00	32.285.200,00	14.385.270,63	17.899.929,37	14.152.206,56	233.064,07
272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	32.071.200,00	214.000,00	32.285.200,00	14.385.270,63	17.899.929,37	14.152.206,56	233.064,07
10 - SAÚDE	177.058.000,00	6.050.255,23	183.108.255,23	146.465.016,55	36.643.238,68	119.134.715,49	27.330.301,06
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	612.000,00	350.000,00	962.000,00	716.728,00	245.272,00	582.915,96	133.812,04
301 - ATENÇÃO BÁSICA	68.091.000,00	446.354,30	68.537.354,30	48.829.984,89	19.707.369,41	42.819.663,62	6.010.321,27
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	107.958.000,00	4.967.993,88	112.925.993,88	96.599.403,52	16.326.590,36	75.524.996,77	21.074.406,75
304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	85.000,00	35.666,13	120.666,13	56.238,00	64.428,13	37.492,00	18.746,00
305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	312.000,00	250.240,92	562.240,92	262.662,14	299.578,78	169.647,14	93.015,00
12 - EDUCAÇÃO	186.624.000,00	7.800.250,41	194.424.250,41	143.312.115,29	51.112.135,12	116.952.873,13	26.359.242,16
306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	7.500.000,00	1.256.287,84	8.756.287,84	7.286.803,67	1.469.484,17	5.168.505,61	2.118.298,06
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	83.604.000,00	7.064.265,61	90.668.265,61	67.023.118,96	23.645.146,65	56.054.961,34	10.968.157,62
362 - ENSINO MÉDIO	1.617.000,00	923.901,45	2.540.901,45	2.427.380,00	113.521,45	1.551.607,54	875.772,46
363 - ENSINO PROFISSIONAL	300.000,00	-145.548,06	154.451,94	16.209,00	138.242,94	2.964,00	13.245,00
364 - ENSINO SUPERIOR	6.571.000,00	-379.400,00	6.191.600,00	6.114.638,00	76.962,00	2.464.835,63	3.649.802,37
365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	77.678.000,00	-1.910.873,43	75.767.126,57	51.964.621,16	23.802.505,41	43.230.654,51	8.733.966,65
366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	968.000,00	-635,00	967.365,00	98.362,64	869.002,36	98.362,64	0,00
367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	8.386.000,00	992.252,00	9.378.252,00	8.380.981,86	997.270,14	8.380.981,86	0,00



Prefeitura Municipal de Jaguariúna

Demonstrativo por Função e Subfunção

(Artigo 52, Incisos II, alínea "c", da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2026 a Agosto/2026

Consolidado

DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	SALDO A EMPENHAR	DESPESAS LIQUIDADAS	SALDO A LIQUIDAR
13 - CULTURA	10.908.000,00	1.098.757,60	12.006.757,60	9.663.537,95	2.343.219,65	6.767.594,42	2.895.943,53
392 - DIFUSÃO CULTURAL	10.908.000,00	1.098.757,60	12.006.757,60	9.663.537,95	2.343.219,65	6.767.594,42	2.895.943,53
15 - URBANISMO	53.326.000,00	36.111.517,03	89.437.517,03	78.887.547,74	10.549.969,29	48.571.411,09	30.316.136,65
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	7.935.000,00	17.737.483,27	25.672.483,27	21.695.792,88	3.976.690,39	3.708.573,57	17.987.219,31
452 - SERVIÇOS URBANOS	45.391.000,00	18.374.033,76	63.765.033,76	57.191.754,86	6.573.278,90	44.862.837,52	12.328.917,34
16 - HABITAÇÃO	220.000,00	89.000,00	309.000,00	0,00	309.000,00	0,00	0,00
482 - HABITAÇÃO URBANA	220.000,00	89.000,00	309.000,00	0,00	309.000,00	0,00	0,00
17 - SANEAMENTO	55.733.000,00	27.385.084,37	83.118.084,37	58.889.841,67	24.228.242,70	26.761.757,55	32.128.084,12
512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO	55.733.000,00	27.385.084,37	83.118.084,37	58.889.841,67	24.228.242,70	26.761.757,55	32.128.084,12
18 - GESTÃO AMBIENTAL	3.091.000,00	-47.264,66	3.043.735,34	1.378.535,95	1.665.199,39	1.253.972,14	124.563,81
541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	3.091.000,00	-47.264,66	3.043.735,34	1.378.535,95	1.665.199,39	1.253.972,14	124.563,81
23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	3.205.000,00	234.023,06	3.439.023,06	2.776.293,77	662.729,29	2.301.954,01	474.339,76
691 - PROMOÇÃO COMERCIAL	2.535.000,00	234.023,06	2.769.023,06	2.377.270,85	391.752,21	1.999.111,79	378.159,06
695 - TURISMO	670.000,00	0,00	670.000,00	399.022,92	270.977,08	302.842,22	96.180,70
25 - ENERGIA	7.261.000,00	0,00	7.261.000,00	4.596.594,05	2.664.405,95	3.004.205,53	1.592.388,52
752 - ENERGIA ELÉTRICA	7.261.000,00	0,00	7.261.000,00	4.596.594,05	2.664.405,95	3.004.205,53	1.592.388,52
26 - TRANSPORTE	20.190.000,00	9.037.887,16	29.227.887,16	13.915.606,91	15.312.280,25	9.298.815,37	4.616.791,54
453 - TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	14.101.000,00	9.072.887,16	23.173.887,16	9.012.495,60	14.161.391,56	6.641.896,56	2.370.599,04
782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO	6.089.000,00	-35.000,00	6.054.000,00	4.903.111,31	1.150.888,69	2.656.918,81	2.246.192,50
27 - DESPORTO E LAZER	8.520.000,00	2.025.869,31	10.545.869,31	5.986.376,33	4.559.492,98	4.833.244,88	1.153.131,45
812 - DESPORTO COMUNITÁRIO	8.520.000,00	2.025.869,31	10.545.869,31	5.986.376,33	4.559.492,98	4.833.244,88	1.153.131,45
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	13.777.000,00	0,00	13.777.000,00	9.572.110,17	4.204.889,83	5.399.983,43	4.172.126,74
843 - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	13.777.000,00	0,00	13.777.000,00	9.572.110,17	4.204.889,83	5.399.983,43	4.172.126,74
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	40.881.800,00	0,00	40.881.800,00	0,00	40.881.800,00	0,00	0,00
997 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA PARA O RPPS	37.881.800,00	0,00	37.881.800,00	0,00	37.881.800,00	0,00	0,00
999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00	0,00	0,00
TOTAL	773.962.000,00	103.665.312,51	877.627.312,51	601.465.771,55	276.161.540,96	454.650.089,33	146.815.682,22

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.



Prefeitura Municipal de Jaguariuna

Demonstrativo de apuração da Receita Corrente Líquida

(Artigo 2º, Inciso IV e 53, Inciso I da LC. 101/00)

Período: Setembro/2025 a Agosto/2026

Órgão: Consolidado

RECEITAS CORRENTES													
ESPECIFICAÇÃO	09/2025	10/2025	11/2025	12/2025	01/2026	02/2026	03/2026	04/2026	05/2026	06/2026	07/2026	08/2026	TOTAL
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIB. MELHORIA	14.475.845,75	14.481.625,44	13.076.767,26	16.388.983,73	13.070.711,97	9.420.173,69	28.736.423,20	16.758.569,23	14.725.933,13	14.625.012,23	15.900.736,86	15.829.757,66	187.490.540,15
CONTRIBUIÇÕES	1.665.911,92	1.781.646,65	1.821.673,79	1.793.806,15	3.051.598,73	2.131.340,93	2.646.442,49	2.197.278,35	2.150.672,38	2.522.775,71	2.050.937,67	1.880.508,59	25.694.593,36
RECEITA PATRIMONIAL	4.143.457,76	16.609.191,53	1.567.033,78	1.625.915,63	1.388.434,67	1.634.612,83	1.682.013,38	1.863.035,97	2.431.308,30	1.529.354,97	1.879.607,13	3.445.201,56	39.799.167,51
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	2.992,40	0,00	9.386,18	9.099,91	10.820,96	9.643,15	9.858,08	14.295,71	8.962,74	0,00	5.484,92	7.591,31	88.135,36
RECEITA DE SERVIÇOS	2.460.052,77	2.665.604,39	2.569.724,45	2.487.556,71	2.025.115,03	2.381.440,08	2.294.504,52	2.256.572,13	2.384.714,90	2.029.806,04	1.166.653,65	4.970.367,12	29.692.111,79
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	46.275.180,53	43.936.036,53	37.192.703,38	59.770.368,83	46.267.273,96	33.592.091,52	50.527.035,71	37.150.630,58	42.703.971,71	48.512.405,66	43.079.920,63	39.093.636,61	528.101.255,65
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.408.469,91	1.377.246,70	825.894,18	1.178.302,56	1.502.655,96	737.967,88	973.971,58	610.239,54	806.205,90	803.704,19	955.988,21	1.138.763,61	12.319.410,22
TOTAL RECEITAS CORRENTES (I)	70.431.911,04	80.851.351,24	57.063.183,02	83.254.033,52	67.316.611,28	49.907.270,08	86.870.248,96	60.850.621,51	65.211.769,06	70.023.058,80	65.039.329,07	66.365.826,46	823.185.214,04
DEDUÇÕES													
ESPECIFICAÇÃO	09/2025	10/2025	11/2025	12/2025	01/2026	02/2026	03/2026	04/2026	05/2026	06/2026	07/2026	08/2026	TOTAL
CONTRIBUIÇÃO AO R.P.P.S.	1.455.105,07	1.462.519,66	1.456.621,26	1.469.495,11	2.854.195,09	1.511.446,02	1.445.351,16	1.483.085,72	1.473.625,35	1.699.077,13	1.533.885,64	1.536.878,43	19.381.285,64
REC. COMPENSAÇÃO PREVIDENC.	173.139,66	563.104,73	177.433,33	518.808,63	527.994,61	185.820,37	370.644,43	195.161,23	221.598,27	234.301,51	217.620,50	195.867,66	3.581.494,93
GANHOS APLIC. FINANCEIRA RPPS	3.063.476,24	7.938.003,60	319.065,59	0,00	0,00	452.379,22	226.122,97	516.619,63	1.066.463,67	0,00	320.928,43	1.989.938,42	15.892.997,77
FUNDEB RETIDO	6.740.501,98	5.796.226,09	5.716.814,52	8.428.574,16	7.331.918,08	5.037.374,83	7.813.568,40	5.712.227,74	6.084.400,12	6.895.315,67	5.406.750,31	6.023.831,89	76.987.503,79
TOTAL DEDUÇÕES (II)	11.432.222,95	15.759.854,08	7.669.934,70	10.416.877,90	10.714.107,78	7.187.020,44	9.855.686,96	7.907.094,32	8.846.087,41	8.828.694,31	7.479.184,88	9.746.516,40	115.843.282,13
TOTAIS													
ESPECIFICAÇÃO	09/2025	10/2025	11/2025	12/2025	01/2026	02/2026	03/2026	04/2026	05/2026	06/2026	07/2026	08/2026	TOTAL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	58.999.688,09	65.091.497,16	49.393.248,32	72.837.155,62	56.602.503,50	42.720.249,64	77.014.562,00	52.943.527,19	56.365.681,65	61.194.364,49	57.560.144,19	56.619.310,06	707.341.931,91
RCL AJUSTADA P/ CÁLCULO LIMITES DE ENDIVIDAMENTO EMENDAS INDIVIDUAIS (ART.166-A, § 1,CF) (IV)													
(-) EMENDAS INDIVIDUAIS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	4.000.000,00	0,00	0,00	0,00	4.200.000,00
TOTAL (V)=(III-IV)	58.999.688,09	65.091.497,16	49.393.248,32	72.837.155,62	56.602.503,50	42.520.249,64	77.014.562,00	52.943.527,19	52.365.681,65	61.194.364,49	57.560.144,19	56.619.310,06	703.141.931,91
RCL AJUSTADA P/ CÁLCULO LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL EMENDAS BANCADA (ART.166, § 16,CF) (VI)													
(-) EMENDAS BANCADA (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VENCIMENTO ACS E ACE (E.C. 120/2022) (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VII)=(V-VI-VII)	58.999.688,09	65.091.497,16	49.393.248,32	72.837.155,62	56.602.503,50	42.520.249,64	77.014.562,00	52.943.527,19	52.365.681,65	61.194.364,49	57.560.144,19	56.619.310,06	703.141.931,91

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.



Prefeitura Municipal de Jaguariúna

Demonstrativo de Receitas e Despesas Previdenciárias

(Artigo 53, Incisos II e 50, Inciso IV, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2026 a Agosto/2026

Consolidado

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	PREVISÃO ATÉ MÊS	REALIZADA ATÉ O MÊS
RECEITAS CORRENTES (I)	29.483.800,00	29.483.800,00	19.655.866,72	20.263.825,34
CONTRIBUIÇÕES	21.834.600,00	21.834.600,00	14.556.400,08	13.537.544,54
CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL	21.566.300,00	21.566.300,00	14.377.533,36	13.414.574,62
CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR INATIVO CIVIL	257.000,00	257.000,00	171.333,36	120.874,40
CONTRIBUIÇÃO DE PENSIONISTA CIVIL	11.300,00	11.300,00	7.533,36	2.095,52
COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA ENTRE RGPS E RPPS	2.123.000,00	2.123.000,00	1.415.333,36	2.149.008,58
RECEITA PATRIMONIAL	5.509.000,00	5.509.000,00	3.672.666,64	4.572.452,34
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	5.509.000,00	5.509.000,00	3.672.666,64	4.572.452,34
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	17.200,00	17.200,00	11.466,64	4.819,88
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III)	38.968.200,00	38.968.200,00	25.978.800,08	24.676.474,31
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DO EXERCÍCIO	24.530.200,00	24.530.200,00	16.353.466,72	15.331.020,27
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL ATIVO CIVIL	24.530.200,00	24.530.200,00	16.353.466,72	15.331.020,27
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL INATIVO CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PENSIONISTA CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	14.438.000,00	14.438.000,00	9.625.333,36	9.345.454,04
DEDUÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS PARA COBERTURA DE DÉFICIT (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS APORTES FINANCEIROS AO RPPS (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (VII) = (I+II+III+V+VI) - IV	68.452.000,00	68.452.000,00	45.634.666,80	44.940.299,65



Prefeitura Municipal de Jaguariúna

Demonstrativo de Receitas e Despesas Previdenciárias

(Artigo 53, Incisos II e 50, Inciso IV, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2026 a Agosto/2026

Consolidado

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	EMPENHADA ATÉ MÊS	LIQUIDADADA ATÉ MÊS
ADMINISTRAÇÃO (VII)	232.100,00	232.100,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	232.100,00	232.100,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL (VIII)	30.327.000,00	30.327.000,00	12.900.566,41	12.900.566,41
APOSENTADORIAS	27.787.000,00	27.787.000,00	11.429.898,23	11.429.898,23
PENSÕES	2.540.000,00	2.540.000,00	1.470.668,18	1.470.668,18
OUTRAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	11.100,00	11.100,00	0,00	0,00
COMPENSAÇÕES A REGIMES DE PREVIDÊNCIA	11.100,00	11.100,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (SUPERÁVIT PREVISTO NO ORÇAMENTO) (IX)	37.881.800,00	37.881.800,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (X)=(VII+VIII+IX)	68.452.000,00	68.452.000,00	12.900.566,41	12.900.566,41
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (VII - X)	0,00	0,00	32.039.733,24	32.039.733,24

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.



Prefeitura Municipal de Jaguariúna

Demonstrativo de Apuração da D.C.L. (Exceto Previdência)

Período: Setembro/2025 a Agosto/2026

Especificação	Saldo Exercício Anterior	Saldo do Exercício Atual		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC				
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL	13.689.871,38	12.872.659,75	16.754.668,28	0,00
PARCELAMENTOS DE DÍVIDAS	0,00	0,00	3.555.700,91	0,00
DE TRIBUTOS	0,00	0,00	0,00	0,00
DE CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	3.555.700,91	0,00
PREVIDENCIÁRIAS	0,00	0,00	3.555.700,91	0,00
DEMAIS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
DO FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS	13.689.871,38	12.872.659,75	13.198.967,37	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 5.5.2000 (INCLUSIVE) -	5.870.218,84	5.870.218,84	1.801.413,81	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	9.469.947,81	8.811.036,28	292.932,55	0,00
TOTAL DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	29.030.038,03	27.553.914,87	18.849.014,64	0,00
DEDUÇÕES				
ATIVO DISPONÍVEL	153.740.278,21	166.649.515,75	173.577.724,72	0,00
HAVERES FINANCEIROS	192.494,78	5.307.828,77	7.843.922,30	0,00
(-) RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	10.110.324,61	3.232.926,06	3.305.750,59	0,00
(-) DEPÓSITOS RESTITUIVOS E VALORES VINCULADOS	8.131.350,00	7.050.167,07	7.208.116,40	0,00
TOTAL DEDUÇÕES (II)	135.691.098,38	161.674.251,39	170.907.780,03	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC				
PRECATÓRIOS ANTERIORES/POSTERIORES A 5.5.2000	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	57.356,72	85.346,72	85.346,72	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS	38.298.095,54	23.334.544,79	19.846.105,08	0,00
ANTECIPAÇÃO DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	38.355.452,26	23.419.891,51	19.931.451,80	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	-106.661.060,35	-134.120.336,52	-152.058.765,39	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	697.244.622,50	695.943.148,47	703.141.931,91	0,00
PERCENTUAL DA DC SOBRE A RCL (I / IV)	4,16	3,96	2,68	0,00
PERCENTUAL DA DCL SOBRE A RCL (III / IV)	-15,30	-19,27	-21,63	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO	120,00	120,00	120,00	120,00

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.



Prefeitura Municipal de Jaguariúna

Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida (Regime de Previdência)

Período: Setembro/2025 a Agosto/2026

Especificação	Saldo Exercício Anterior	Saldo do Exercício Atual		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA - DC (I)				
PASSIVO ATUARIAL	564.837.682,69	564.837.682,69	564.837.682,69	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA - DC (I)	564.837.682,69	564.837.682,69	564.837.682,69	0,00
DEDUÇÕES (II)				
ATIVO DISPONÍVEL	0,00	2.616.619,63	149,21	0,00
HAVERES FINANCEIROS	564.837.682,69	608.279.494,89	646.137.234,96	0,00
(-) RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.481.992,22	2.790,23	2.790,23	0,00
(-) DEPÓSITOS RESTITUIVES E VALORES VINCULADOS	2.331,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DEDUÇÕES (II)	563.353.359,47	610.893.324,29	646.134.593,94	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC				
PRECATÓRIOS ANTERIORES/POSTERIORES A 5.5.2000	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÃO DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍV. CONSOLID. LÍQUIDA (DCL) = (I - II)	1.484.323,22	-46.055.641,60	-81.296.911,25	0,00

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.



Prefeitura Municipal de Jaguariúna

Resultado Nominal - Exceto órgão de Previdência

(Artigo 53, Inciso III, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2026 a Agosto/2026

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2025 (a)	No Bimestre Anterior (b)	No Bimestre Atual (c)
Dívida Consolidada (I)	29.030.038,03	27.014.739,36	18.849.014,64
Deduções (II)	135.691.098,38	163.865.880,43	170.907.780,03
Ativo Disponível	153.740.278,21	169.792.864,78	173.577.724,72
Haveres Financeiros	192.494,78	5.509.654,32	7.843.922,30
(-) Restos a Pagar Processados	10.110.324,61	3.530.657,76	3.305.750,59
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	8.131.350,00	7.905.980,91	7.208.116,40
Dívida Consolidada Líquida (III) = (I-II)	-106.661.060,35	-136.851.141,07	-152.058.765,39
Receita de Privatizações (IV)	0,00	0,00	0,00
Passivos Reconhecidos (V)	0,00	8.431.544,68	3.555.700,91
Dívida Fiscal Líquida (VI) = (III + IV - V)	-106.661.060,35	-145.282.685,75	-155.614.466,30

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFÊRENCIA	
	No Bimestre Atual (c - b)	Janeiro a Agosto (c - a)
Resultado Nominal	-10.331.780,55	-48.953.405,95

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	11.228.000,00

NOTA EXPLICATIVA:

1. Na linha DEDUÇÕES (II) se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado valor nessa linha.

2. Os valores relativos aos investimentos do RPPS serão demonstrados na linha de Haveres Financeiros.

3. O saldo da Dívida Fiscal Líquida corresponde ao saldo da dívida consolidada líquida, deduzidas as Receitas de Privatização e Passivos Reconhecidos.

4. O saldo dos Passivos Reconhecidos compreende as obrigações com fornecedor ou instituição financeira que não foram excluídos da Dívida Consolidada.

5. As dívidas contabilizadas como INTRA OFSS (Orçamento Fiscal e da Seguridade Social) são excluídas nos demonstrativos consolidados.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.



Prefeitura Municipal de Jaguariúna

Resultado Nominal - Regime Previdenciário

(Artigo 53, Inciso III, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2026 a Agosto/2026

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2025 (a)	No Bimestre Anterior (b)	No Bimestre Atual (c)
Dívida Consolidada Previdenciária (I)	564.837.682,69	564.837.682,69	564.837.682,69
Passivo Atuarial	564.837.682,69	564.837.682,69	564.837.682,69
Deduções (II)	563.353.359,47	626.885.205,97	646.134.593,94
Ativo Disponível	0,00	149,21	149,21
Haveres Financeiros	564.837.682,69	626.887.846,99	646.137.234,96
(-) Restos a Pagar Processados	1.481.992,22	2.790,23	2.790,23
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	2.331,00	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida Previdenciária (III) = (I - II)	1.484.323,22	-62.047.523,28	-81.296.911,25
Dívida Fiscal Líquida Previdenciária (Vi) = (III - V)	1.484.323,22	-62.047.523,28	-81.296.911,25

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFÊRENCIA	
	No Bimestre Atual (c - b)	Janeiro a Agosto (c - a)
Resultado Nominal	-19.249.387,97	-82.781.234,47

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	11.228.000,00

NOTA EXPLICATIVA:

1. Na linha DEDUÇÕES (II) se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado valor nessa linha.
2. Os valores relativos aos investimentos do RPPS serão demonstrados na linha de Haveres Financeiros.
3. O saldo da Dívida Fiscal Líquida corresponde ao saldo da dívida consolidada líquida, deduzidas as Receitas de Privatização e Passivos Reconhecidos.
4. O saldo dos Passivos Reconhecidos compreende as obrigações com fornecedor ou instituição financeira que não foram excluídos da Dívida Consolidada.
5. As dívidas contabilizadas como INTRA OFSS (Orçamento Fiscal e da Seguridade Social) são excluídas nos demonstrativos consolidados.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.



Prefeitura Municipal de Jaguariúna

Resultado Primário

(Artigo 53, Incisos III, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2026 a Agosto/2026

Órgão: Consolidado

RECEITAS FISCAIS	PREVISÃO ANUAL INICIAL	PREVISÃO ANUAL ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)	790.693.800,00	790.693.800,00	515.852.628,57
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	179.614.000,00	179.614.000,00	129.067.317,97
CONTRIBUIÇÕES	29.110.600,00	29.110.600,00	18.631.554,85
RECEITA PREVIDENCIÁRIA	21.909.600,00	21.909.600,00	13.601.110,81
OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	7.201.000,00	7.201.000,00	5.030.444,04
RECEITA PATRIMONIAL LÍQUIDA	208.000,00	208.000,00	121.462,16
RECEITA PATRIMONIAL	11.846.000,00	11.846.000,00	15.853.568,81
(-) APLICAÇÕES FINANCEIRAS	11.638.000,00	11.638.000,00	15.732.106,65
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	538.549.000,00	538.549.000,00	340.926.966,38
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	43.212.200,00	43.212.200,00	27.105.327,21
DIVERSAS RECEITAS CORRENTES	43.212.200,00	43.212.200,00	27.105.327,21
RECEITAS DE CAPITAL (II)	16.116.000,00	16.116.000,00	3.413.218,46
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (III)	5.000.000,00	5.000.000,00	1.229.999,99
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	100.000,00	100.000,00	0,00
OUTRAS ALIENAÇÕES DE BENS	100.000,00	100.000,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	11.016.000,00	11.016.000,00	2.183.218,47
CONVÊNIOS	11.016.000,00	11.016.000,00	2.083.224,47
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	99.994,00
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VII)=(II-III-IV-V-VI)	11.116.000,00	11.116.000,00	2.183.218,47
DEDUÇÕES DA RECEITA (VIII)	83.454.000,00	83.454.000,00	50.305.387,04
RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (IX)=(I+VII-VIII)	718.355.800,00	718.355.800,00	467.730.460,00

DESPESAS FISCAIS	DOTAÇÃO ANUAL INICIAL	DOTAÇÃO ANUAL ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O MÊS
DESPESAS CORRENTES (X)	658.111.200,00	689.534.514,53	417.281.082,16
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	269.463.000,00	269.538.653,50	165.978.866,14
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA (XI)	5.430.000,00	5.430.000,00	2.116.935,62
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	383.218.200,00	414.565.861,03	249.185.280,40
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII) = (X-XI)	652.681.200,00	684.104.514,53	415.164.146,54
DESPESAS DE CAPITAL (XIII)	33.492.000,00	106.203.590,98	16.143.890,96
INVESTIMENTOS	25.145.000,00	97.856.590,98	12.860.843,15
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA (XVI)	8.347.000,00	8.347.000,00	3.283.047,81
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XVII)=(XIII-XIV-XV-XVI)	25.145.000,00	97.856.590,98	12.860.843,15
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVIII)	40.881.800,00	40.881.800,00	0,00
DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS (XIX)=(XII+XVII+XVIII)	718.708.000,00	822.842.905,51	428.024.989,69
RESULTADO PRIMÁRIO (IX-XIX)	-352.200,00	-104.487.105,51	39.705.470,31

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL

VALOR

META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA

-2.961.000,00

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.



Prefeitura Municipal de Jaguariúna

Demonstrativo dos Restos a Pagar

(Artigo 53, Inciso V, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2026 a Agosto/2026

Consolidado

ENTIDADE FONTE DE RECURSO	EXERCÍCIO ANTERIOR		MOVIMENTAÇÃO ATÉ O PERÍODO					SALDO ATÉ O PERÍODO	
	PROCESSADO	NÃO PROCESSADO	NÃO PROC. LIQUIDADO	PAGO PROCESSADO	PAGO NÃO PROCESSADO	CANCELADO PROCESSADO	CANCELADO NÃO PROCES.	PROCESSADO	NÃO PROCESSADO
PREFEITURA MUNICIPAL	9.312.962,13	37.574.420,55	14.595.817,04	6.866.510,75	13.737.787,83	0,00	4.082.041,71	2.446.451,38	19.754.591,01
RECURSOS PRÓPRIOS	6.759.750,65	15.931.383,74	8.671.975,26	6.326.002,30	8.628.262,40	0,00	3.221.805,62	433.748,35	4.081.315,72
RECURSOS ESTADUAIS	598.990,87	4.494.050,11	843.916,07	500.694,19	563.082,50	0,00	208.844,60	98.296,68	3.722.123,01
FUNDOS ESPECIAIS	0,00	30.866,72	8.106,25	0,00	8.106,25	0,00	0,00	0,00	22.760,47
RECURSOS FEDERAIS	1.954.220,61	8.826.926,36	5.071.819,46	39.814,26	4.538.336,68	0,00	651.391,49	1.914.406,35	3.637.198,19
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	8.291.193,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.291.193,62
FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL	1.481.992,22	0,00	0,00	1.479.201,99	0,00	0,00	0,00	2.790,23	0,00
FUNDOS ESPECIAIS	1.481.992,22	0,00	0,00	1.479.201,99	0,00	0,00	0,00	2.790,23	0,00
SAAE JAGUARIUNA	516.528,91	723.674,99	623.210,92	516.528,90	621.940,92	0,01	10.220,00	0,00	91.514,07
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	516.528,91	723.674,99	623.210,92	516.528,90	621.940,92	0,01	10.220,00	0,00	91.514,07
TOTAL	11.311.483,26	38.298.095,54	15.219.027,96	8.862.241,64	14.359.728,75	0,01	4.092.261,71	2.449.241,61	19.846.105,08

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.



Prefeitura Municipal de Jaguariúna

Demonstrativo de apuração das Despesas com Pessoal - Poder Executivo

(Artigo 22, Artigo 59, § 1º, incisos II e IV e § 2º da LC. 101/00; §§ 1º e 2º do Artigo 2º da Lei Federal nº 9717/98)

Período: Setembro/2025 a Agosto/2026

Órgão: Poder Executivo

DESPESAS COM PESSOAL													
ESPECIFICAÇÃO	SET/2025	OUT/2025	NOV/2025	DEZ/2025	JAN/2026	FEV/2026	MAR/2026	ABR/2026	MAI/2026	JUN/2026	JUL/2026	AGO/2026	TOTAL
VENC.TOS. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL ATIVO	15.364.704,73	15.137.137,10	15.157.972,47	22.324.460,23	18.229.858,28	15.234.281,62	15.668.410,02	16.200.162,57	18.153.203,77	25.196.914,21	13.893.630,92	16.606.013,83	207.166.749,75
REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS	300.370,36	305.389,40	276.702,13	283.658,48	287.268,74	278.910,73	283.438,88	265.634,09	337.627,34	245.658,21	221.819,88	309.255,96	3.395.734,20
ENCARGOS SOCIAIS	2.108.142,58	2.058.251,87	2.064.494,98	3.948.769,71	2.374.364,44	2.174.004,28	2.187.617,66	2.277.441,97	2.572.932,00	2.801.356,68	2.039.610,91	2.506.031,25	29.113.018,33
INATIVOS, PENSIONISTAS E OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	1.601.789,70	1.625.139,17	1.629.281,30	3.095.881,65	1.680.100,21	1.692.960,61	1.710.749,81	1.727.658,02	1.819.207,33	1.804.528,07	1.787.126,83	1.797.611,74	21.972.034,44
DESPESA COM PESSOAL NÃO EXECUTADA ORÇAMENTARIAMENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS E OBRIGAÇÕES (VARIÁVEIS)	90.313,75	79.924,54	85.941,62	81.695,65	59.166,54	73.377,96	93.406,28	58.502,28	83.929,84	123.007,45	85.075,50	68.906,08	983.247,49
COMPENSAÇÕES A REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL (I)	19.465.321,12	19.205.842,08	19.214.392,50	29.734.465,72	22.630.758,21	19.453.535,20	19.943.622,65	20.529.398,93	22.966.900,28	30.171.464,62	18.027.264,04	21.287.818,86	262.630.784,21
DEDUÇÕES (§ 1º do Artigo 19º da LC 101/00)													
ESPECIFICAÇÃO	SET/2025	OUT/2025	NOV/2025	DEZ/2025	JAN/2026	FEV/2026	MAR/2026	ABR/2026	MAI/2026	JUN/2026	JUL/2026	AGO/2026	TOTAL
DESPESA COM INATIVOS E PENSIONISTAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS	1.457.023,85	1.480.373,32	1.484.515,45	2.902.457,69	1.535.217,56	1.549.681,93	1.569.876,13	1.586.784,34	1.657.265,03	1.656.702,61	1.666.952,26	1.678.086,55	20.224.936,72
VENCIMENTO ACS E ACE (E.C. 120/2022)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VENCIMENTO DO PISO SALARIAL ENFERMEIROS - EC 127/2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL (II)	1.457.023,85	1.480.373,32	1.484.515,45	2.902.457,69	1.535.217,56	1.549.681,93	1.569.876,13	1.586.784,34	1.657.265,03	1.656.702,61	1.666.952,26	1.678.086,55	20.224.936,72
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL													
TOTAL LÍQUIDO (I - II)	18.008.297,27	17.725.468,76	17.729.877,05	26.832.008,03	21.095.540,65	17.903.853,27	18.373.746,52	18.942.614,59	21.309.635,25	28.514.762,01	16.360.311,78	19.609.732,31	242.405.847,49

Nota Explicativa:

1. A despesa total com pessoal compreende o somatório dos gastos do Ente com ativos, inativos e pensionistas;
 2. Para a apuração da dedução do Regime Próprio de Previdência é considerado mensalmente a despesa de inativos e pensionistas até o limite da receita arrecadada, conforme demonstrativo disponibilizado no site do Tribunal de Contas.
- FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.



Prefeitura Municipal de Jaguariuna

Relatório de Gestão Fiscal - Poder Executivo

(Artigo 54 e 55, da LC. 101/00)

Período: Setembro/2025 a Agosto/2026

Poder Executivo

QUADRO COMPARATIVO COM OS LIMITES DA LRF		Valores em R\$	%
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		703.141.931,91	100,00
DESPESAS TOTAIS COM PESSOAL			
MONTANTE		242.405.847,49	34,47
LIMITE MÁXIMO (ART. 20 LRF)		379.696.643,23	54,00
LIMITE PRUDENCIAL 95% (PAR. ÚNICO ART. 22 LRF)		360.711.811,07	51,30
EXCESSO A REGULARIZAR		0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DE ENDIVIDAMENTO		703.141.931,91	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA			
SALDO DEVEDOR		-152.058.765,39	-21,63
LIMITE LEGAL (ART.S 3º E 4º RES. 40 SENADO)		843.770.318,29	120,00
EXCESSO A REGULARIZAR		0,00	0,00
CONCESSÕES DE GARANTIA			
MONTANTE		0,00	0,00
LIMITE LEGAL (ART. 9º RES. 43 SENADO)		154.691.225,02	22,00
EXCESSO A REGULARIZAR		0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (EXCETO ARO)			
REALIZADAS NO PERÍODO		1.229.999,99	0,17
LIMITE LEGAL (INC. I DO ART. 7º RES. 43 SENADO)		112.502.709,11	16,00
EXCESSO A REGULARIZAR		0,00	0,00
ANTECIPAÇÃO DE RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS			
SALDO DEVEDOR		0,00	0,00
LIMITE LEGAL (ART. 10º RES. 43 SENADO)		49.219.935,23	7,00
EXCESSO A REGULARIZAR		0,00	0,00

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.



Prefeitura Municipal de Jaguariúna

Operações de Crédito e Despesas de Capital (Artigo 53, § 1º da LC 101/2000)

Período: Janeiro/2026 a Agosto/2026

Consolidado

ENTIDADE	OPERAÇÕES DE CRÉDITO					DESPESAS DE CAPITAL			
	PREVISÃO ATUALIZADA	INTERNAS	EXTERNAS	A.R.O.	TOTAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	EMPENHADAS	LIQUIDADAS	PAGAS
01 - Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.425.432,16	19.070.155,44	12.752.870,26	12.491.639,26
02 - Recursos Estaduais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.032.424,96	824.452,79	647.274,75	647.274,75
03 - Recursos Próprios de Fundos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.095.387,00	70.815,37	64.415,37	63.715,57
04 - Recursos Próprios da Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.632.350,00	1.160.500,00	371.994,38	277.433,99
05 - Recursos Federais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38.786.996,86	27.426.512,46	2.307.336,20	1.338.052,45
07 - Operações de Crédito	5.000.000,00	1.229.999,99	0,00	0,00	1.229.999,99	25.231.000,00	19.329.999,98	0,00	0,00
TOTAL:	5.000.000,00	1.229.999,99	0,00	0,00	1.229.999,99	106.203.590,98	67.882.436,04	16.143.890,96	14.818.116,02

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.



Prefeitura Municipal de Jaguariuna

Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos

(Artigo 53, § 1º, Inciso III da LC 101/2000)

Período: Janeiro/2026 a Agosto/2026

Consolidado

ENTIDADE	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	RECEITA		DOTAÇÃO ATUALIZADA	APLICAÇÃO DOS RECURSOS			SALDO APLICAR
		PREVISTA	REALIZADA		EMPENHADA	LIQUIDADA	PAGA	
1 - Prefeitura Municipal	361.803,70	101.000,00	8.762,96	101.000,00	0,00	0,00	0,00	370.566,66
1 - Recursos Próprios	361.803,70	101.000,00	8.762,96	101.000,00	0,00	0,00	0,00	370.566,66
1200000 - ALIENAÇÃO DE BENS	326.459,13	100.000,00	0,00	101.000,00	0,00	0,00	0,00	326.459,13
1210000 - REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	35.344,57	1.000,00	8.762,96	0,00	0,00	0,00	0,00	44.107,53
TOTAL	361.803,70	101.000,00	8.762,96	101.000,00	0,00	0,00	0,00	370.566,66

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.



Prefeitura Municipal de Jaguariúna

Demonstrativo de Aplicação no Ensino

(Artigo 212, da Constituição Federal de 1998; Artigo 256, da Constituição Estadual)

Período: Janeiro/2026 a Agosto/2026

RECEITA DE IMPOSTOS			APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL	
	Previsão Atualizada para o Exercício	Arrecadação até o Período	Para o Exercício (Prev. Atualizada)	Até o Período (Arrecadação)
PRÓPRIOS	153.700.000,00	109.455.440,99	TOTAL (25%)	144.292.500,00 91.049.618,26
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	78.370.000,00	53.958.030,60		
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	345.100.000,00	200.785.001,47		
TOTAL	577.170.000,00	364.198.473,06		
RETENÇÕES AO FUNDEB	83.454.000,00	50.305.387,04		
RECEITA LÍQUIDA	493.716.000,00	313.893.086,02		

DESPESAS PRÓPRIAS EM EDUCAÇÃO

DESPESAS TOTAIS								
	Dotacao Atualizada (para o Exercício)		Despesa Empenhada (ate o Período)		Despesa Liquidada (ate o Período)		Despesa Paga (ate o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
TOTAL	174.154.325,72	30,17	118.938.511,57	32,66	108.200.259,41	29,71	105.649.382,68	29,01
EDUCAÇÃO INFANTIL	47.393.717,24	8,21	36.330.739,81	9,98	28.501.862,54	7,83	27.641.384,34	7,59
EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	43.306.608,48	7,50	32.302.384,72	8,87	29.393.009,83	8,07	27.702.611,30	7,61
RETENÇÕES AO FUNDEB	83.454.000,00	14,46	50.305.387,04	13,81	50.305.387,04	13,81	50.305.387,04	13,81
DEDUÇÕES								
TOTAL			162.940,87	0,04	162.940,87	0,04	162.940,87	0,04
(-) GANHOS APLIC. FINANC. - INFANTIL			162.940,87	0,04	162.940,87	0,04	162.940,87	0,04
DESPESAS LÍQUIDAS								
TOTAL			118.775.570,70	32,61	108.037.318,54	29,66	105.486.441,81	28,96
EDUCAÇÃO INFANTIL			36.167.798,94	9,93	28.338.921,67	7,78	27.478.443,47	7,54
EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL			32.302.384,72	8,87	29.393.009,83	8,07	27.702.611,30	7,61
RETENÇÕES AO FUNDEB			50.305.387,04	13,81	50.305.387,04	13,81	50.305.387,04	13,81

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.



Prefeitura Municipal de Jaguariúna

Demonstrativo de Aplicação no FUNDEB

(Artigos 25 e 26 Lei Federal n 14.113/2020)

Período: Janeiro/2026 a Agosto/2026

RECEITAS DO FUNDEB			RETENÇÕES AO FUNDEB		
	Previsão Atualizada para o Exercício	Arrecadação até o Período		Prev. Atualizada Para o Exercício	Retido Até o Período
Impostos e Transferências de Impostos - Principal (I)	70.000.000,00	44.489.779,54	RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS	83.454.000,00	50.305.387,04
Impostos e Transferências de Impostos - Rendimentos de Aplicação Financeira (II)	300.000,00	482.729,24			
TOTAL (I+II+III+IV+V+VI+VII+VIII+IX+X)	70.300.000,00	44.972.508,78			

APLICAÇÕES MÍNIMAS OBRIGATÓRIAS			APURAÇÃO DO RESULTADO DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO	
	Previsão Atualizada para o Exercício	Arrecadação até o Período	Transferências Recebidas	Retenções
Receitas FUNDEB, exceto Complementação da União VAAR (I+II+III+IV+V+VI)	70.300.000,00	44.972.508,78	44.489.779,54	50.305.387,04
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* (70% DO TOTAL, exceto Complementação da União VAAR)	49.210.000,00	31.480.756,15		
			Diferença (Recebido-Retido): (Perda)	5.815.607,50

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB								
DESPESAS TOTAIS								
	Dotacao Atualizada (para o Exercício)		Despesa Empenhada (ate o Período)		Despesa Liquidada (ate o Período)		Despesa Paga (ate o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
TOTAL	80.725.683,46	114,83	44.843.216,82	99,71	44.843.216,82	99,71	44.843.216,82	99,71
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* - exceto Complementação da União VAAR (mín. 70%)	70.300.000,00	100,00	44.843.216,82	99,71	44.843.216,82	99,71	44.843.216,82	99,71
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* - Complementação da União VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS	10.425.683,46	14,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES								
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS LÍQUIDAS								
TOTAL	44.843.216,82	99,71	44.843.216,82	99,71	44.843.216,82	99,71	44.843.216,82	99,71
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* - exceto Complementação da União VAAR (mín. 70%)	44.843.216,82	99,71	44.843.216,82	99,71	44.843.216,82	99,71	44.843.216,82	99,71
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* - Complementação da União VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Prefeitura Municipal de Jaguariúna

Demonstrativo de Aplicação no FUNDEB

(Artigos 25 e 26 Lei Federal nº 14.113/2020)

Período: Janeiro/2026 a Agosto/2026

Recursos recebidos a título de Complementação da União VAAT - Aplicação em Despesas de Capital - art. 27 Lei 14.113/2020

Total da Complementação da União VAAT arrecadado
Percentual mínimo de aplicação - Despesa de Capital

0,00

15%

Despesa Empenhada
(ate o Período)

Despesa Liquidada
(ate o Período)

Despesa Paga
(ate o Período)

Valor

%

Valor

%

Valor

%

Complementação da União VAAT - Despesas de Capital

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

Recursos recebidos a título de Complementação da União VAAT - Aplicação em Educação Infantil - art. 28 Lei 14.113/2020

Percentual mínimo de aplicação - Educação Infantil

50%

Despesa Empenhada
(ate o Período)

Despesa Liquidada
(ate o Período)

Despesa Paga
(ate o Período)

Valor

%

Valor

%

Valor

%

Complementação da União VAAT

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

Recursos destinados à criação de Matrículas em Tempo Integral (MTI) - Art. 212-A, inciso XV, da Constituição Federal

Total arrecadado de recursos dos fundos referidos no inciso I do caput do Art. 212-A
Percentual mínimo de aplicação

44.972.508,78

4%

Despesa Empenhada
(ate o Período)

Despesa Liquidada
(ate o Período)

Despesa Paga
(ate o Período)

Valor

%

Valor

%

Valor

%

Percentual aplicado em MTI

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.



Prefeitura Municipal de Jaguariuna

Demonstrativo de Aplicação na Saúde

Artigo 198, § 2º da CF de 1988; LC nº 141/2012

Período: Janeiro/2026 a Agosto/2026

RECEITA DE IMPOSTOS			APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL		
Previsão Atualizada para o Exercício		Arrecadação até o Período	Para o Exercício (Prev. Atualizada)		Até o Período (Arrecadação)
PRÓPRIOS	153.700.000,00	109.455.440,99	TOTAL (15%)	85.645.500,00	54.147.356,81
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	72.170.000,00	50.741.936,29			
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	345.100.000,00	200.785.001,47			
SUB TOTAL	570.970.000,00	360.982.378,75			

APURAÇÃO DA APLICAÇÃO									
Dotacao Atualizada (para o Exercício)		Despesa Empenhada (ate o Período)		Despesa Liquidada (ate o Período)		Despesa Paga (ate o Período)			
Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%		
DESP. TOTAL C/ RECURSOS PRÓPRIOS	145.833.000,00	25,54	112.822.350,91	31,25	98.538.250,23	27,30	91.747.962,05	25,42	
DESPESA LÍQUIDA DA SAÚDE			112.822.350,91	31,25	98.538.250,23	27,30	91.747.962,05	25,42	

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.



Prefeitura Municipal de Jaguariúna

Demonstrativo das Disponibilidades Financeiras Orçamentárias

(Artigo 52, Incisos II, alínea "c", da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2026 a Agosto/2026

Prefeitura Municipal

Poder	Fonte de Recurso	Disponibilidades Financeiras			Deduções			Disponib. Financeiras Líquidas (VI = III-IV-V)	Inscrições em Restos a pagar Não Processados (X)	Inscrições em Restos a Pagar Processado (XI)	Suficiência / Insuficiência Financeira (XII)
		Do Exercício (I)	Do Exercício Anterior (II)	Totais III (I + II)	R.P. de Exerc. Anteriores Processados (IV)	R.P. de Exerc. Anteriores Não Processados (IV)	Emp. Liquidado A Pagar (V)				
PODER EXECUTIVO		19.146.159,23	153.740.278,21	172.886.437,44	2.449.241,61	19.846.105,08	21.417.776,79	129.173.313,96	0,00	0,00	129.173.313,96
Prefeitura Municipal		17.486.833,02	148.278.639,87	165.765.472,89	2.446.451,38	19.754.591,01	19.059.416,73	124.505.013,77	0,00	0,00	124.505.013,77
1 - Recursos Próprios		1.395.311,21	115.641.621,55	117.036.932,76	433.748,35	4.081.315,72	16.118.164,24	96.403.704,45	0,00	0,00	96.403.704,45
100.0000 - GERAL TOTAL		-52.430,74	858.821,50	806.390,76	0,00	0,00	0,00	806.390,76	0,00	0,00	806.390,76
100.0002 - Recursos Próprios		2.903.801,81	0,00	2.903.801,81	0,00	0,00	0,00	2.903.801,81	0,00	0,00	2.903.801,81
100.0006 - Recursos Próprios		0,00	0,00	0,00	5.623,76	0,00	0,00	-5.623,76	0,00	0,00	-5.623,76
100.0011 - Recursos Próprios		0,00	7.748.008,81	7.748.008,81	0,00	0,00	0,00	7.748.008,81	0,00	0,00	7.748.008,81
100.0027 - Recursos Próprios		371.754,06	1.427.569,21	1.799.323,27	0,00	46.544,28	0,00	1.752.778,99	0,00	0,00	1.752.778,99
100.0031 - Recursos Próprios		-148.105,09	167.063,63	18.958,54	0,00	0,00	0,00	18.958,54	0,00	0,00	18.958,54
100.0040 - Recursos Próprios		0,00	0,00	0,00	467,21	0,00	0,00	-467,21	0,00	0,00	-467,21
100.0043 - Recursos Próprios		0,00	79,46	79,46	0,00	0,00	0,00	79,46	0,00	0,00	79,46
100.0047 - Recursos Próprios		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
100.0057 - Recursos Próprios		0,00	77.459,67	77.459,67	0,00	0,00	0,00	77.459,67	0,00	0,00	77.459,67
100.0111 - Recursos Próprios		0,00	0,04	0,04	0,00	0,00	0,00	0,04	0,00	0,00	0,04
110.0000 - GERAL		-4.867.696,04	95.643.659,98	90.775.963,94	231.440,28	3.631.122,91	3.768.832,39	83.144.568,36	0,00	0,00	83.144.568,36
111.0000 - REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS		3.171.104,78	6.651.799,64	9.822.904,42	0,00	0,00	0,00	9.822.904,42	0,00	0,00	9.822.904,42
120.0000 - ALIENAÇÃO DE BENS		-3.087,78	4.020,00	932,22	0,00	0,00	0,00	932,22	0,00	0,00	932,22
121.0000 - REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS		8.762,96	33.435,86	42.198,82	0,00	0,00	0,00	42.198,82	0,00	0,00	42.198,82
130.0000 - CIDE-CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO		17.776,12	24.664,42	42.440,54	0,00	0,00	0,00	42.440,54	0,00	0,00	42.440,54
130.0034 - Recursos Próprios		0,00	13.925,73	13.925,73	0,00	0,00	0,00	13.925,73	0,00	0,00	13.925,73
140.0000 - ROYALTIES DA EXPLORAÇÃO DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL		-68.198,27	211.411,61	143.213,34	0,00	997,91	0,00	142.215,43	0,00	0,00	142.215,43
141.0000 - REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS		-155.872,20	184.789,76	28.917,56	0,00	0,00	0,00	28.917,56	0,00	0,00	28.917,56
200.0000 - EDUCAÇÃO		0,00	0,00	0,00	310,92	0,00	0,00	-310,92	0,00	0,00	-310,92
210.0000 - EDUCAÇÃO INFANTIL		0,00	26.418,80	26.418,80	79.106,08	134.833,99	230.535,75	-418.057,02	0,00	0,00	-418.057,02
211.0000 - REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS		162.940,87	81.327,47	244.268,34	0,00	0,00	0,00	244.268,34	0,00	0,00	244.268,34
212.0000 - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE		0,00	0,00	0,00	0,00	5.688,90	380.292,83	-385.981,73	0,00	0,00	-385.981,73
213.0000 - EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	187.995,71	-187.995,71	0,00	0,00	-187.995,71



Prefeitura Municipal de Jaguariúna

Demonstrativo das Disponibilidades Financeiras Orçamentárias

(Artigo 52, Incisos II, alínea "c", da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2026 a Agosto/2026

Prefeitura Municipal

Poder	Fonte de Recurso	Disponibilidades Financeiras			Deduções		Disponib. Financeiras Líquidas (VI = III-IV-V)	Inscrições em Restos a pagar Não Processados (X)	Inscrições em Restos a Pagar Processado (XI)	Suficiência / Insuficiência Financeira (XII)
		Do Exercício (I)	Do Exercício Anterior (II)	Totais III (I + II)	R.P. de Exerc. Anteriores Processados (IV)	R.P. de Exerc. Anteriores Não Processados (IV)				
Órgão	Código de Aplicação						Emp. Liquidado A Pagar (V)			
	220.0000 - ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	0,00	97.586,47	4.866,49	1.777.285,61	-1.879.738,57	0,00	-1.879.738,57
	221.0000 - REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	32.933,16	32.933,16	0,00	0,00	0,00	32.933,16	0,00	32.933,16
	230.0000 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	111.250,00	-111.250,00	0,00	-111.250,00
	240.0000 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	133.760,98	-133.760,98	0,00	-133.760,98
	300.0000 - SAÚDE	0,00	916.335,90	916.335,90	8.313,21	77.802,17	0,00	830.220,52	0,00	830.220,52
	301.0000 - ATENÇÃO BÁSICA	-11.190,97	11.190,97	0,00	0,00	8.281,11	753.885,76	-762.166,87	0,00	-762.166,87
	302.0000 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.818.197,59	-7.818.197,59	0,00	-7.818.197,59
	303.0000 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	304.0000 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	254.721,97	-254.721,97	0,00	-254.721,97
	310.0000 - SAÚDE-GERAL	-40,00	2.286,02	2.246,02	4.141,60	0,00	0,00	-1.895,58	0,00	-1.895,58
	311.0000 - REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	-20.850,03	722.335,94	701.485,91	0,00	0,00	0,00	701.485,91	0,00	701.485,91
	400.0000 - TRÂNSITO	-204.088,78	598.164,33	394.075,55	0,00	171.177,96	55.095,46	167.802,13	0,00	167.802,13
	411.0000 - REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	278.693,89	179.439,02	458.132,91	0,00	0,00	0,00	458.132,91	0,00	458.132,91
	460.0000 - TRÂNSITO-EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.419,30	-6.419,30	0,00	-6.419,30
	470.0000 - TRÂNSITO-FUNSET	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	500.0000 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	1.622,52	1.622,52	6.758,82	0,00	639.890,89	-645.027,19	0,00	-645.027,19
	511.0000 - REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	12.036,62	22.858,10	34.894,72	0,00	0,00	0,00	34.894,72	0,00	34.894,72
2	- Recursos Estaduais	12.028.336,39	5.730.204,18	17.758.540,57	98.296,68	3.722.123,01	375.310,53	13.562.810,35	0,00	13.562.810,35
	100.0039 - Recursos Estaduais	0,00	2.730,46	2.730,46	0,00	0,00	0,00	2.730,46	0,00	2.730,46
	100.0041 - Recursos Estaduais	62.110,00	7.890,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
	100.0052 - Recursos Estaduais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	100.0080 - Recursos Estaduais	0,00	26.430,00	26.430,00	0,00	0,00	0,00	26.430,00	0,00	26.430,00
	100.0103 - Recursos Estaduais	0,00	1.520,64	1.520,64	0,00	0,00	0,00	1.520,64	0,00	1.520,64
	100.0115 - Recursos Estaduais	0,00	0,00	0,00	0,00	58.132,65	0,00	-58.132,65	0,00	-58.132,65
	100.0120 - Recursos Estaduais	0,00	0,00	0,00	0,00	140.121,88	0,00	-140.121,88	0,00	-140.121,88
	100.0121 - Recursos Estaduais	0,00	0,00	0,00	0,00	2.800.000,00	0,00	-2.800.000,00	0,00	-2.800.000,00
	100.0122 - Recursos Estaduais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Prefeitura Municipal de Jaguariúna

Demonstrativo das Disponibilidades Financeiras Orçamentárias

(Artigo 52, Incisos II, alínea "c", da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2026 a Agosto/2026

Prefeitura Municipal

Poder	Fonte de Recurso	Disponibilidades Financeiras			Deduções			Disponib. Financeiras Líquidas (VI = III-IV-V)	Inscrições em Restos a pagar Não Processados (X)	Inscrições em Restos a Pagar Processado (XI)	Suficiência / Insuficiência Financeira (XII)
		Do Exercício (I)	Do Exercício Anterior (II)	Totais III (I + II)	R.P. de Exerc. Anteriores Processados (IV)	R.P. de Exerc. Anteriores Não Processados (IV)	Emp. Liquidado A Pagar (V)				
	100.0123 - Recursos Estaduais	44.830,61	0,00	44.830,61	0,00	25.249,44	4.875,39	14.705,78	0,00	0,00	14.705,78
	100.0124 - Recursos Estaduais	0,00	0,00	0,00	0,00	82.071,58	0,00	-82.071,58	0,00	0,00	-82.071,58
	100.0126 - Recursos Estaduais	0,00	58.132,65	58.132,65	0,00	0,00	0,00	58.132,65	0,00	0,00	58.132,65
	110.0000 - GERAL	-54,12	486.471,24	486.417,12	0,00	0,00	0,00	486.417,12	0,00	0,00	486.417,12
	111.0000 - REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	74.260,25	92.573,00	166.833,25	0,00	0,00	0,00	166.833,25	0,00	0,00	166.833,25
	200.0040 - Recursos Estaduais	13.108,78	0,00	13.108,78	0,00	0,00	0,00	13.108,78	0,00	0,00	13.108,78
	200.0041 - Recursos Estaduais	35.565,15	0,00	35.565,15	0,00	0,00	40.399,48	-4.834,33	0,00	0,00	-4.834,33
	200.0042 - PAINSP - ALFABETIZA JUNTOS SP - PREMIO EXCELENCIA EDUCACIONAL	-170.390,00	170.400,00	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	10,00
	211.0000 - REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	-14.797,08	39.668,73	24.871,65	0,00	0,00	0,00	24.871,65	0,00	0,00	24.871,65
	221.0000 - REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	11.669,60	11.669,60	0,00	0,00	0,00	11.669,60	0,00	0,00	11.669,60
	261.0000 - EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO	5.038.507,44	48.731,40	5.087.238,84	0,00	0,00	0,00	5.087.238,84	0,00	0,00	5.087.238,84
	263.0000 - REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	482.729,24	0,00	482.729,24	0,00	0,00	0,00	482.729,24	0,00	0,00	482.729,24
	271.0000 - EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO - CRECHE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	272.0000 - EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO - PRÉ-ESCOLA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	300.0000 - SAÚDE	4.098.542,05	1.243.776,24	5.342.318,29	0,00	0,00	0,00	5.342.318,29	0,00	0,00	5.342.318,29
	300.0008 - Recursos Estaduais	0,00	0,00	0,00	54.372,02	363.127,98	0,00	-417.500,00	0,00	0,00	-417.500,00
	300.0014 - Recursos Estaduais	0,00	0,00	0,00	43.924,66	252.079,48	0,00	-296.004,14	0,00	0,00	-296.004,14
	301.0000 - ATENÇÃO BÁSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	301.0007 - Recursos Estaduais	0,00	0,00	0,00	0,00	1.340,00	0,00	-1.340,00	0,00	0,00	-1.340,00
	302.0000 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	0,00	35.170,83	35.170,83	0,00	0,00	0,00	35.170,83	0,00	0,00	35.170,83
	304.0000 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	215.362,24	-215.362,24	0,00	0,00	-215.362,24
	311.0000 - REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	-495.972,57	1.028.312,26	532.339,69	0,00	0,00	0,00	532.339,69	0,00	0,00	532.339,69
	312.0000 - RECURSOS PARA COMBATE AO CORONAVIRUS	0,00	0,38	0,38	0,00	0,00	0,00	0,38	0,00	0,00	0,38
	500.0000 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	-1.190.417,35	1.982.631,81	792.214,46	0,00	0,00	23.391,04	768.823,42	0,00	0,00	768.823,42
	500.0014 - Programa SuperAcao SP	2.026.584,47	0,00	2.026.584,47	0,00	0,00	5.305,16	2.021.279,31	0,00	0,00	2.021.279,31
	511.0000 - REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	13.123,19	158.094,94	171.218,13	0,00	0,00	0,00	171.218,13	0,00	0,00	171.218,13
	800.0000 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO DECORRENTES DE EMENDAS	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00



Prefeitura Municipal de Jaguariúna

Demonstrativo das Disponibilidades Financeiras Orçamentárias

(Artigo 52, Incisos II, alínea "c", da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2026 a Agosto/2026

Prefeitura Municipal

Poder	Fonte de Recurso	Disponibilidades Financeiras			Deduções		Disponib. Financeiras Líquidas (VI = III-IV-V)	Inscrições em Restos a pagar Não Processados (X)	Inscrições em Restos a Pagar Processado (XI)	Suficiência / Insuficiência Financeira (XII)
Órgão	Código de Aplicação	Do Exercício (I)	Do Exercício Anterior (II)	Totais III (I + II)	R.P. de Exerc. Anteriores Processados (IV)	R.P. de Exerc. Anteriores Não Processados (IV)	Emp. Liquidado A Pagar (V)			
	PARLAMENTARES INDIVIDUAIS									
	801.0000 - TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	-141.656,98	236.000,00	94.343,02	0,00	0,00	0,00	94.343,02	0,00	94.343,02
	801.0007 - Recursos Estaduais	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
	801.0009 - Transferência Voluntária - Dep. Capítão Telhada - 2025.256.75134	160.000,00	0,00	160.000,00	0,00	0,00	0,00	160.000,00	0,00	160.000,00
	801.0010 - Transferência Voluntária - Dep. Edna Macedo - 2025.038.75071	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
	801.0011 - Transferência Voluntária - Dep. Ricardo Franca - 2025.262.74659	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
	801.0013 - Transferência Voluntária - Dep. Alex Madureira - 2021.007.31956	1.204,03	0,00	1.204,03	0,00	0,00	0,00	1.204,03	0,00	1.204,03
	801.0015 - Transferência Voluntária - Dep. Eduardo Nobrega - 2024.269.62781	153.668,36	0,00	153.668,36	0,00	0,00	20.942,75	132.725,61	0,00	132.725,61
	801.0016 - Transferência Voluntária - Dep. Capítão Telhada - 2026.256.77630	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
	801.0017 - Transferência Voluntária - Dep. Adilson Barroso - 2025.429.20005	253.255,81	0,00	253.255,81	0,00	0,00	0,00	253.255,81	0,00	253.255,81
	801.0018 - Transferência Voluntária - Dep. Leticia Aguiar - 2026.057.85710	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
	803.0000 - Recursos Estaduais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	803.0001 - Emenda Parlamentar Impositiva - Dep. Thiago Auricchio - 2025.092.68441	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.682,47	-9.682,47	0,00	-9.682,47
	803.0002 - Emenda Parlamentar Impositiva - Dep. Jorge Caruso - 2024.052.57388	4.610,99	0,00	4.610,99	0,00	0,00	0,00	4.610,99	0,00	4.610,99
	803.0003 - Emenda Parlamentar Impositiva - Dep. Valeria Bolsonaro - 2022.093.37685	14.762,06	0,00	14.762,06	0,00	0,00	0,00	14.762,06	0,00	14.762,06
	803.0004 - Emenda Parlamentar Impositiva - Dep. Ricardo Mellao - 2022.079.37880	14.762,06	0,00	14.762,06	0,00	0,00	0,00	14.762,06	0,00	14.762,06
	803.0005 - Emenda Parlamentar Impositiva - Dep. Ricardo Franca - 2026.262.80281	350.000,00	0,00	350.000,00	0,00	0,00	55.352,00	294.648,00	0,00	294.648,00
	803.0006 - Emenda Parlamentar Impositiva - Dep. Dr. Eduardo Nobrega - 2026.269.82728	400.000,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00
	803.0007 - Emenda Parlamentar Impositiva - Dep. Bruno Zambelli - 2026.267.82943	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
3	- Recursos Próprios de Fundos Especiais	155.746,52	722.653,63	878.400,15	0,00	22.760,47	1.399,60	854.240,08	0,00	854.240,08
	100.0038 - Recursos Próprios de Fundos Especiais	17.848,04	26.690,33	44.538,37	0,00	22.760,47	0,00	21.777,90	0,00	21.777,90
	100.0086 - Recursos Próprios de Fundos Especiais	44.025,17	26.191,17	70.216,34	0,00	0,00	0,00	70.216,34	0,00	70.216,34



Prefeitura Municipal de Jaguariúna

Demonstrativo das Disponibilidades Financeiras Orçamentárias

(Artigo 52, Incisos II, alínea "c", da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2026 a Agosto/2026

Prefeitura Municipal

Poder	Fonte de Recurso	Disponibilidades Financeiras			Deduções		Disponib. Financeiras Líquidas (VI = III-IV-V)	Inscrições em Restos a pagar Não Processados (X)	Inscrições em Restos a Pagar Processado (XI)	Suficiência / Insuficiência Financeira (XII)
		Do Exercício (I)	Do Exercício Anterior (II)	Totais III (I + II)	R.P. de Exerc. Anteriores Processados (IV)	R.P. de Exerc. Anteriores Não Processados (IV)				
Órgão	Código de Aplicação						Emp. Liquidado A Pagar (V)			
	100.0087 - Recursos Próprios de Fundos Especiais	-186.012,42	353.938,04	167.925,62	0,00	0,00	0,00	167.925,62	0,00	167.925,62
	100.0088 - Recursos Próprios de Fundos Especiais	3.162,80	13.173,99	16.336,79	0,00	0,00	0,00	16.336,79	0,00	16.336,79
	110.0000 - GERAL	52.303,35	35.731,46	88.034,81	0,00	0,00	0,00	88.034,81	0,00	88.034,81
	111.0000 - REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	18.566,82	18.566,82	0,00	0,00	0,00	18.566,82	0,00	18.566,82
	500.0002 - Recursos Próprios de Fundos Especiais	135.759,44	72.793,65	208.553,09	0,00	0,00	1.399,60	207.153,49	0,00	207.153,49
	500.0004 - Recursos Próprios de Fundos Especiais	1,52	1,90	3,42	0,00	0,00	0,00	3,42	0,00	3,42
	500.0012 - Recursos Próprios de Fundos Especiais	88.658,62	2.706,61	91.365,23	0,00	0,00	0,00	91.365,23	0,00	91.365,23
	511.0000 - REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	172.859,66	172.859,66	0,00	0,00	0,00	172.859,66	0,00	172.859,66
	4 - Recursos Próprios da Administração Indireta	-47,04	47,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	110.0000 - GERAL	-47,04	47,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	5 - Recursos Federais	9.655.630,54	16.579.058,79	26.234.689,33	1.914.406,35	3.637.198,19	2.564.542,36	18.118.542,43	0,00	18.118.542,43
	100.0084 - RECURSOS LEI 1762020 DESONERACAO	0,00	146.843,50	146.843,50	0,00	0,00	0,00	146.843,50	0,00	146.843,50
	100.0128 - Recursos Federais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	327.183,59	-327.183,59	0,00	-327.183,59
	100.0129 - Recursos Federais	286.684,65	181.484,49	468.169,14	0,00	495.855,35	0,00	-27.686,21	0,00	-27.686,21
	100.0130 - Recursos Federais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	331.623,42	-331.623,42	0,00	-331.623,42
	100.0133 - Recursos Federais	-2.702,80	2.702,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	100.0137 - Recursos Federais	328.245,72	3.489.972,95	3.818.218,67	0,00	0,00	0,00	3.818.218,67	0,00	3.818.218,67
	100.0139 - Recursos Federais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	110.0000 - GERAL	40,00	163.578,04	163.618,04	0,00	0,00	0,00	163.618,04	0,00	163.618,04
	111.0000 - REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	286.794,07	994.688,77	1.281.482,84	0,00	0,00	0,00	1.281.482,84	0,00	1.281.482,84
	200.0002 - Recursos Federais	0,00	12.794,61	12.794,61	0,00	0,00	0,00	12.794,61	0,00	12.794,61
	210.0001 - Recursos Federais	0,00	0,00	0,00	957.087,13	0,00	0,00	-957.087,13	0,00	-957.087,13
	211.0000 - REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	-1.140,28	109.955,03	108.814,75	0,00	0,00	0,00	108.814,75	0,00	108.814,75
	220.0003 - Recursos Federais	0,00	0,00	0,00	957.319,22	0,00	0,00	-957.319,22	0,00	-957.319,22
	220.0060 - Recursos Federais	0,00	7.872,77	7.872,77	0,00	0,00	0,00	7.872,77	0,00	7.872,77
	221.0000 - REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	2.430,29	2.430,29	0,00	0,00	0,00	2.430,29	0,00	2.430,29
	232.0000 - RECURSOS DO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Prefeitura Municipal de Jaguariúna

Demonstrativo das Disponibilidades Financeiras Orçamentárias

(Artigo 52, Incisos II, alínea "c", da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2026 a Agosto/2026

Prefeitura Municipal

Poder	Fonte de Recurso	Disponibilidades Financeiras			Deduções			Disponib. Financeiras Líquidas (VI = III-IV-V)	Inscrições em Restos a pagar Não Processados (X)	Inscrições em Restos a Pagar Processado (XI)	Suficiência / Insuficiência Financeira (XII)
		Do Exercício (I)	Do Exercício Anterior (II)	Totais III (I + II)	R.P. de Exerc. Anteriores Processados (IV)	R.P. de Exerc. Anteriores Não Processados (IV)	Emp. Liquidado A Pagar (V)				
	233.0000 - RECURSOS DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	242.0000 - RECURSOS DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	243.0000 - RECURSOS DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - EJA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	280.0000 - RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - CRECHE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.225,00	-1.225,00	0,00	0,00	-1.225,00
	281.0000 - RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - PRÉ - ESCOLA	0,00	137,79	137,79	0,00	56.110,96	0,00	-55.973,17	0,00	0,00	-55.973,17
	282.0000 - RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL	-240.021,50	366.384,56	126.363,06	0,00	2.895,00	303.628,11	-180.160,05	0,00	0,00	-180.160,05
	283.0000 - RECURSOS DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - CRECHE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	284.0000 - RECURSOS DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - PRÉ - ESCOLA	0,00	289,08	289,08	0,00	0,00	0,00	289,08	0,00	0,00	289,08
	285.0000 - RECURSOS DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - ENSINO FUNDAMENTAL	35.567,06	0,00	35.567,06	0,00	0,00	108.430,49	-72.863,43	0,00	0,00	-72.863,43
	287.0000 - RECURSOS DO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE - PRÉ - ESCOLA	21.000,70	0,00	21.000,70	0,00	0,00	0,00	21.000,70	0,00	0,00	21.000,70
	288.0000 - RECURSOS DO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE - ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	293.0000 - RECURSOS DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE - ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	840,00	840,00	0,00	0,00	0,00	840,00	0,00	0,00	840,00
	300.0016 - Construção de Centro de Parto Normal - Novo PAC	0,00	0,00	0,00	0,00	2.370.415,09	0,00	-2.370.415,09	0,00	0,00	-2.370.415,09
	300.0037 - Recursos Federais	0,00	0,00	0,00	0,00	708.151,17	0,00	-708.151,17	0,00	0,00	-708.151,17
	301.0000 - ATENÇÃO BÁSICA	-293.750,09	1.265.703,48	971.953,39	0,00	0,00	682.810,86	289.142,53	0,00	0,00	289.142,53
	301.0007 - Recursos Federais	0,00	226.307,00	226.307,00	0,00	0,00	0,00	226.307,00	0,00	0,00	226.307,00
	302.0000 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	0,00	1.271.300,99	1.271.300,99	0,00	0,00	447.797,02	823.503,97	0,00	0,00	823.503,97
	303.0000 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.921,00	-21.921,00	0,00	0,00	-21.921,00
	304.0000 - ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	0,00	23.513,46	23.513,46	0,00	0,00	0,00	23.513,46	0,00	0,00	23.513,46
	305.0000 - GESTÃO DO SUS	0,00	232,82	232,82	0,00	0,00	0,00	232,82	0,00	0,00	232,82



Prefeitura Municipal de Jaguariúna

Demonstrativo das Disponibilidades Financeiras Orçamentárias

(Artigo 52, Incisos II, alínea "c", da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2026 a Agosto/2026

Prefeitura Municipal

Poder	Fonte de Recurso	Disponibilidades Financeiras			Deduções			Disponib. Financeiras Líquidas (VI = III-IV-V)	Inscrições em Restos a pagar Não Processados (X)	Inscrições em Restos a Pagar Processado (XI)	Suficiência / Insuficiência Financeira (XII)
		Do Exercício (I)	Do Exercício Anterior (II)	Totais III (I + II)	R.P. de Exerc. Anteriores Processados (IV)	R.P. de Exerc. Anteriores Não Processados (IV)	Emp. Liquidado A Pagar (V)				
	311.0000 - REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	1.035.603,74	2.529.194,07	3.564.797,81	0,00	0,00	0,00	3.564.797,81	0,00	0,00	3.564.797,81
	340.0000 - SAÚDE-OUTROS	0,00	95,81	95,81	0,00	0,00	0,00	95,81	0,00	0,00	95,81
	370.0000 - Grupo da Assistência Financeira Complementar para implementação do piso salarial da enfermagem	-149.011,38	149.011,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	500.0000 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	-45.937,29	469.603,20	423.665,91	0,00	0,00	10.560,00	413.105,91	0,00	0,00	413.105,91
	511.0000 - REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	-3.227,50	161.060,85	157.833,35	0,00	0,00	0,00	157.833,35	0,00	0,00	157.833,35
	800.0000 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	-36.196,55	63.167,63	26.971,08	0,00	3.770,62	0,00	23.200,46	0,00	0,00	23.200,46
	800.0001 - Recursos Federais	-824.346,38	824.346,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	800.0006 - Recursos Federais	-523.347,04	523.347,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	800.0007 - Recursos Federais	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
	800.0008 - Recursos Federais	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00	0,00	0,00	2.000.000,00
	800.0009 - Recursos Federais	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00	0,00	0,00	2.000.000,00
	800.0010 - Emenda Individual - Finalidade Definida - Dep. Maria Rosa - 2026.411.90003	99.994,00	0,00	99.994,00	0,00	0,00	0,00	99.994,00	0,00	0,00	99.994,00
	802.0001 - Recursos Federais	461.538,82	0,00	461.538,82	0,00	0,00	0,00	461.538,82	0,00	0,00	461.538,82
	802.0002 - Recursos Federais	466.433,54	0,00	466.433,54	0,00	0,00	280.214,61	186.218,93	0,00	0,00	186.218,93
	802.0003 - Recursos Federais	65.236,78	990.000,00	1.055.236,78	0,00	0,00	0,00	1.055.236,78	0,00	0,00	1.055.236,78
	802.0004 - Recursos Federais	-119.758,93	2.227.500,00	2.107.741,07	0,00	0,00	0,00	2.107.741,07	0,00	0,00	2.107.741,07
	802.0005 - Recursos Federais	48.237,15	374.700,00	422.937,15	0,00	0,00	0,00	422.937,15	0,00	0,00	422.937,15
	802.0006 - Transf. Especial - Joice Hasselmann - 2022.402.10002	330.151,12	0,00	330.151,12	0,00	0,00	0,00	330.151,12	0,00	0,00	330.151,12
	802.0007 - Transf. Especial - Jefferson Campos - 2022.158.10018	305.795,03	0,00	305.795,03	0,00	0,00	0,00	305.795,03	0,00	0,00	305.795,03
	802.0008 - Transf. Especial - Joice Hasselmann - 2020.402.10002	57.494,43	0,00	57.494,43	0,00	0,00	0,00	57.494,43	0,00	0,00	57.494,43
	802.0009 - Transf. Especial - Joice Hasselmann - 2021.402.10004	64.184,10	0,00	64.184,10	0,00	0,00	0,00	64.184,10	0,00	0,00	64.184,10
	802.0012 - Transf. Especial - Carlos Sampaio - 2024.152.70018	1.208.754,07	0,00	1.208.754,07	0,00	0,00	0,00	1.208.754,07	0,00	0,00	1.208.754,07
	802.0013 - Transf. Especial - Baleia Rossi - 2023.305.20002	357.615,30	0,00	357.615,30	0,00	0,00	0,00	357.615,30	0,00	0,00	357.615,30
	902.0001 - Recursos Federais	500.000,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	49.148,26	450.851,74	0,00	0,00	450.851,74
	902.0002 - EMENDA PARLAMENTAR DE COMISSÃO - INC. TEMP. AO CUSTEIO DOS SERV. DE APS - 2026.504.10002	1.735.700,00	0,00	1.735.700,00	0,00	0,00	0,00	1.735.700,00	0,00	0,00	1.735.700,00



Prefeitura Municipal de Jaguariúna

Demonstrativo das Disponibilidades Financeiras Orçamentárias

(Artigo 52, Incisos II, alínea "c", da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2026 a Agosto/2026

Prefeitura Municipal

Poder	Fonte de Recurso	Disponibilidades Financeiras			Deduções			Disponib. Financeiras Líquidas (VI = III-IV-V)	Inscrições em Restos a pagar Não Processados (X)	Inscrições em Restos a Pagar Processado (XI)	Suficiência / Insuficiência Financeira (XII)
		Do Exercício (I)	Do Exercício Anterior (II)	Totais III (I + II)	R.P. de Exerc. Anteriores Processados (IV)	R.P. de Exerc. Anteriores Não Processados (IV)	Emp. Liquidado A Pagar (V)				
7	- Operações de Crédito	1.390.529,95	2.223.907,76	3.614.437,71	0,00	8.291.193,62	0,00	-4.676.755,91	0,00	0,00	-4.676.755,91
	100.0043 - Operações de Crédito	1.229.999,99	1.201.102,86	2.431.102,85	0,00	8.291.193,62	0,00	-5.860.090,77	0,00	0,00	-5.860.090,77
	110.0000 - GERAL	0,00	832.670,77	832.670,77	0,00	0,00	0,00	832.670,77	0,00	0,00	832.670,77
	111.0000 - REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	160.529,96	190.134,13	350.664,09	0,00	0,00	0,00	350.664,09	0,00	0,00	350.664,09
19	- Recursos Extraorçamentários	-7.138.674,55	7.381.146,92	242.472,37	0,00	0,00	0,00	242.472,37	0,00	0,00	242.472,37
	110.0000 - GERAL	-109,36	186,55	77,19	0,00	0,00	0,00	77,19	0,00	0,00	77,19
	190.0000 - MOVIMENTAÇÕES EXTRAORÇAMENTÁRIAS GERAL	-7.138.565,19	7.380.960,37	242.395,18	0,00	0,00	0,00	242.395,18	0,00	0,00	242.395,18
	Fundo de Previdência Social	149,21	0,00	149,21	2.790,23	0,00	1.683.239,46	-1.685.880,48	0,00	0,00	-1.685.880,48
	3 - Recursos Próprios de Fundos Especiais	149,21	0,00	149,21	2.790,23	0,00	1.683.239,46	-1.685.880,48	0,00	0,00	-1.685.880,48
	602.0000 - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - PLANO PREVIDENCIÁRIO	0,00	0,00	0,00	2.790,23	0,00	1.683.239,46	-1.686.029,69	0,00	0,00	-1.686.029,69
	603.0000 - RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - PLANO PREVIDENCIÁRIO - PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	149,21	0,00	149,21	0,00	0,00	0,00	149,21	0,00	0,00	149,21
19	- Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	190.0000 - MOVIMENTAÇÕES EXTRAORÇAMENTÁRIAS GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	SAAE Jaguariúna	1.659.177,00	5.461.638,34	7.120.815,34	0,00	91.514,07	675.120,60	6.354.180,67	0,00	0,00	6.354.180,67
	4 - Recursos Próprios da Administração Indireta	1.641.799,51	5.398.734,37	7.040.533,88	0,00	91.514,07	675.120,60	6.273.899,21	0,00	0,00	6.273.899,21
	110.0000 - GERAL	1.362.691,28	5.151.450,08	6.514.141,36	0,00	91.514,07	675.120,60	5.747.506,69	0,00	0,00	5.747.506,69
	111.0000 - REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	279.108,23	247.284,29	526.392,52	0,00	0,00	0,00	526.392,52	0,00	0,00	526.392,52
19	- Recursos Extraorçamentários	17.377,49	62.903,97	80.281,46	0,00	0,00	0,00	80.281,46	0,00	0,00	80.281,46
	190.0000 - MOVIMENTAÇÕES EXTRAORÇAMENTÁRIAS GERAL	17.377,49	62.903,97	80.281,46	0,00	0,00	0,00	80.281,46	0,00	0,00	80.281,46
	PODER LEGISLATIVO	691.436,49	0,00	691.436,49	0,00	0,00	34.256,54	657.179,95	0,00	0,00	657.179,95
	Camara Municipal	691.436,49	0,00	691.436,49	0,00	0,00	34.256,54	657.179,95	0,00	0,00	657.179,95
	1 - Recursos Próprios	691.436,49	0,00	691.436,49	0,00	0,00	34.256,54	657.179,95	0,00	0,00	657.179,95
	110.0000 - GERAL	691.436,49	0,00	691.436,49	0,00	0,00	34.256,54	657.179,95	0,00	0,00	657.179,95
	19 - Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	190.0000 - MOVIMENTAÇÕES EXTRAORÇAMENTÁRIAS GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.



Período: Janeiro/2026 a Agosto/2026

Prefeitura Municipal de Jaguariúna

Demonstrativo das Disponibilidades Financeiras Orçamentárias

(Artigo 52, Incisos II, alínea "c", da LC. 101/00)

Prefeitura Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIUNA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a AGOSTO 2026

RREO - ANEXO 8 (Portaria STN nº 274/2016, art. 11, II, b)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	153.700.000,00	109.455.440,99
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	27.450.000,00	19.875.523,21
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	13.000.000,00	11.275.307,18
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	86.750.000,00	61.835.657,58
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	26.500.000,00	16.468.953,02
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	340.016.000,00	254.743.032,07
2.1 - Cota-Parte FPM	63.800.000,00	53.947.693,81
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	57.600.000,00	50.731.599,50
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	6.200.000,00	3.216.094,31
2.2 - Cota-Parte ICMS	256.000.000,00	176.704.891,95
2.3 - Cota-Parte IPI-Exportação	1.680.000,00	1.425.518,01
2.4 - Cota-Parte ITR	136.000,00	10.336,79
2.5 - Cota-Parte IPVA	18.400.000,00	22.654.591,51
2.6 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7 - Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	493.716.000,00	364.198.473,06
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))1	83.454.000,00	50.305.387,04
5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	56.665.800,00	40.744.230,71

FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6 - TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	70.300.000,00	44.972.508,78
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	70.300.000,00	44.972.508,78
6.1.1 - Principal	70.000.000,00	44.489.779,54
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	300.000,00	482.729,24
6.1.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF + (FUNDEB ETI FONTE 546)	0,00	0,00
6.2.1 - Principal	0,00	0,00
6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1 - Principal	0,00	0,00
6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4 - FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00
6.4.1 - Principal	0,00	0,00
6.4.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	-13.454.000,00	-5.815.607,50

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	0,00
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	44.972.508,78



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIUNA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a AGOSTO 2026

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	70.300.000,00	44.843.216,82	44.843.216,82	44.843.216,82	0,00
10.1 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	70.300.000,00	44.843.216,82	44.843.216,82	44.843.216,82	0,00
10.1.1 - Educação Infantil	27.500.000,00	16.362.033,13	16.362.033,13	16.362.033,13	0,00
10.1.2 - Ensino Fundamental	36.250.000,00	23.027.417,74	23.027.417,74	23.027.417,74	0,00
10.1.3 - Educação de Jovens e Adultos	550.000,00	71.760,01	71.760,01	71.760,01	0,00
10.1.4 - Educação Especial	6.000.000,00	5.382.005,94	5.382.005,94	5.382.005,94	0,00
10.1.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2 - OUTRAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.1 - Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.2 - Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6 - Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7 - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) ⁷ (h)
11 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	44.843.216,82	44.843.216,82	44.843.216,82	0,00	0,00
11.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	44.843.216,82	44.843.216,82	44.843.216,82	0,00	0,00
11.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	44.843.216,82	44.843.216,82	44.843.216,82	0,00	0,00
13 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal ²	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO ¹⁰ (m)
15 - MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	31.480.756,15	44.843.216,82	44.843.216,82	99,71
16 - PERCENTUAL DE 50% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00
17 - MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) ³	VALOR PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)
18 - TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	4.497.250,88	129.291,96	129.291,96	0,00	0,28

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) ³	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE NO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	6.970.151,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	6.970.151,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÚNA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a AGOSTO 2026

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
20 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	90.345.325,72	70.611.523,89	59.124.541,29	56.414.670,41	11.486.982,60
20.1 - Educação Infantil	43.527.465,24	34.059.279,39	25.955.936,93	25.157.112,64	8.103.342,46
20.2 - Ensino Fundamental	43.022.243,48	33.526.665,95	30.143.025,81	28.368.830,47	3.383.640,14
20.3 - Educação de Jovens e Adultos	417.365,00	26.602,63	26.602,63	23.512,36	0,00
20.4 - Educação Especial	3.378.252,00	2.998.975,92	2.998.975,92	2.865.214,94	0,00
20.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.6 - Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7 - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
21 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	160.645.325,72	115.454.740,71	103.967.758,11	101.257.887,23	11.486.982,60
21.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	74.405.717,24	53.420.288,44	45.316.945,98	44.384.360,71	8.103.342,46
21.1.1 - Creche	49.739.850,74	40.359.187,81	33.173.878,74	32.563.050,16	7.185.309,07
21.1.2 - Pré-escola	24.665.866,50	13.061.100,63	12.143.067,24	11.821.310,55	918.033,39
21.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	86.239.608,48	62.034.452,27	58.650.812,13	56.873.526,52	3.383.640,14

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	59.124.541,29
23 - TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	50.305.387,04
24 - (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	0,00
25 - (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19.1(x)	0,00
26 - (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS ⁴	0,00
27 - (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = L30.1 (af)	143.901,08
28 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)	109.286.027,25

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL ² e ⁵	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29 - APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	91.049.618,265	109.286.027,25	30,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE ⁶	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac)-(ae)-(af)
30 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	3.188.813,74	678.705,40	2.736.622,20	143.901,08	308.290,46
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	2.718.782,55	678.705,40	2.266.591,01	143.901,08	308.290,46
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	470.031,19	0,00	470.031,19	0,00	0,00
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	15.688.000,00	9.152.663,14
31.1 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	6.905.000,00	5.354.408,03
31.1.1 - Salário-Educação	5.400.000,00	3.897.387,77
31.1.2 - PDDE	0,00	0,00
31.1.3 - PNAE	1.393.000,00	1.338.518,81
31.1.4 - PNATE	112.000,00	118.501,45
31.1.5 - Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00
31.2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	8.633.000,00	3.635.314,24
31.3 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	150.000,00	162.940,87



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÚNA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a AGOSTO 2026

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação)*	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	33.678.924,69	28.344.405,24	13.369.145,68	12.243.783,38	14.975.259,56
32.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	4.139.661,33	1.530.339,34	899.715,15	898.490,15	630.624,19
32.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	11.896.022,13	10.969.035,23	3.281.517,75	2.690.826,40	7.687.517,48
32.3 - ENSINO MÉDIO	2.540.901,45	2.427.380,00	1.551.607,54	1.440.357,54	875.772,46
32.4 - ENSINO SUPERIOR	6.191.600,00	6.114.638,00	2.464.835,63	2.464.835,63	3.649.802,37
32.5 - ENSINO PROFISSIONAL	154.451,94	16.209,00	2.964,00	2.964,00	13.245,00
32.6 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8 - OUTRAS	8.756.287,84	7.286.803,67	5.168.505,61	4.746.309,66	2.118.298,06

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	194.424.250,41	143.312.115,29	116.952.873,13	113.391.435,26	26.359.242,16
33.1 - Despesas Correntes	185.270.808,56	137.629.931,27	115.571.088,30	112.320.127,17	22.058.842,97
33.1.1 - Pessoal Ativo	108.098.653,00	70.644.732,56	70.220.617,91	69.109.881,83	424.114,65
33.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	18.816.056,40	18.413.429,46	11.395.338,05	11.395.338,05	7.018.091,41
33.1.4 - Outras Despesas Correntes	58.356.099,16	48.571.769,25	33.955.132,34	31.814.907,29	14.616.636,91
33.2 - Despesas de Capital	9.153.441,85	5.682.184,02	1.381.784,83	1.071.308,09	4.300.399,19
33.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2 - Outras Despesas de Capital	9.153.441,85	5.682.184,02	1.381.784,83	1.071.308,09	4.300.399,19

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025	470.031,19	366.522,35
35 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	44.972.508,78	3.897.387,77
36 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	45.313.248,01	4.004.840,16
37 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	129.291,96	259.069,96
38 - (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
39 - (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
40 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	129.291,96	259.069,96

Nota Explicativa:

1 - SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) MAIOR QUE 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB.

2 - Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

3 - Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional. utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.

4 - Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

6 - As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

7 - Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.

8 - Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

9 - Nesta coluna não devem ser informados valores inferiores a 0 (zero).

10 - Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIUNA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL (REGRA DE OURO)
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a AGOSTO 2026

RREO - ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	5.000.000,00	1.229.999,99	3.770.000,01
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f)=(d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	106.203.590,98	67.882.436,04	38.321.154,94
Investimentos	97.856.590,98	63.299.441,67	34.557.149,31
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	8.347.000,00	4.582.994,37	3.764.005,63
(-)Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-)Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	106.203.590,98	67.882.436,04	38.321.154,94
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)	101.203.590,98	66.652.436,05	34.551.154,93

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIUNA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a AGOSTO 2026

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

R\$1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre	% (b/a) x
RECEITAS DE IMPOSTOS (I)	153.700.000,00	153.700.000,00	109.455.440,99	71,21
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	27.450.000,00	27.450.000,00	19.875.523,21	72,40
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	13.000.000,00	13.000.000,00	11.275.307,18	86,73
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	86.750.000,00	86.750.000,00	61.835.657,58	71,28
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	26.500.000,00	26.500.000,00	16.468.953,02	62,14
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	333.816.000,00	333.816.000,00	251.526.937,76	75,34
Cota-Parte FPM	57.600.000,00	57.600.000,00	50.731.599,50	88,07
Cota-Parte ITR	136.000,00	136.000,00	10.336,79	7,60
Cota-Parte IPVA	18.400.000,00	18.400.000,00	22.654.591,51	123,12
Cota-Parte ICMS	256.000.000,00	256.000.000,00	176.704.891,95	69,02
Cota-Parte IPI-Exportação	1.680.000,00	1.680.000,00	1.425.518,01	84,85
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (III) = (I) + (II)	487.516.000,00	487.516.000,00	360.982.378,75	74,04

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre	% (d/c) x 100	Até o bimestre	% (e/c) x 100	Até o bimestre	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	59.916.000,00	56.466.000,00	40.526.462,47	71,77	37.985.995,95	67,27	37.192.355,32	65,86	2.540.466,52
Despesas Correntes	59.776.000,00	56.366.000,00	40.488.079,73	71,83	37.984.963,21	67,38	37.191.322,58	65,98	2.503.116,52
Despesas de Capital	140.000,00	100.000,00	38.382,74	38,38	1.032,74	1,03	1.032,74	1,03	37.350,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	72.004.000,00	88.389.000,00	72.270.409,70	81,76	60.526.775,54	68,47	54.530.127,99	61,69	11.743.634,16
Despesas Correntes	71.844.000,00	87.629.000,00	71.717.257,52	81,84	59.993.169,14	68,46	53.996.521,59	61,61	11.724.088,38
Despesas de Capital	160.000,00	760.000,00	553.152,18	72,78	533.606,40	70,21	533.606,40	70,21	19.545,78
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	48.000,00	48.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	38.000,00	38.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	50.000,00	50.000,00	25.478,74	50,95	25.478,74	50,95	25.478,74	50,95	0,00
Despesas Correntes	50.000,00	50.000,00	25.478,74	50,95	25.478,74	50,95	25.478,74	50,95	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	612.000,00	962.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	601.000,00	876.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	11.000,00	86.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	132.630.000,00	145.915.000,00	112.822.350,91	77,32	98.538.250,23	67,53	91.747.962,05	62,87	14.284.100,68

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	112.822.350,91	98.538.250,23	91.747.962,05
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	112.822.350,91	98.538.250,23	91.747.962,05
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			54.147.356,81
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	58.674.994,10	44.390.893,42	37.600.605,24
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orçânica Municipal)	31,25	27,30	25,42

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (I) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2026 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2025 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIUNA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a AGOSTO 2026

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPs (m)	Valor aplicado em ASPs no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m)	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente e no Exercício sem Disponibilidade e Financeira	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q))	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados
Empenhos de 2026	54.147.356,81	112.822.350,91	58.674.994,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	58.674.994,10
Empenhos de 2025	81.711.324,71	138.616.094,17	56.904.769,46	1.776.362,59	0,00	0,00	1.353.616,08	86.083,28	336.663,23	56.568.106,23
Empenhos de 2024	80.737.625,22	143.962.778,49	63.225.153,27	814.624,71	0,00	0,00	709.911,25	0,00	104.713,46	63.120.439,81
Empenhos de 2023	73.442.891,13	148.278.715,57	74.835.824,44	1.162.520,50	0,00	0,00	1.056.898,95	8.313,21	97.308,34	74.738.516,10
Empenhos de 2022	71.217.513,24	129.559.278,13	58.341.764,89	970.453,02	0,00	0,00	806.276,21	0,00	164.176,81	58.177.588,08
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)										0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final(não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2026 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2025 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	17.818.000,00	17.818.000,00	26.721.440,22	149,96
Proveniente da União	17.323.000,00	17.323.000,00	21.455.692,21	123,85
Proveniente dos Estados	495.000,00	495.000,00	5.265.748,01	1.063,78
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	50.000,00	50.000,00	89.392,53	178,78
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	17.868.000,00	17.868.000,00	26.810.832,75	150,04

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO										
DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)	
			Até o Bimestre	% (d/c) x 100	Até o bimestre	% (e/c) x 100	Até o bimestre	% (f/c) x 100		
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	7.265.000,00	11.161.354,30	7.393.522,42	66,24	4.136.406,85	37,06	3.260.335,52	29,21	3.257.115,57	
Despesas Correntes	6.765.000,00	10.004.300,00	7.080.209,78	70,77	3.906.823,06	39,05	3.030.751,73	30,29	3.173.386,72	
Despesas de Capital	500.000,00	1.157.054,30	313.312,64	27,07	229.583,79	19,84	229.583,79	19,84	83.728,85	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	10.754.000,00	16.281.993,88	16.073.993,82	98,72	11.063.928,56	67,95	10.458.904,29	64,23	5.010.065,26	
Despesas Correntes	10.754.000,00	15.622.193,88	15.479.693,82	99,08	10.935.387,14	69,99	10.330.362,87	66,12	4.544.306,68	
Despesas de Capital	0,00	659.800,00	594.300,00	90,07	128.541,42	19,48	128.541,42	19,48	465.758,58	
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	37.000,00	72.666,13	56.238,00	77,39	37.492,00	51,59	32.136,00	44,22	18.746,00	
Despesas Correntes	37.000,00	72.666,13	56.238,00	77,39	37.492,00	51,59	32.136,00	44,22	18.746,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	262.000,00	512.240,92	237.183,40	46,30	144.168,40	28,14	127.603,40	24,91	93.015,00	
Despesas Correntes	242.000,00	492.240,92	237.183,40	48,18	144.168,40	29,28	127.603,40	25,92	93.015,00	
Despesas de Capital	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	716.728,00	0,00	582.915,96	0,00	460.011,64	0,00	133.812,04	
Despesas Correntes	0,00	0,00	675.256,00	0,00	543.433,96	0,00	446.684,64	0,00	131.822,04	
Despesas de Capital	0,00	0,00	41.472,00	0,00	39.482,00	0,00	13.327,00	0,00	1.990,00	
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	18.318.000,00	28.028.255,23	24.477.665,64	87,33	15.964.911,77	56,96	14.338.990,85	51,15	8.512.753,87	



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIUNA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a AGOSTO 2026

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre	% (d/c) x 100	Até o bimestre	% (e/c) x 100	Até o bimestre	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	67.181.000,00	67.627.354,30	47.919.984,89	70,85	42.122.402,80	62,28	40.452.690,84	59,81	5.797.582,09
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	82.758.000,00	104.670.993,88	88.344.403,52	84,40	71.590.704,10	68,39	64.989.032,28	62,08	16.753.699,42
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	85.000,00	120.666,13	56.238,00	46,60	37.492,00	31,07	32.136,00	26,63	18.746,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	312.000,00	562.240,92	262.662,14	46,71	169.647,14	30,17	153.082,14	27,22	93.015,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	612.000,00	962.000,00	716.728,00	74,50	582.915,96	60,59	460.011,64	47,81	133.812,04
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	150.948.000,00	173.943.255,23	137.300.016,55	78,93	114.503.162,00	65,82	106.086.952,90	60,98	22.796.854,55
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes	18.318.000,00	27.828.255,23	23.560.937,64	84,66	15.315.289,90	55,03	13.878.979,21	49,87	8.245.647,74
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	132.630.000,00	146.115.000,00	113.739.078,91	77,84	99.187.872,10	67,88	92.207.973,69	63,10	14.551.206,81

Nota Explicativa:

1. Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
2. Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).
3. Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.



 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Jaguariúna - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2026
	Período de referência: 4º bimestre

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Receitas Orçamentárias	Estágios da Receita Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	734.993.800,00	734.993.800,00	121.254.573,32	16,50	484.692.566,64	65,95	250.301.233,36
RECEITAS CORRENTES	718.877.800,00	718.877.800,00	119.974.573,33	16,69	481.279.348,18	66,95	237.598.451,82
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	179.614.000,00	179.614.000,00	31.730.494,52	17,67	129.067.317,97	71,86	50.546.682,03
Impostos	153.700.000,00	153.700.000,00	27.405.091,68	17,83	109.455.440,99	71,21	44.244.559,01
Taxas	25.914.000,00	25.914.000,00	4.325.402,84	16,69	19.611.876,98	75,68	6.302.123,02
Contribuição de Melhoria							
CONTRIBUIÇÕES	29.110.600,00	29.110.600,00	3.931.446,26	13,51	18.631.554,85	64,00	10.479.045,15
Contribuições Sociais	21.909.600,00	21.909.600,00	3.085.548,72	14,08	13.601.110,81	62,08	8.308.489,19
Contribuições Econômicas							
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional							
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	7.201.000,00	7.201.000,00	845.897,54	11,75	5.030.444,04	69,86	2.170.555,96
RECEITA PATRIMONIAL	11.846.000,00	11.846.000,00	5.324.808,69	44,95	15.853.568,81	133,83	-4.007.568,81
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	8.000,00	8.000,00	1.111,49	13,89	3.748,69	46,86	4.251,31
Valores Mobiliários	11.638.000,00	11.638.000,00	5.306.006,66	45,59	15.732.106,65	135,18	-4.094.106,65
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	200.000,00	200.000,00	17.690,54	8,85	117.713,47	58,86	82.286,53
Exploração de Recursos Naturais							
Exploração do Patrimônio Intangível							
Cessão de Direitos							
Demais Receitas Patrimoniais							
RECEITA AGROPECUÁRIA							
RECEITA INDUSTRIAL	200.000,00	200.000,00	13.076,23	6,54	66.656,87	33,33	133.343,13
RECEITA DE SERVIÇOS	34.233.000,00	34.233.000,00	6.137.020,77	17,93	19.509.173,47	56,99	14.723.826,53
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais							
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte							
Serviços e Atividades Referentes à Saúde							
Serviços e Atividades Financeiras							
Outros Serviços	34.233.000,00	34.233.000,00	6.137.020,77	17,93	19.509.173,47	56,99	14.723.826,53
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	455.095.000,00	455.095.000,00	70.742.975,04	15,54	290.621.579,34	63,86	164.473.420,66
Transferências da União e de suas Entidades	90.300.000,00	90.300.000,00	17.062.873,96	18,90	72.193.933,75	79,95	18.106.066,25
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	291.935.000,00	291.935.000,00	43.265.105,53	14,82	172.813.288,21	59,20	119.121.711,79
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	1.000.000,00	1.000.000,00	261.906,79	26,19	659.605,14	65,96	340.394,86
Transferências de Instituições Privadas	1.320.000,00	1.320.000,00	202.230,11	15,32	464.972,70	35,23	855.027,30
Transferências de Outras Instituições Públicas	70.000.000,00	70.000.000,00	9.950.858,65	14,22	44.489.779,54	63,56	25.510.220,46
Transferências do Exterior							
Demais Transferências Correntes	540.000,00	540.000,00		0,00		0,00	540.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	8.779.200,00	8.779.200,00	2.094.751,82	23,86	7.529.496,87	85,77	1.249.703,13
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	5.238.000,00	5.238.000,00	1.397.256,74	26,68	4.404.577,31	84,09	833.422,69
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	318.200,00	318.200,00	72.852,99	22,90	267.042,11	83,92	51.157,89
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público							
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital							
Demais Receitas Correntes	3.223.000,00	3.223.000,00	624.642,09	19,38	2.857.877,45	88,67	365.122,55



 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Jaguariúna - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2026
	Período de referência: 4º bimestre

Receitas Orçamentárias	Estágios da Receita Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS DE CAPITAL	16.116.000,00	16.116.000,00	1.279.999,99	7,94	3.413.218,46	21,18	12.702.781,54
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	5.000.000,00	5.000.000,00	1.229.999,99	24,60	1.229.999,99	24,60	3.770.000,01
Operações de Crédito - Mercado Interno	5.000.000,00	5.000.000,00	1.229.999,99	24,60	1.229.999,99	24,60	3.770.000,01
Operações de Crédito - Mercado Externo							
ALIENAÇÃO DE BENS	100.000,00	100.000,00		0,00		0,00	100.000,00
Alienação de Bens Móveis	100.000,00	100.000,00		0,00		0,00	100.000,00
Alienação de Bens Imóveis							
Alienação de Bens Intangíveis							
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	11.016.000,00	11.016.000,00	50.000,00	0,45	2.183.218,47	19,82	8.832.781,53
Transferências da União e de suas Entidades	8.500.000,00	8.500.000,00		0,00	1.427.300,79	16,79	7.072.699,21
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.516.000,00	2.516.000,00	50.000,00	1,99	755.917,68	30,04	1.760.082,32
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Demais Transferências de Capital							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL							
Integralização do Capital Social							
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro							
Resgate de Títulos do Tesouro							
Demais Receitas de Capital							
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	38.968.200,00	38.968.200,00	4.664.055,73	11,97	24.676.474,31	63,32	14.291.725,69
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	773.962.000,00	773.962.000,00	125.918.629,05	16,27	509.369.040,95	65,81	264.592.959,05
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)							
Operações de Crédito - Mercado Interno							
Mobiliária							
Contratual							
Operações de Crédito - Mercado Externo							
Mobiliária							
Contratual							
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	773.962.000,00	773.962.000,00	125.918.629,05	16,27	509.369.040,95	65,81	264.592.959,05
DÉFICIT (VI)							
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	773.962.000,00	773.962.000,00	125.918.629,05	16,27	509.369.040,95	65,81	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		47.831.533,76			47.831.533,76		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS							
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		47.831.533,76			47.831.533,76		

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Despesas Orçamentárias	Estágios da Despesa Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
Despesas Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	694.603.200,00	798.738.105,51	88.658.813,29	580.094.193,46	218.643.912,05	115.622.058,90	433.424.973,12	365.313.132,39	413.768.219,69	



 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Jaguariúna - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2026
	Período de referência: 4º bimestre

Despesas Orçamentárias	Estágios da Despesa Orçamentária								
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
DESPESAS CORRENTES	658.111.200,00	689.534.514,53	82.348.409,84	512.211.757,42	177.322.757,11	110.042.784,57	417.281.082,16	272.253.432,37	398.950.103,67
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	269.463.000,00	269.538.653,50	37.548.002,12	166.514.293,78	103.024.359,72	37.456.879,35	165.978.866,14	103.559.787,36	163.215.155,83
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	5.430.000,00	5.430.000,00	-57.918,98	4.989.115,80	440.884,20	502.275,97	2.116.935,62	3.313.064,38	2.116.935,62
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	383.218.200,00	414.565.861,03	44.858.326,70	340.708.347,84	73.857.513,19	72.083.629,25	249.185.280,40	165.380.580,63	233.618.012,22
DESPESAS DE CAPITAL	33.492.000,00	106.203.590,98	6.310.403,45	67.882.436,04	38.321.154,94	5.579.274,33	16.143.890,96	90.059.700,02	14.818.116,02
INVESTIMENTOS	25.145.000,00	97.856.590,98	6.456.607,32	63.299.441,67	34.557.149,31	4.516.426,38	12.860.843,15	84.995.747,83	11.630.578,07
INVERSÕES FINANCEIRAS									
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	8.347.000,00	8.347.000,00	-146.203,87	4.582.994,37	3.764.005,63	1.062.847,95	3.283.047,81	5.063.952,19	3.187.537,95
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.000.000,00	3.000.000,00			3.000.000,00			3.000.000,00	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	41.477.000,00	41.007.407,00	3.220.196,13	21.371.578,09	19.635.828,91	3.185.661,91	21.225.116,21	19.782.290,79	19.429.836,31
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	736.080.200,00	839.745.512,51	91.879.009,42	601.465.771,55	238.279.740,96	118.807.720,81	454.650.089,33	385.095.423,18	433.198.056,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)									
Amortização da Dívida Interna									
Dívida Mobiliária									
Dívida Contratual									
Amortização da Dívida Externa									
Dívida Mobiliária									
Dívida Contratual									
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	736.080.200,00	839.745.512,51	91.879.009,42	601.465.771,55	238.279.740,96	118.807.720,81	454.650.089,33	385.095.423,18	433.198.056,00
SUPERÁVIT (XIII)							54.718.951,62		76.170.984,95
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	736.080.200,00	839.745.512,51	91.879.009,42	601.465.771,55		118.807.720,81	509.369.040,95		509.369.040,95
RESERVA DO RPPS	37.881.800,00	37.881.800,00			37.881.800,00			37.881.800,00	

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Receitas Intra-Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas Intra-Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	38.968.200,00	38.968.200,00	4.664.055,73	11,97	24.676.474,31	63,32	14.291.725,69
RECEITAS CORRENTES	38.968.200,00	38.968.200,00	4.664.055,73	11,97	24.676.474,31	63,32	14.291.725,69
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA							
Impostos							
Taxas							
Contribuição de Melhoria							
CONTRIBUIÇÕES	24.530.200,00	24.530.200,00	3.471.780,29	14,15	15.331.020,27	62,50	9.199.179,73
Contribuições Sociais	24.530.200,00	24.530.200,00	3.471.780,29	14,15	15.331.020,27	62,50	9.199.179,73
Contribuições Econômicas							
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional							
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública							
RECEITA PATRIMONIAL							
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado							
Valores Mobiliários							
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença							
Exploração de Recursos Naturais							



 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Jaguariúna - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2026
	Período de referência: 4º bimestre

Receitas Intra-Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária						SALDO (a-c)
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Exploração do Patrimônio Intangível							
Cessão de Direitos							
Demais Receitas Patrimoniais							
RECEITA AGROPECUÁRIA							
RECEITA INDUSTRIAL							
RECEITA DE SERVIÇOS							
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais							
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte							
Serviços e Atividades Referentes à Saúde							
Serviços e Atividades Financeiras							
Outros Serviços							
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES							
Transferências da União e de suas Entidades							
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades							
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Demais Transferências Correntes							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	14.438.000,00	14.438.000,00	1.192.275,44	8,26	9.345.454,04	64,73	5.092.545,96
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais							
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos							
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público							
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital							
Demais Receitas Correntes	14.438.000,00	14.438.000,00	1.192.275,44	8,26	9.345.454,04	64,73	5.092.545,96
RECEITAS DE CAPITAL							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO							
Operações de Crédito - Mercado Interno							
Operações de Crédito - Mercado Externo							
ALIENAÇÃO DE BENS							
Alienação de Bens Móveis							
Alienação de Bens Imóveis							
Alienação de Bens Intangíveis							
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL							
Transferências da União e de suas Entidades							
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades							
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Demais Transferências de Capital							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL							
Integralização do Capital Social							
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro							
Resgate de Títulos do Tesouro							



 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Jaguariúna - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2026
	Período de referência: 4º bimestre

Receitas Intra-Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Demais Receitas de Capital							

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Despesas Intra-Orçamentárias	Estágios da Despesa Intra-Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
Despesas Intra-Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	41.477.000,00	41.007.407,00	3.220.196,13	21.371.578,09	19.635.828,91	3.185.661,91	21.225.116,21	19.782.290,79	19.429.836,31	
DESPESAS CORRENTES	41.477.000,00	41.007.407,00	3.220.196,13	21.371.578,09	19.635.828,91	3.185.661,91	21.225.116,21	19.782.290,79	19.429.836,31	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	25.837.000,00	25.614.557,00	3.111.797,80	13.860.246,13	11.754.310,87	3.111.797,80	13.860.246,13	11.754.310,87	12.070.930,99	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA										
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.640.000,00	15.392.850,00	108.398,33	7.511.331,96	7.881.518,04	73.864,11	7.364.870,08	8.027.979,92	7.358.905,32	
DESPESAS DE CAPITAL										
INVESTIMENTOS										
INVERSÕES FINANCEIRAS										
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA										
RESERVA DE CONTINGÊNCIA										



Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais do
Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Jaguariúna - SP (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2026
Período de referência: 4º bimestre

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Notas Explicativas	Valores
Notas Explicativas	31/08/2026
Notas Explicativas	-



 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Jaguariúna - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2026
	Período de referência: 4º bimestre

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total das Despesas Exceto Intra-Orçamentárias

Função/Subfunção	Execução da Despesa										INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	694.603.200,00	798.738.105,51	88.658.813,29	580.094.193,46	96,45	218.643.912,05	115.622.058,90	433.424.973,12	95,33	365.313.132,39	
Legislativa	10.450.000,00	10.450.000,00	1.561.765,67	6.294.350,40	1,05	4.155.649,60	1.524.424,09	5.986.096,62	1,32	4.463.903,38	
Ação Legislativa	10.450.000,00	10.450.000,00	1.561.765,67	6.294.350,40	1,05	4.155.649,60	1.524.424,09	5.986.096,62	1,32	4.463.903,38	
Controle Externo											
FU01 - Administração Geral											
FU01 - Demais Subfunções											
Judiciária	11.082.000,00	11.432.000,00	789.220,89	8.383.396,16	1,39	3.048.603,84	4.845.554,01	6.661.743,92	1,47	4.770.256,08	
Ação Judiciária	11.082.000,00	11.432.000,00	789.220,89	8.383.396,16	1,39	3.048.603,84	4.845.554,01	6.661.743,92	1,47	4.770.256,08	
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário											
FU02 - Administração Geral											
FU02 - Demais Subfunções											
Essencial à Justiça											
Defesa da Ordem Jurídica											
Representação Judicial e Extrajudicial											
FU03 - Administração Geral											
FU03 - Demais Subfunções											
Administração	54.157.000,00	61.130.701,93	6.728.318,94	42.826.795,64	7,12	18.303.906,29	7.587.888,76	37.243.990,11	8,19	23.866.711,82	
Planejamento e Orçamento											
FU04 - Administração Geral	22.563.000,00	28.427.600,00	2.883.628,69	20.056.764,17	3,33	8.370.835,83	3.109.349,36	18.370.581,02	4,04	10.057.018,98	
Administração Financeira	19.416.000,00	20.659.526,93	2.579.375,97	15.133.546,82	2,52	5.525.980,11	3.016.310,74	13.122.255,96	2,89	7.537.270,97	
Controle Interno	858.000,00	812.000,00	166.477,86	670.465,37	0,11	141.534,63	188.244,65	662.912,28	0,15	149.087,72	
Normatização e Fiscalização											
Tecnologia da Informação	7.246.000,00	7.072.700,00	809.583,48	3.769.121,35	0,63	3.303.578,65	607.075,05	2.382.719,65	0,52	4.689.980,35	
Ordenamento Territorial											
Formação de Recursos Humanos	40.000,00	37.500,00				37.500,00				37.500,00	
Administração de Receitas											
Administração de Concessões											
Comunicação Social	4.034.000,00	4.121.375,00	289.252,94	3.196.897,93	0,53	924.477,07	666.908,96	2.705.521,20	0,60	1.415.853,80	
FU04 - Demais Subfunções											
Defesa Nacional											
Defesa Aérea											
Defesa Naval											
Defesa Terrestre											
FU05 - Administração Geral											
FU05 - Demais Subfunções											
Segurança Pública	42.212.000,00	42.902.963,79	4.517.912,13	23.819.451,58	3,96	19.083.512,21	5.307.295,88	21.320.520,64	4,69	21.582.443,15	
Policimento	36.519.000,00	37.212.555,79	4.098.929,62	21.579.126,12	3,59	15.633.429,67	4.837.949,75	19.230.049,31	4,23	17.982.506,48	
Defesa Civil	5.693.000,00	5.690.408,00	418.982,51	2.240.325,46	0,37	3.450.082,54	469.346,13	2.090.471,33	0,46	3.599.936,67	
Informação e Inteligência											
FU06 - Administração Geral											
FU06 - Demais Subfunções											
Relações Exteriores											
Relações Diplomáticas											
Cooperação Internacional											
FU07 - Administração Geral											
FU07 - Demais Subfunções											
Assistência Social	22.825.000,00	28.886.409,28	2.087.011,94	20.134.561,64	3,35	8.751.847,64	3.738.104,95	14.862.832,90	3,27	14.023.576,38	
Assistência ao Idoso	50.000,00	473.692,51	49.183,64	153.485,53	0,03	320.206,98	24.940,00	104.301,89	0,02	369.390,62	
Assistência à Pessoa com Deficiência											
Assistência à Criança e ao Adolescente	760.000,00	1.079.839,18	119.841,69	415.012,93	0,07	664.826,25	35.546,92	286.121,24	0,06	793.717,94	
Assistência Comunitária	3.000,00	3.000,00				3.000,00				3.000,00	



 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Jaguariúna - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2026
	Período de referência: 4º bimestre

Função/Subfunção	Execução da Despesa										INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	
Serviços Socioassistenciais	22.012.000,00	27.329.877,59	1.917.986,61	19.566.063,18	3,25	7.763.814,41	3.677.618,03	14.472.409,77	3,18	12.857.467,82	
Segurança e Renda											
FU08 - Administração Geral											
FU08 - Demais Subfunções											
Previdência Social	32.004.200,00	32.218.200,00	3.652.353,75	14.329.844,38	2,38	17.888.355,62	3.719.468,27	14.097.514,79	3,10	18.120.685,21	
Previdência Básica											
Previdência do Regime Estatutário	32.004.200,00	32.218.200,00	3.652.353,75	14.329.844,38	2,38	17.888.355,62	3.719.468,27	14.097.514,79	3,10	18.120.685,21	
Previdência Complementar											
Previdência Especial											
FU09 - Administração Geral											
FU09 - Demais Subfunções											
Saúde	172.376.000,00	178.586.255,23	9.912.929,36	143.977.248,54	23,94	34.609.006,69	32.254.277,27	116.687.047,67	25,67	61.899.207,56	
Atenção Básica	63.539.000,00	64.145.354,30	8.917.850,80	46.358.407,81	7,71	17.786.946,49	10.554.628,82	40.388.186,73	8,88	23.757.167,57	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	107.828.000,00	112.795.993,88	719.822,56	96.583.212,59	16,06	16.212.781,29	21.351.284,13	75.508.805,84	16,61	37.287.188,04	
Suporte Profilático e Terapêutico											
Vigilância Sanitária	85.000,00	120.666,13	0,00	56.238,00	0,01	64.428,13	10.712,00	37.492,00	0,01	83.174,13	
Vigilância Epidemiológica	312.000,00	562.240,92	0,00	262.662,14	0,04	299.578,78	39.115,00	169.647,14	0,04	392.593,78	
Alimentação e Nutrição											
FU10 - Administração Geral	612.000,00	962.000,00	275.256,00	716.728,00	0,12	245.272,00	298.537,32	582.915,96	0,13	379.084,04	
FU10 - Demais Subfunções											
Trabalho											
Proteção e Benefícios ao Trabalhador											
Relações de Trabalho											
Empregabilidade											
Fomento ao Trabalho											
FU11 - Administração Geral											
FU11 - Demais Subfunções											
Educação	173.812.000,00	181.261.701,41	29.356.711,21	136.465.586,86	22,69	44.796.114,55	24.496.234,97	110.109.991,00	24,22	71.151.710,41	
Ensino Fundamental	77.460.000,00	84.343.225,61	14.410.909,85	63.441.870,64	10,55	20.901.354,97	11.573.563,16	52.473.979,80	11,54	31.869.245,81	
Ensino Médio	1.617.000,00	2.540.901,45	40.600,00	2.427.380,00	0,40	113.521,45	306.961,57	1.551.607,54	0,34	989.293,91	
Ensino Profissional	300.000,00	154.451,94	2.793,00	16.209,00	0,00	138.242,94	2.964,00	2.964,00	0,00	151.487,94	
Ensino Superior	6.566.000,00	6.186.600,00	49.996,00	6.114.638,00	1,02	71.962,00	101.036,00	2.464.835,63	0,54	3.721.764,37	
Educação Infantil	72.030.000,00	69.949.126,57	13.293.355,22	49.220.226,68	8,18	20.728.899,89	10.082.846,77	40.489.639,55	8,91	29.459.487,02	
Educação de Jovens e Adultos	843.000,00	842.365,00	54.300,44	89.346,97	0,01	753.018,03	54.300,44	89.346,97	0,02	753.018,03	
Educação Especial	7.496.000,00	8.488.743,00	1.782.863,83	7.869.111,90	1,31	619.631,10	1.782.863,83	7.869.111,90	1,73	619.631,10	
Educação Básica											
FU12 - Administração Geral											
FU12 - Demais Subfunções	7.500.000,00	8.756.287,84	-278.107,13	7.286.803,67	1,21	1.469.484,17	591.699,20	5.168.505,61	1,14	3.587.782,23	
Cultura	10.823.000,00	11.854.257,60	2.698.498,09	9.530.989,15	1,58	2.323.268,45	1.589.355,64	6.687.906,09	1,47	5.166.351,51	
Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico											
Difusão Cultural	10.823.000,00	11.854.257,60	2.698.498,09	9.530.989,15	1,58	2.323.268,45	1.589.355,64	6.687.906,09	1,47	5.166.351,51	
FU13 - Administração Geral											
FU13 - Demais Subfunções											
Direitos da Cidadania											
Custódia e Reintegração Social											
Direitos Individuais Coletivos e Difusos											
Assistência aos Povos Indígenas											
FU14 - Administração Geral											
FU14 - Demais Subfunções											
Urbanismo	52.487.000,00	88.595.517,03	20.424.206,27	78.306.957,34	13,02	10.288.559,69	16.269.349,78	47.993.653,84	10,56	40.601.863,19	
Infra-Estrutura Urbana	7.673.000,00	25.410.483,27	989.942,57	21.507.236,87	3,58	3.903.246,40	1.081.118,03	3.520.191,87	0,77	21.890.291,40	
Serviços Urbanos	44.814.000,00	63.185.033,76	19.434.263,70	56.799.720,47	9,44	6.385.313,29	15.188.231,75	44.473.461,97	9,78	18.711.571,79	
Transportes Coletivos Urbanos											
FU15 - Administração Geral											
FU15 - Demais Subfunções											



 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Jaguariúna - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2026
	Período de referência: 4º bimestre

Função/Subfunção	Execução da Despesa										INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	
Habituação	220.000,00	309.000,00				309.000,00				309.000,00	
Habituação Rural											
Habituação Urbana	220.000,00	309.000,00				309.000,00				309.000,00	
FU16 - Administração Geral											
FU16 - Demais Subfunções											
Saneamento	53.606.000,00	81.323.084,37	4.859.474,73	58.058.916,37	9,65	23.264.168,00	7.149.831,52	25.930.832,25	5,70	55.392.252,12	
Saneamento Básico Rural											
Saneamento Básico Urbano	53.606.000,00	81.323.084,37	4.859.474,73	58.058.916,37	9,65	23.264.168,00	7.149.831,52	25.930.832,25	5,70	55.392.252,12	
FU17 - Administração Geral											
FU17 - Demais Subfunções											
Gestão Ambiental	2.940.000,00	2.884.735,34	124.395,24	1.296.783,32	0,22	1.587.952,02	196.911,21	1.180.309,12	0,26	1.704.426,22	
Preservação e Conservação Ambiental	2.940.000,00	2.884.735,34	124.395,24	1.296.783,32	0,22	1.587.952,02	196.911,21	1.180.309,12	0,26	1.704.426,22	
Controle Ambiental											
Recuperação de Áreas Degradadas											
Recursos Hídricos											
Meteorologia											
FU18 - Administração Geral											
FU18 - Demais Subfunções											
Ciência e Tecnologia											
Desenvolvimento Científico											
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia											
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico											
FU19 - Administração Geral											
FU19 - Demais Subfunções											
Agricultura											
Abastecimento											
Extensão Rural											
Irrigação											
Promoção da Produção Agropecuária											
Defesa Agropecuária											
FU20 - Administração Geral											
FU20 - Demais Subfunções											
Organização Agrária											
Reforma Agrária											
Colonização											
FU21 - Administração Geral											
FU21 - Demais Subfunções											
Indústria											
Promoção Industrial											
Produção Industrial											
Mineração											
Propriedade Industrial											
Normalização e Qualidade											
FU22 - Administração Geral											
FU22 - Demais Subfunções											
Comércio e Serviços	3.130.000,00	3.360.523,06	419.907,61	2.712.797,58	0,45	647.725,48	514.346,05	2.240.457,92	0,49	1.120.065,14	
Promoção Comercial	2.460.000,00	2.690.523,06	383.199,61	2.313.774,66	0,38	376.748,40	397.238,20	1.937.615,70	0,43	752.907,36	
Comercialização											
Comércio Exterior											
Serviços Financeiros											
Turismo	670.000,00	670.000,00	36.708,00	399.022,92	0,07	270.977,08	117.107,85	302.842,22	0,07	367.157,78	
FU23 - Administração Geral											
FU23 - Demais Subfunções											
Comunicações											
Comunicações Postais											



 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Jaguariúna - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2026
	Período de referência: 4º bimestre

Função/Subfunção	Execução da Despesa										INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	
Telecomunicações											
FU24 - Administração Geral											
FU24 - Demais Subfunções											
Energia	7.261.000,00	7.261.000,00	310.473,79	4.596.594,05	0,76	2.664.405,95	1.014.697,73	3.004.205,53	0,66	4.256.794,47	
Conservação de Energia											
Energia Elétrica	7.261.000,00	7.261.000,00	310.473,79	4.596.594,05	0,76	2.664.405,95	1.014.697,73	3.004.205,53	0,66	4.256.794,47	
Combustíveis Minerais											
Biocombustíveis											
FU25 - Administração Geral											
FU25 - Demais Subfunções											
Transporte	20.190.000,00	29.227.887,16	614.587,88	13.915.606,91	2,31	15.312.280,25	2.580.092,64	9.298.815,37	2,05	19.929.071,79	
Transporte Aéreo											
Transporte Rodoviário	6.089.000,00	6.054.000,00	614.587,88	4.903.111,31	0,82	1.150.888,69	823.924,25	2.656.918,81	0,58	3.397.081,19	
Transporte Ferroviário											
Transporte Aquaviário											
Transportes Especiais											
FU26 - Administração Geral											
FU26 - Demais Subfunções	14.101.000,00	23.173.887,16	0,00	9.012.495,60	1,50	14.161.391,56	1.756.168,39	6.641.896,56	1,46	16.531.990,60	
Desporto e Lazer	8.251.000,00	10.276.869,31	805.168,64	5.872.203,37	0,98	4.404.665,94	1.269.102,21	4.719.071,92	1,04	5.557.797,39	
Desporto de Rendimento											
Desporto Comunitário	8.251.000,00	10.276.869,31	805.168,64	5.872.203,37	0,98	4.404.665,94	1.269.102,21	4.719.071,92	1,04	5.557.797,39	
Lazer											
FU27 - Administração Geral											
FU27 - Demais Subfunções											
Encargos Especiais	13.777.000,00	13.777.000,00	-204.122,85	9.572.110,17	1,59	4.204.889,83	1.565.123,92	5.399.983,43	1,19	8.377.016,57	
Refinanciamento da Dívida Interna											
Refinanciamento da Dívida Externa											
Serviço da Dívida Interna	13.777.000,00	13.777.000,00	-204.122,85	9.572.110,17	1,59	4.204.889,83	1.565.123,92	5.399.983,43	1,19	8.377.016,57	
Serviço da Dívida Externa											
Transferências											
Outros Encargos Especiais											
Transferências para a Educação Básica											
FU28 - Demais Subfunções											
Reserva de Contingência	3.000.000,00	3.000.000,00				3.000.000,00				3.000.000,00	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	41.477.000,00	41.007.407,00	3.220.196,13	21.371.578,09	3,55	19.635.828,91	3.185.661,91	21.225.116,21	4,67	19.782.290,79	
TOTAL (III) = (I + II)	736.080.200,00	839.745.512,51	91.879.009,42	601.465.771,55	100,00	238.279.740,96	118.807.720,81	454.650.089,33	100,00	385.095.423,18	

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total das Despesas Intra-Orçamentárias

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	41.477.000,00	41.007.407,00	3.220.196,13	21.371.578,09	3,55	19.635.828,91	3.185.661,91	21.225.116,21	4,67	19.782.290,79	
Legislativa											
Ação Legislativa											
Controle Externo											
FU01 - Administração Geral											
FU01 - Demais Subfunções											
Judiciária	210.000,00	210.000,00	34.118,50	150.337,05	0,02	59.662,95	34.118,50	150.337,05	0,03	59.662,95	
Ação Judiciária	210.000,00	210.000,00	34.118,50	150.337,05	0,02	59.662,95	34.118,50	150.337,05	0,03	59.662,95	
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário											
FU02 - Administração Geral											



Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Jaguariúna - SP (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2026
Período de referência: 4º bimestre

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	
FU02 - Demais Subfunções											
Essencial à Justiça											
Defesa da Ordem Jurídica											
Representação Judicial e Extrajudicial											
FU03 - Administração Geral											
FU03 - Demais Subfunções											
Administração	16.008.000,00	15.558.358,00	273.681,31	7.988.864,96	1,33	7.569.493,04	272.577,67	7.967.784,88	1,75	7.590.573,12	
Planejamento e Orçamento											
FU04 - Administração Geral	901.000,00	906.700,00	146.784,82	600.469,91	0,10	306.230,09	145.314,78	594.184,31	0,13	312.515,69	
Administração Financeira	14.906.000,00	14.451.650,00	95.820,77	7.258.633,04	1,21	7.193.016,96	96.187,17	7.243.838,56	1,59	7.207.811,44	
Controle Interno	44.000,00	44.000,00	7.728,19	30.434,36	0,01	13.565,64	7.728,19	30.434,36	0,01	13.565,64	
Normatização e Fiscalização											
Tecnologia da Informação											
Ordenamento Territorial											
Formação de Recursos Humanos											
Administração de Receitas											
Administração de Concessões											
Comunicação Social	157.000,00	156.008,00	23.347,53	99.327,65	0,02	56.680,35	23.347,53	99.327,65	0,02	56.680,35	
FU04 - Demais Subfunções											
Defesa Nacional											
Defesa Aérea											
Defesa Naval											
Defesa Terrestre											
FU05 - Administração Geral											
FU05 - Demais Subfunções											
Segurança Pública	3.545.000,00	3.554.000,00	399.246,44	1.646.587,60	0,27	1.907.412,40	399.660,62	1.639.877,60	0,36	1.914.122,40	
Policiamiento	3.180.000,00	3.180.000,00	363.325,98	1.475.569,97	0,25	1.704.430,03	363.325,98	1.475.569,97	0,32	1.704.430,03	
Defesa Civil	365.000,00	374.000,00	35.920,46	171.017,63	0,03	202.982,37	36.334,64	164.307,63	0,04	209.692,37	
Informação e Inteligência											
FU06 - Administração Geral											
FU06 - Demais Subfunções											
Relações Exteriores											
Relações Diplomáticas											
Cooperação Internacional											
FU07 - Administração Geral											
FU07 - Demais Subfunções											
Assistência Social	607.000,00	637.500,00	98.645,85	392.579,51	0,07	244.920,49	91.353,35	384.172,01	0,08	253.327,99	
Assistência ao Idoso											
Assistência à Pessoa com Deficiência											
Assistência à Criança e ao Adolescente											
Assistência Comunitária											
Serviços Socioassistenciais	607.000,00	637.500,00	98.645,85	392.579,51	0,07	244.920,49	91.353,35	384.172,01	0,08	253.327,99	
Segurança e Renda											
FU08 - Administração Geral											
FU08 - Demais Subfunções											
Previdência Social	67.000,00	67.000,00	12.785,16	55.426,25	0,01	11.573,75	12.830,78	54.691,77	0,01	12.308,23	
Previdência Básica											
Previdência do Regime Estatutário	67.000,00	67.000,00	12.785,16	55.426,25	0,01	11.573,75	12.830,78	54.691,77	0,01	12.308,23	
Previdência Complementar											
Previdência Especial											
FU09 - Administração Geral											
FU09 - Demais Subfunções											
Saúde	4.682.000,00	4.522.000,00	612.797,33	2.487.768,01	0,41	2.034.231,99	587.450,23	2.447.667,82	0,54	2.074.332,18	
Atenção Básica	4.552.000,00	4.392.000,00	605.709,70	2.471.577,08	0,41	1.920.422,92	580.362,60	2.431.476,89	0,53	1.960.523,11	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	130.000,00	130.000,00	7.087,63	16.190,93	0,00	113.809,07	7.087,63	16.190,93	0,00	113.809,07	



 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Jaguariúna - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2026
	Período de referência: 4º bimestre

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	
Suporte Profilático e Terapêutico											
Vigilância Sanitária											
Vigilância Epidemiológica											
Alimentação e Nutrição											
FU10 - Administração Geral											
FU10 - Demais Subfunções											
Trabalho											
Proteção e Benefícios ao Trabalhador											
Relações de Trabalho											
Empregabilidade											
Fomento ao Trabalho											
FU11 - Administração Geral											
FU11 - Demais Subfunções											
Educação	12.812.000,00	13.162.549,00	1.433.269,86	6.846.528,43	1,14	6.316.020,57	1.437.561,43	6.842.882,13	1,51	6.319.666,87	
Ensino Fundamental	6.144.000,00	6.325.040,00	737.964,04	3.581.248,32	0,60	2.743.791,68	742.212,97	3.580.981,54	0,79	2.744.058,46	
Ensino Médio											
Ensino Profissional											
Ensino Superior	5.000,00	5.000,00				5.000,00				5.000,00	
Educação Infantil	5.648.000,00	5.818.000,00	584.219,27	2.744.394,48	0,46	3.073.605,52	584.261,91	2.741.014,96	0,60	3.076.985,04	
Educação de Jovens e Adultos	125.000,00	125.000,00	5.400,75	9.015,67	0,00	115.984,33	5.400,75	9.015,67	0,00	115.984,33	
Educação Especial	890.000,00	889.509,00	105.685,80	511.869,96	0,09	377.639,04	105.685,80	511.869,96	0,11	377.639,04	
Educação Básica											
FU12 - Administração Geral											
FU12 - Demais Subfunções											
Cultura	85.000,00	152.500,00	15.083,25	132.548,80	0,02	19.951,20	16.816,25	79.688,33	0,02	72.811,67	
Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico											
Difusão Cultural	85.000,00	152.500,00	15.083,25	132.548,80	0,02	19.951,20	16.816,25	79.688,33	0,02	72.811,67	
FU13 - Administração Geral											
FU13 - Demais Subfunções											
Direitos da Cidadania											
Custódia e Reintegração Social											
Direitos Individuais Coletivos e Difusos											
Assistência aos Povos Indígenas											
FU14 - Administração Geral											
FU14 - Demais Subfunções											
Urbanismo	839.000,00	842.000,00	138.071,79	580.590,40	0,10	261.409,60	138.247,29	577.757,25	0,13	264.242,75	
Infra-Estrutura Urbana	262.000,00	262.000,00	47.220,68	188.556,01	0,03	73.443,99	47.350,56	188.381,70	0,04	73.618,30	
Serviços Urbanos	577.000,00	580.000,00	90.851,11	392.034,39	0,07	187.965,61	90.896,73	389.375,55	0,09	190.624,45	
Transportes Coletivos Urbanos											
FU15 - Administração Geral											
FU15 - Demais Subfunções											
Habitação											
Habitação Rural											
Habitação Urbana											
FU16 - Administração Geral											
FU16 - Demais Subfunções											
Saneamento	2.127.000,00	1.795.000,00	138.960,21	830.925,30	0,14	964.074,70	138.960,21	830.925,30	0,18	964.074,70	
Saneamento Básico Rural											
Saneamento Básico Urbano	2.127.000,00	1.795.000,00	138.960,21	830.925,30	0,14	964.074,70	138.960,21	830.925,30	0,18	964.074,70	
FU17 - Administração Geral											
FU17 - Demais Subfunções											
Gestão Ambiental	151.000,00	159.000,00	23.279,73	81.752,63	0,01	77.247,37	15.393,78	73.663,02	0,02	85.336,98	
Preservação e Conservação Ambiental	151.000,00	159.000,00	23.279,73	81.752,63	0,01	77.247,37	15.393,78	73.663,02	0,02	85.336,98	
Controle Ambiental											
Recuperação de Áreas Degradadas											



Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Jaguariúna - SP (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2026
Período de referência: 4º bimestre

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	
Recursos Hídricos											
Meteorologia											
FU18 - Administração Geral											
FU18 - Demais Subfunções											
Ciência e Tecnologia											
Desenvolvimento Científico											
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia											
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico											
FU19 - Administração Geral											
FU19 - Demais Subfunções											
Agricultura											
Abastecimento											
Extensão Rural											
Irrigação											
Promoção da Produção Agropecuária											
Defesa Agropecuária											
FU20 - Administração Geral											
FU20 - Demais Subfunções											
Organização Agrária											
Reforma Agrária											
Colonização											
FU21 - Administração Geral											
FU21 - Demais Subfunções											
Indústria											
Promoção Industrial											
Produção Industrial											
Mineração											
Propriedade Industrial											
Normalização e Qualidade											
FU22 - Administração Geral											
FU22 - Demais Subfunções											
Comércio e Serviços	75.000,00	78.500,00	13.867,30	63.496,19	0,01	15.003,81	14.302,40	61.496,09	0,01	17.003,91	
Promoção Comercial	75.000,00	78.500,00	13.867,30	63.496,19	0,01	15.003,81	14.302,40	61.496,09	0,01	17.003,91	
Comercialização											
Comércio Exterior											
Serviços Financeiros											
Turismo											
FU23 - Administração Geral											
FU23 - Demais Subfunções											
Comunicações											
Comunicações Postais											
Telecomunicações											
FU24 - Administração Geral											
FU24 - Demais Subfunções											
Energia											
Conservação de Energia											
Energia Elétrica											
Combustíveis Minerais											
Biocombustíveis											
FU25 - Administração Geral											
FU25 - Demais Subfunções											
Transporte											
Transporte Aéreo											
Transporte Rodoviário											
Transporte Ferroviário											



siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Jaguariúna - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2026
	Período de referência: 4º bimestre

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	
Transporte Aquaviário											
Transportes Especiais											
FU26 - Administração Geral											
FU26 - Demais Subfunções											
Desporto e Lazer	269.000,00	269.000,00	26.389,40	114.172,96	0,02	154.827,04	26.389,40	114.172,96	0,03	154.827,04	
Desporto de Rendimento											
Desporto Comunitário	269.000,00	269.000,00	26.389,40	114.172,96	0,02	154.827,04	26.389,40	114.172,96	0,03	154.827,04	
Lazer											
FU27 - Administração Geral											
FU27 - Demais Subfunções											
Encargos Especiais											
Refinanciamento da Dívida Interna											
Refinanciamento da Dívida Externa											
Serviço da Dívida Interna											
Serviço da Dívida Externa											
Transferências											
Outros Encargos Especiais											
Transferências para a Educação Básica											
FU28 - Demais Subfunções											
Reserva de Contingência											



Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais do
Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Jaguariúna - SP (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2026
Período de referência: 4º bimestre

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção

Notas Explicativas	Valores
	31/08/2026
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	



 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Jaguariúna - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2026
	Período de referência: 4º bimestre

RREO-Anexo 03 | Tabela 3.2 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Municípios

Demonstrativo da Receita Corrente Líquida	Evolução da Receita Corrente Líquida												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2026
	<MR-11>	<MR-10>	<MR-9>	<MR-8>	<MR-7>	<MR-6>	<MR-5>	<MR-4>	<MR-3>	<MR-2>	<MR-1>	<MR>		
Especificação														
RECEITAS CORRENTES (I)				-									-	-
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	70.431.911,04	80.851.351,24	57.063.183,02	83.254.033,52	67.316.611,28	49.907.270,08	86.870.248,96	60.850.621,51	65.211.769,06	70.023.058,80	65.038.329,07	66.365.826,46	823.185.214,04	802.331.800,00
ISS	14.475.845,75	14.481.625,44	13.078.767,26	16.386.963,73	13.070.711,97	9.420.173,69	28.736.423,20	16.758.569,23	14.725.933,13	14.625.012,23	15.900.736,86	15.829.757,66	187.490.540,15	179.614.000,00
ITPU	1.480.320,47	1.431.813,38	1.403.765,73	1.549.143,25	297.343,44	296.348,97	10.860.274,09	1.777.511,53	1.510.640,92	1.598.328,12	1.828.569,76	1.706.506,38	25.740.566,04	27.450.000,00
IRRF	7.434.372,90	7.378.170,56	6.853.594,60	7.417.727,58	9.109.523,38	5.560.560,62	6.291.096,38	9.171.330,80	7.447.433,64	7.337.056,41	8.640.096,07	8.278.560,29	90.919.523,32	86.750.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.568.005,91	1.568.930,29	1.200.991,33	1.639.147,56	1.376.096,37	1.186.606,37	1.850.555,49	1.155.022,32	1.510.690,42	1.176.689,74	1.315.374,75	1.704.271,72	17.252.382,27	13.000.000,00
Contribuições	2.243.586,95	2.197.358,77	2.122.315,80	4.062.735,10	1.709.946,04	1.843.295,19	1.882.816,51	1.956.478,73	2.390.357,50	2.754.346,33	1.778.778,30	2.152.934,42	27.094.949,64	26.500.000,00
Receita Patrimonial	1.749.559,52	1.905.352,44	1.496.099,80	1.720.230,14	577.802,74	533.362,54	7.851.680,73	2.698.225,85	1.866.810,65	1.758.591,63	2.337.917,98	1.987.484,86	26.483.118,88	25.914.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	1.665.911,92	1.781.646,65	1.821.673,79	1.793.806,15	3.051.598,73	2.131.340,93	2.646.442,49	2.197.278,35	2.150.672,38	2.522.775,71	2.050.937,67	1.880.508,59	25.694.593,36	29.110.600,00
Outras Receitas Patrimoniais	4.143.457,76	16.609.191,53	1.567.033,78	1.625.915,63	1.388.434,67	1.634.612,83	1.682.013,38	1.863.035,97	2.431.308,30	1.529.354,97	1.879.607,13	3.445.201,56	39.799.167,51	11.846.000,00
Receita Agropecuária	4.123.876,73	9.291.168,33	1.547.717,40	1.606.050,81	1.388.095,75	1.634.003,92	1.660.318,57	1.862.697,05	2.430.797,88	1.449.367,89	1.879.425,64	3.426.399,35	32.299.919,32	11.628.000,00
Receita Industrial	19.581,03	7.318.023,20	19.316,38	19.864,82	338,92	608,91	21.694,81	338,92	510,42	79.987,08	181,49	18.802,21	7.499.248,19	218.000,00
Receita de Serviços	2.992,40		9.386,18	9.099,91	10.820,96	9.643,15	9.858,08	14.295,71	8.962,74		5.484,92	7.591,31	88.135,36	200.000,00
Transferências Correntes	2.460.052,77	2.665.604,39	2.569.724,45	2.487.556,71	2.025.115,03	2.381.440,08	2.294.504,52	2.256.572,13	2.384.714,90	2.029.806,04	1.166.653,65	4.970.367,12	29.692.111,79	34.233.000,00
Cota-Parte do FPM	46.275.180,53	43.936.036,53	37.192.703,38	59.770.386,83	46.287.273,96	33.592.091,52	50.527.035,71	37.150.630,58	42.703.971,71	48.512.405,86	43.079.920,63	39.093.636,61	526.101.255,85	538.549.000,00
Cota-Parte do ICMS	6.948.819,36	4.660.329,45	6.334.970,98	10.201.663,83	6.481.344,52	8.148.991,74	4.934.707,72	5.810.138,98	7.032.112,80	7.408.973,32	7.878.768,57	6.252.656,16	82.083.478,03	78.200.000,00
Cota-Parte do IPVA	28.296.213,22	23.317.622,72	21.482.891,38	33.678.429,34	21.123.074,97	13.229.364,64	31.075.051,95	19.893.368,36	21.067.491,80	26.193.815,97	21.287.706,89	22.835.417,37	283.480.048,61	320.000.000,00
Cota-Parte do ITR	779.582,42	663.549,42	580.836,14	1.101.772,24	8.878.229,50	3.845.747,54	2.909.674,33	2.701.008,42	2.175.894,16	645.418,02	867.627,00	830.991,54	25.780.331,73	23.000.000,00
Transferências da LC nº 61/1989	10.640,43	143.353,50	4.737,29	4.755,03	1.090,58	1.832,44	2.787,36	598,31	1.240,86	0,98	1.862,52	923,74	173.823,04	170.000,00
Transferências do FUNDEB	195.035,66	196.275,71	180.637,12	207.495,05	175.851,07	161.938,14	145.021,03	156.023,95	145.261,26	228.370,46	213.881,09	199.171,01	2.204.961,55	2.100.000,00
Outras Transferências Correntes	5.958.849,10	5.065.684,18	4.817.500,25	7.844.662,52	6.610.551,56	4.207.243,19	7.465.461,36	4.978.350,50	5.266.284,20	6.011.030,08	4.737.339,73	5.213.518,92	68.176.475,59	70.000.000,00
Outras Receitas Correntes	4.086.039,74	9.889.221,55	3.791.130,22	6.731.590,82	2.997.131,76	4.197.973,83	3.993.731,96	3.611.141,06	7.015.686,63	8.024.796,83	8.092.734,83	3.760.957,87	66.192.137,10	45.079.000,00
DEDUÇÕES (II)	1.408.469,91	1.377.246,70	825.894,18	1.178.302,56	1.502.655,96	737.967,88	973.971,58	1.010.239,54	806.205,90	803.704,19	955.988,21	1.138.763,61	12.319.410,22	8.779.200,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	11.440.352,39	15.767.983,52	7.678.064,14	10.433.136,82	10.722.000,68	7.194.913,34	9.863.579,86	7.914.987,22	8.854.692,42	8.837.299,32	7.486.612,92	9.753.873,01	115.947.495,64	112.995.600,00
Compensações Financ. entre Regimes Previdência	1.463.234,51	1.470.649,10	1.464.750,70	1.485.754,03	2.862.087,99	1.519.338,92	1.453.244,06	1.490.978,62	1.482.230,36	1.707.682,14	1.541.313,68	1.544.235,04	19.485.499,15	21.900.600,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	173.139,66	563.104,73	177.433,33	518.808,63	527.994,61	185.820,37	370.644,43	195.161,23	221.598,27	234.301,51	217.620,50	195.867,66	3.581.494,93	2.123.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	3.063.476,24	7.938.003,60	319.065,59			452.379,22	226.122,97	516.619,63	1.066.463,67		320.928,43	1.989.938,42	15.892.997,77	5.509.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	6.740.501,98	5.796.226,09	5.716.814,52	8.428.574,16	7.331.918,08	5.037.374,83	7.813.568,40	5.712.227,74	6.084.400,12	6.895.315,67	5.406.750,31	6.023.831,89	76.987.503,79	83.454.000,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	58.991.558,65	65.083.367,72	49.385.118,88	72.820.896,70	56.594.610,60	42.712.356,74	77.006.669,10	52.935.634,29	56.357.076,64	61.185.759,48	57.552.716,15	56.611.953,45	703.037.718,40	689.336.200,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	58.991.558,65	65.083.367,72	49.385.118,88	72.820.896,70	56.594.610,60	42.712.356,74	77.006.669,10	52.935.634,29	52.357.076,64	61.185.759,48	57.552.716,15	56.611.953,45	703.037.718,40	689.336.200,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 156, § 16, da CF) (VI)													0,00	
(-) Transferências da União relativas a remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §1º) (VII)													0,00	
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)														
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	58.991.558,65	65.083.367,72	49.385.118,88	72.820.896,70	56.594.610,60	42.712.356,74	77.006.669,10	52.935.634,29	52.357.076,64	61.185.759,48	57.552.716,15	56.611.953,45	703.037.718,40	689.336.200,00



 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Jaguariúna - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2026
	Período de referência: 4º bimestre

RREO-Anexo 03 | Tabela 3.2 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Municípios

Notas Explicativas	Valores
Notas Explicativas	31/08/2026
Notas Explicativas	-

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Receitas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas	-	-
RECEITAS CORRENTES (I)	68.452.000,00	44.940.299,65
Receita de Contribuições dos Segurados	21.834.600,00	13.537.544,54
Ativo	21.566.300,00	13.414.574,62
Inativo	257.000,00	120.874,40
Pensionista	11.300,00	2.095,52
Receita de Contribuições Patronais	24.530.200,00	15.331.020,27
Ativo	24.530.200,00	15.331.020,27
Inativo		
Pensionista		
Receita Patrimonial	5.509.000,00	4.572.452,34
Receitas Imobiliárias		
Receitas de Valores Mobiliários	5.509.000,00	4.572.452,34
Outras Receitas Patrimoniais		
Receita de Serviços		
Outras Receitas Correntes	16.578.200,00	11.499.282,50
Compensação Financeira entre os Regimes	2.123.000,00	2.149.008,58
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	14.438.000,00	9.345.454,04
Demais Receitas Correntes	17.200,00	4.819,88
RECEITAS DE CAPITAL (III)		
Alienação de Bens, Direitos e Ativos		
Amortização de Empréstimos		
Outras Receitas de Capital		
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	54.014.000,00	35.594.845,61



 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Jaguariúna - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2026
	Período de referência: 4º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Despesas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	Execução da Despesa				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas	-	-	-	-	-
Benefícios		12.900.566,41	12.900.566,41	11.217.326,95	
Aposentadorias		11.429.898,23	11.429.898,23	9.938.757,27	
Pensões por Morte		1.470.668,18	1.470.668,18	1.278.569,68	
Outras Despesas Previdenciárias	243.200,00				
Compensação Financeira entre os Regimes					
Demais Despesas Previdenciárias	243.200,00				
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	243.200,00	12.900.566,41	12.900.566,41	11.217.326,95	
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)	53.770.800,00	22.694.279,20	22.694.279,20	24.377.518,66	



 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Jaguariúna - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2026
	Período de referência: 4º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Recursos RPPS Arrecadados em Exercícios Anteriores	Previsão Orçamentária
Recursos RPPS Arrecadados em Exercícios Anteriores	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	-

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Reserva Orçamentária do RPPS	Previsão Orçamentária
Reserva Orçamentária do RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	-
	37.881.800,00

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Aportes de Recursos para o Fundo em Capitalização do RPPS	Aportes de Recursos
Aportes de Recursos para o Fundo em Capitalização do RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	-
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	
Outros Aportes para o RPPS	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Bens e Direitos do RPPS (Fundo em Capitalização)	Período de Referência
Bens e Direitos do RPPS (Fundo em Capitalização)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	-
Investimentos e Aplicações	646.137.234,96
Outros Bens e Direitos	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Receitas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas	-	-
RECEITAS CORRENTES (VII)		
Receita de Contribuições dos Segurados		
Ativo		
Inativo		
Pensionista		
Receita de Contribuições Patronais		
Ativo		
Inativo		
Pensionista		
Receita Patrimonial		
Receitas Imobiliárias		
Receitas de Valores Mobiliários		
Outras Receitas Patrimoniais		
Receita de Serviços		
Outras Receitas Correntes		
Compensação Financeira entre os Regimes		
Demais Receitas Correntes		
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)		
Alienação de Bens, Direitos e Ativos		
Amortização de Empréstimos		
Outras Receitas de Capital		
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)		



 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Jaguariúna - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2026
	Período de referência: 4º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Despesas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	Execução da Despesa				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas	-	-	-	-	-
Benefícios					
Aposentadorias					
Pensões por Morte					
Outras Despesas Previdenciárias					
Compensação Financeira entre os Regimes					
Demais Despesas Previdenciárias					
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)					
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX – X)					



Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais do
Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Jaguariúna - SP (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2026
Período de referência: 4º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Aportes de Recursos para o Fundo em Repartição do RPPS	Aportes de Recursos APORTES REALIZADOS
Aportes de Recursos para o Fundo em Repartição do RPPS	-
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	
Recursos para Formação de Reserva	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Bens e Direitos do RPPS (Fundo em Repartição)	Período de Referência SALDO ATUAL
Bens e Direitos do RPPS (Fundo em Repartição)	-
Caixa e Equivalentes de Caixa	
Investimentos e Aplicações	
Outros Bens e Direitos	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Receitas da Administração - RPPS	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas da Administração - RPPS	-	-
RECEITAS CORRENTES		
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)		



 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Jaguariúna - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2026
	Período de referência: 4º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Despesas da Administração - RPPS	Execução da Despesa				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas da Administração - RPPS	-	-	-	-	-
DESPESAS CORRENTES (XIII)					
Pessoal e Encargos Sociais					
Demais Despesas Correntes					
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)					
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)					
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)					



Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais do
Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Jaguariúna - SP (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2026
Período de referência: 4º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Bens e Direitos - Administração do RPPS	Período de Referência
	SALDO ATUAL
Bens e Direitos - Administração do RPPS	-
Caixa e Equivalentes de Caixa	
Investimentos e Aplicações	
Outros Bens e Direitos	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Receitas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	-	-
Contribuições dos Servidores		
Demais Receitas Previdenciárias		
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)		



 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Jaguariúna - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2026
	Período de referência: 4º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Despesas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	Execução da Despesa				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	-	-	-	-	-
Aposentadorias					
Pensões					
Outras Despesas Previdenciárias					
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)					
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)					



 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Jaguariúna - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2026
	Período de referência: 4º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Notas Explicativas	Valores
Notas Explicativas	31/08/2026
Notas Explicativas	-

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cálculo Acima da Linha - Receitas Primárias	Receita Orçamentária	
	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2026 RECEITAS REALIZADAS (a)
Cálculo Acima da Linha - Receitas Primárias	-	-
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	689.394.000,00	461.015.522,84
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	179.614.000,00	129.067.317,97
IPTU	27.450.000,00	19.875.523,21
ISS	86.750.000,00	61.835.657,58
ITBI	13.000.000,00	11.275.307,18
IRRF	26.500.000,00	16.468.953,02
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	25.914.000,00	19.611.876,98
Contribuições	7.276.000,00	5.094.010,31
Receita Patrimonial	6.337.000,00	11.281.116,47
Aplicações Financeiras (II)	6.119.000,00	11.158.653,71
Outras Receitas Patrimoniais	218.000,00	122.462,76
Transferências Correntes	455.095.000,00	290.621.579,34
Cota-Parte do FPM	63.800.000,00	43.801.374,20
Cota-Parte do ICMS	256.000.000,00	141.363.913,70
Cota-Parte do IPVA	18.400.000,00	18.123.673,25
Cota-Parte do ITR	136.000,00	8.269,50
Transferências da LC nº 61/1989	1.680.000,00	1.140.414,38
Transferências do FUNDEB	70.000.000,00	44.489.779,54
Outras Transferências Correntes	45.079.000,00	41.694.154,77
Demais Receitas Correntes	41.072.000,00	24.951.498,75
Outras Receitas Financeiras (III)		
Receitas Correntes Restantes	41.072.000,00	24.951.498,75
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = (I - (II + III))	683.275.000,00	449.856.869,13
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	62.943.000,00	40.367.847,31
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	5.509.000,00	4.572.452,34
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	16.116.000,00	3.413.218,46
Operações de Crédito (VIII)	5.000.000,00	1.229.999,99
Amortização de Empréstimos (IX)		
Alienação de Bens	100.000,00	
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)		
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)		
Outras Aliações de Bens	100.000,00	
Transferências de Capital	11.016.000,00	2.183.218,47
Convênios	11.016.000,00	2.083.224,47
Outras Transferências de Capital		99.994,00
Outras Receitas de Capital		
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)		
Outras Receitas de Capital Primárias		
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = (VII - (VIII + IX + X + XI + XII))	11.116.000,00	2.183.218,47
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)		
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)		
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	757.334.000,00	492.407.934,91
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	694.391.000,00	452.040.087,60



 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Jaguariúna - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2026
	Período de referência: 4º bimestre

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cálculo Acima da Linha - Despesas Primárias	Despesa Orçamentária						
	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
Cálculo Acima da Linha - Despesas Primárias	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	699.971.721,53	520.682.769,10	425.605.631,96	407.162.613,03	7.352.416,87	10.070.925,88	10.069.655,88
Pessoal e Encargos Sociais	264.826.210,50	167.473.973,50	166.938.545,86	164.068.759,87	3.751.729,45	14.917,29	14.917,29
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	5.430.000,00	4.989.115,80	2.116.935,62	2.116.935,62			
Outras Despesas Correntes	429.715.511,03	348.219.679,80	256.550.150,48	240.976.917,54	3.600.687,42	10.056.008,59	10.054.738,59
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	694.541.721,53	515.693.653,30	423.488.696,34	405.045.677,41	7.352.416,87	10.070.925,88	10.069.655,88
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	30.570.200,00	12.900.566,41	12.900.566,41	11.217.326,95	1.479.201,99		
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)							
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	106.203.590,98	67.882.436,04	16.143.890,96	14.818.116,02	30.622,78	5.148.102,08	4.290.072,87
Investimentos	97.856.590,98	63.299.441,67	12.860.843,15	11.630.578,07	30.622,78	5.148.102,08	4.290.072,87
Inversões Financeiras							
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)							
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)							
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)							
Demais Inversões Financeiras							
Amortização da Dívida (XXVII)	8.347.000,00	4.582.994,37	3.283.047,81	3.187.537,95			
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = (XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII))	97.856.590,98	63.299.441,67	12.860.843,15	11.630.578,07	30.622,78	5.148.102,08	4.290.072,87
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	3.000.000,00						
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)							
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)							
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	825.968.512,51	591.893.661,38	449.250.105,90	427.893.582,43	8.862.241,64	15.219.027,96	14.359.728,75
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	795.398.312,51	578.993.094,97	436.349.539,49	416.676.255,48	7.383.039,65	15.219.027,96	14.359.728,75



 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Jaguariúna - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2026
	Período de referência: 4º bimestre

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Primário - Acima da Linha	Até o Bimestre / 2026
	VALOR
Resultado Primário - Acima da Linha	-
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = (XVIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc))	41.292.382,09
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = (XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIId))	13.621.063,72

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Meta Fiscal para o Resultado Primário	Meta Fixada na LDO
	VALOR CORRENTE
Meta Fiscal para o Resultado Primário	-
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-2.961.000,00

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Juros Nominais	Até o Bimestre / 2026
	VALOR INCORRIDO
Juros Nominais	-
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	11.158.653,71
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	2.353.559,00

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Nominal - Acima da Linha	Até o Bimestre / 2026
	VALOR
Resultado Nominal - Acima da Linha	-
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV - (XXXVI - XXXVII)	22.426.158,35

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cálculo Abaixo da Linha - Resultado Nominal	Saldo	
	Em 31/12/2025 (a)	Até o Bimestre 2026 (b)
Cálculo Abaixo da Linha - Resultado Nominal	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	29.322.970,55	18.556.082,09
DEDUÇÕES (XL)	142.937.273,62	163.063.857,73
Disponibilidade de Caixa	142.937.273,62	163.063.857,73
Disponibilidade de Caixa Bruta	153.740.278,21	173.577.724,72
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	2.669.323,59	3.305.750,59
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	8.133.681,00	7.208.116,40
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	-113.614.303,07	-144.507.775,64

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Nominal - Abaixo da Linha	Até o Bimestre / 2026
	VALOR
Resultado Nominal - Abaixo da Linha	-
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)	30.893.472,57

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Meta Fiscal para o Resultado Nominal	Meta Fixada na LDO
	VALOR CORRENTE
Meta Fiscal para o Resultado Nominal	-
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	11.228.000,00

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Ajuste Metodológico	Até o Bimestre / 2026
	VALOR
Ajuste Metodológico	-
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIIb - XLIIa)	636.427,00
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	
OUTROS AJUSTES (XLIX)	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = (XLIII + (XLIV - XLV - XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX))	31.529.899,57



 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Jaguariúna - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2026
	Período de referência: 4º bimestre

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Primário - Abaixo da Linha	Até o Bimestre / 2026
	VALOR
Resultado Primário - Abaixo da Linha	-
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	22.724.804,94

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Informações Adicionais	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Informações Adicionais	-
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	47.831.533,76
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	47.831.533,76
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	37.881.800,00

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Notas Explicativas	Valores
	31/08/2026
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	



 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Jaguariúna - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2026
	Período de referência: 4º bimestre

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Poder/Órgão	Poder/Órgão										
	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
	Inscritos					Inscritos					
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2025 (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2025 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i + j)
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)											
PODER EXECUTIVO	2.388.490,02	3.452.236,84	3.391.485,24	0,01	2.449.241,61	2.462.595,57	35.835.499,97	15.219.027,96	14.359.728,75	4.092.261,71	19.846.105,08
PODER LEGISLATIVO	2.388.490,02	3.452.236,84	3.391.485,24	0,01	2.449.241,61	2.462.595,57	35.835.499,97	15.219.027,96	14.359.728,75	4.092.261,71	19.846.105,08
Câmara Municipal											
Tribunal de Contas do Município											
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)		5.470.756,40	5.470.756,40		0,00						0,00
TOTAL (III) = (I + II)	2.388.490,02	8.922.993,24	8.862.241,64	0,01	2.449.241,61	2.462.595,57	35.835.499,97	15.219.027,96	14.359.728,75	4.092.261,71	19.846.105,08

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Poder/Órgão - Intra	Poder/Órgão - Intra										
	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
	Inscritos					Inscritos					
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2025 (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2025 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i + j)
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)		5.470.756,40	5.470.756,40		0,00						0,00
PODER EXECUTIVO		5.470.756,40	5.470.756,40		0,00						0,00
PODER LEGISLATIVO											
Câmara Municipal											
Tribunal de Contas do Município											



Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais do
Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Jaguariúna - SP (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2026
Período de referência: 4º bimestre

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Notas Explicativas	Valores
Notas Explicativas	31/08/2026
Notas Explicativas	-

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Impactos das Contratações de PPP	Especificação de PPP	
	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO FINAL ATÉ O BIMESTRE
Impactos das Contratações de PPP	-	-
TOTAL DE ATIVOS		
Ativos Constituídos pela SPE		
TOTAL DE PASSIVOS		
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE		
Provisões de PPP		
Outros Passivos		
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Obrigações Contratuais		
Riscos não Provisionados		
Garantias Concedidas		
Outros Passivos Contingentes		



 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Jaguariúna - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2026
	Período de referência: 4º bimestre

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - Contratadas (I.1)

Despesas de PPP Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - Contratadas (I.1)	Despesas de PPP									
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - A Contratar (I.2)

Despesas de PPP Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - A contratar (I.2)	Despesas de PPP									
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Das Estatais Não-Dependentes (II.1)

Despesas de PPP das Estatais Não-dependentes - Contratadas (II.1)	Despesas de PPP									
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Das Estatais Não Dependentes - A contratar (II.2)

Despesas de PPP das Estatais Não-dependentes - A Contratar (II.2)	Despesas de PPP									
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Total das Despesas de PPP	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>
Total das Despesas de PPP	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP DO ENTE FEDERADO (I) = (I.1 + I.2)											
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)											
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE = (I)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)											



 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Jaguariúna - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2026
	Período de referência: 4º bimestre

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Notas Explicativas	Valores
	31/08/2026
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Balanco Orçamentário	Valores
	Até o Bimestre
Balanco Orçamentário	-
RECEITAS	
Previsão Inicial	773.962.000,00
Previsão Atualizada	773.962.000,00
Receitas Realizadas	509.369.040,95
Déficit Orçamentário	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	47.831.533,76
DESPESAS	
Dotação Inicial	736.080.200,00
Dotação Atualizada	839.745.512,51
Despesas Empenhadas	601.465.771,55
Despesas Liquidadas	454.650.089,33
Despesas Pagas	433.198.056,00
Superávit Orçamentário	54.718.951,62

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Despesas por Função/Subfunção	Valores
	Até o Bimestre
Despesas por Função/Subfunção	-
Despesas Empenhadas	601.465.771,55
Despesas Liquidadas	454.650.089,33

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Receita Corrente Líquida - RCL	Valores
	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida - RCL	-
Receita Corrente Líquida	707.237.718,40
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	703.037.718,40
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	703.037.718,40

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	Valores
	Até o Bimestre
Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	-
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	35.594.845,61
Despesas Previdenciárias Empenhadas	12.900.566,41
Despesas Previdenciárias Liquidadas	12.900.566,41
Despesas Previdenciárias Pagas	11.217.326,95
Resultado Previdenciário	22.694.279,20
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	
Despesas Previdenciárias Empenhadas	
Despesas Previdenciárias Liquidadas	
Despesas Previdenciárias Pagas	
Resultado Previdenciário	

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Resultados Primário e Nominal	Verificação das Metas dos Resultados Nominal e Primário		
	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultados Primário e Nominal	-	-	-
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha	-2.961.000,00	13.621.063,72	-460,02
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	11.228.000,00	30.893.472,57	275,15

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

**siconfi**
TESOURO NACIONALSistema de Informações
Contábeis e Fiscais do
Setor Público Brasileiro

Relatório Resumido de Execução Orçamentária

Prefeitura Municipal de Jaguariúna - SP (Poder Executivo)

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

CNPJ:

Exercício: 2026

Período de referência: 4º bimestre

Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	Estágios dos Restos a Pagar			
	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	11.311.483,26	0,01	8.862.241,64	2.449.241,61
Poder Executivo	11.311.483,26	0,01	8.862.241,64	2.449.241,61
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	38.298.095,54	4.092.261,71	14.359.728,75	19.846.105,08
Poder Executivo	38.298.095,54	4.092.261,71	14.359.728,75	19.846.105,08
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
TOTAL	49.609.578,80	4.092.261,72	23.221.970,39	22.295.346,69

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Valor Apurado Até o Bimestre	Apuração das Despesas com Ensino	
		Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	-	-	-
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	109.286.027,25	25,00	30,00
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	44.843.216,82	70,00	99,71
Percentual da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil (Indicador IEI)			
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital			

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	Apuração das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	
	Valor Apurado no Exercício	Saldo Não Realizado
Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	-	-
Receitas de Operações de Crédito	1.229.999,99	3.770.000,01
Despesa de Capital Líquida	67.882.436,04	38.321.154,94

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	Exercício de Apuração			
	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	-	-	-	-
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	Apuração da Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	
	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar
Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	-	-
Receitas da Alienação de Ativos	8.762,96	92.237,04
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	101.000,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	Apuração das Despesas com Saúde		
	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	-	-	-
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde Executadas com Recursos de Impostos	98.538.250,23	15,00	27,30

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	Valor Realizado no Período
	Valor Apurado no Exercício Corrente
Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	-



Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Jaguariúna - SP (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2026
Período de referência: 4º bimestre

Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	Valor Realizado no Período
	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Notas Explicativas	Valores
	31/08/2026
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	



Lista de Assinaturas

Assinatura: 1
Digitally signed by DAVID HILARIO NETO:39914422802 Date: 2026.09.24 15:38:28 BRT Reason: Perfil: Titular do Poder Executivo Location: Instituição: Prefeitura Municipal de Jaguariúna - SP
Assinatura: 2
Assinatura: 3
Assinatura: 4
Assinatura: 5
Assinatura: 6

As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.

**SECRETARIA DE SAÚDE****EXTRATO DO TERMO DE SEXTO ADITAMENTO DE CONVÊNIO**

Processo Administrativo nº 23276/2024

Termo de Convênio nº: 001/2024

Órgão Público Concedente: Município de Jaguaruina

Entidade Conveniada: Associação Beneficente Cisne

CNPJ: 56.322.696/0001-27

Objeto: Prorrogação da vigência do Convênio nº 001/2024, pelo prazo de 90 dias, exclusivamente para fins administrativos de encerramento do ajuste, prestação de contas e análise de pedido de reequilíbrio econômico-financeiro apresentado pela entidade.

Vigência: 29 de setembro de 2026 a 27 de dezembro de 2026.

Valor: R\$ 0,00, sem valor financeiro.

Finalidade: Conclusão das obrigações remanescentes do convênio, especialmente consolidação das despesas referentes à competência final de execução, análise da documentação trabalhista, contábil e financeira, organização documental, apresentação da prestação de contas final e análise do pedido de reequilíbrio econômico-financeiro apresentado pela entidade.

Observação: O presente Termo Aditivo não autoriza a continuidade da execução do objeto assistencial conveniado pela Associação Beneficente Cisne, limitando-se à prorrogação de vigência para fins administrativos.

Data da assinatura: 25 de setembro de 2026.

**GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
DESPACHO DO SENHOR COORDENADOR
TORNANDO PÚBLICO**

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 013232/2023 Data de Protocolo: 03/07/2023 CEVS: 352470901-463-000093-1-8 Data de Validade: 13/01/2027 Razão Social: **CLAUDIO MORARI MINIMERCADO LTDA** CNPJ/CPF: 48.677.933/0001-44 Endereço: Rua PROFESSORA JULIA CALHAU RODRIGUES Nova Jaguaruina Município: JAGUARIUNA CEP: 13919-438 UF: SP Resp. LEGAL: CLÁUDIO SERGIO MORARI CPF: 17200870838

O Diretor da EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE JAGUARIUNA.

Defero o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

JAGUARIUNA, Segunda-feira, 28 de Setembro de 2026

SECRETARIA DE FINANÇAS**EDITAL DE NÃO-RECEBIMENTO DE CORRESPONDÊNCIA**

Tendo em vista a impossibilidade de localizar o(s) contribuintes(s) para ciência da resposta de sua solicitação/requerimento, de acordo com inciso II do Artigo nº 292 da L.C. nº 04 de 20 de dezembro de 1.991, e a fim de cumprir-se o determinado no inciso III do mencionado

artigo, é afixado o presente EDITAL.

- Protocolo SEI nº **3524709.420.00020730/2026-81**, CNPJ nº **68.067.877/0001-33**, em nome de **JAGUAR MARKET LTDA**, retorno da correspondência contendo Ofício nº **1689297**.

Tem(êm) o(s) contribuinte(s) supracitado(s) o prazo **improrrogável de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação deste, para cientificação do conteúdo e atendimento do solicitado no(s) respectivo(s) ofício(s)**; findado o prazo, o(s) mesmo(s) estará(estarão) sujeito(s) às penalidades previstas na legislação vigente.

Para conhecimento do(s) contribuinte(s) e a fim de cumprir-se o determinado no **artigo 459, item II desta mesma Lei**, é afixado o presente **EDITAL**.

Jaguariuna, 28 de setembro de 2026.

FERNANDO HENRIQUE GROU

Diretor do Departamento de Fiscalização Tributária

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Porque descumprida a exigência legal, **conforme arts. 10 e 18 da Lei Complementar Nº 134, de 19 de novembro de 2007, que institui o Código de Posturas do Município de Jaguaruina e dá outras providências**, fica(m) notificado(s) o(s) proprietário(s) do(s) imóvel(is) abaixo discriminado(s):

OBRIGAÇÃO(ÕES) A SER(EM) REALIZADA(S) PELO(S) PROPRIETÁRIO(S): **LIMPEZA DE TERRENO ABERTO, MATO ALTO/ENTULHO.**

-**Cadastro Municipal 04.0304.0197-001, ROBERTO ZAMBON**, Notificação SEOS nº **612/2026**, Processo SEI Cidades 3524709.420.00023994/2026-96.

-**Cadastro Municipal 04.0310.0095-001, VERA HELENA MUSSA BARBERA MARTINI**, Notificação SEOS nº **613/2026**, Processo SEI Cidades 3524709.420.00024000/2026-59.

-**Cadastro Municipal 04.0310.0107-001, VERA HELENA MUSSA BARBERA MARTINI**, Notificação SEOS nº **614/2026**, Processo SEI Cidades 3524709.420.00024000/2026-59.

Tem(êm) o(s) proprietário(s) supracitado(s), o prazo **improrrogável de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação deste, para providenciar a limpeza do(s) terreno(s) de sua propriedade**, conforme artigo art. 448, §1º, da Lei Complementar Nº 134, de 19 de novembro de 2007; findado o prazo acima, o mesmo estará sujeito às penalidades previstas na legislação vigente.

Para conhecimento do(s) proprietário(s) e a fim de cumprir-se o determinado no **artigo 459, item II desta mesma Lei**, é afixado o presente **EDITAL**.

Jaguariuna, 28 de setembro de 2026.

Sandoval de Paula Leite Neto

Secretário de Obras e Serviços



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

**Prefeitura do Município de Jaguariúna**

Rua: Francisco Dal'bó, 50 – Guedes – CEP 13914-670 – Jaguariúna / SP – Tel (19) 3867-9700

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Av. Lauro de Carvalho, 1215 – Centro – CEP: 13.910-025 – Jaguariúna/SP

PROCESSO SELETIVO SEDUC N.º 03 / 2025

Processo Seletivo - Análise Curricular para Contratação por Tempo Determinado

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Em vista da classificação no **PROCESSO SELETIVO – SEDUC Nº 03 / 2025**, convocamos o abaixo relacionado, para comparecer à Secretaria de Educação, sito à Avenida Lauro de Carvalho, nº 1215 – Centro, visando medidas para **CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA**, estando sujeito às disposições legais vigentes.

O interessado deverá comparecer no endereço informado, no dia e horário abaixo discriminados.

O não comparecimento no prazo informado, caracterizará desistência à vaga temporária, ensejando a convocação do classificado imediato.

DIA: 29/09/2026 (TERÇA-FEIRA)**HORÁRIO: 9h****FUNÇÃO: ASSISTENTE EDUCACIONAL PEDAGÓGICO****31º YVI TOLENTINO LEAL**

Jaguariúna, 28 de setembro de 2026

Secretaria de Educação – Divisão de Pessoal.



SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

COMUNICADO

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA REUNIÃO ORDINÁRIA

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Jaguariúna - CMDCA, no uso de suas atribuições legais, **convoca** os(as) Conselheiros(as) do Poder Público Municipal e da Sociedade Civil para a **Reunião Mensal** do colegiado, a realizar-se conforme segue:

☐ **Data: Terça-Feira, 29 de setembro de 2026**

☐ **Horário: 9h30**

☐ **Modalidade: Presencial**

☐ **Local: Sala dos Conselhos - Gestão SADS**

Rua Júlia Bueno, nº 191 - Centro - Jaguariúna/SP

Parte inferior do formulário

Jaguariúna, 23 de setembro de 2026.

Marcelo Donizeti Nascimento

Presidente

**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do
Adolescente de Jaguariúna**

cmdca@jaguariuna.sp.gov.br

SECRETARIA DE CULTURA

**Prefeitura do Município de Jaguariúna**

Rua: Francisco Dal'bó, 50 – Guedes – CEP 13914-670 – Jaguariúna / SP – Tel (19) 3867-9700

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2026 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
PROCESSO DE ELEIÇÃO COMPLEMENTAR DOS CONSELHEIROS SUPLENTE
REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL NO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA
CULTURAL DE JAGUARIÚNA – CMPC (GESTÃO 2025–2027)**

Processo SEI nº 3524709.420.00023963/2026-35

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA DE JAGUARIÚNA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos arts. 7º e 8º da Lei Municipal nº 2.375, de 21 de setembro de 2016, e no Regimento Interno do Conselho Municipal de Política Cultural, TORNA PÚBLICO o presente Edital e CONVOCA os cidadãos residentes no Município para participarem do processo de eleição complementar dos membros suplentes representantes da sociedade civil no Conselho Municipal de Política Cultural, a realizar-se no dia 13 de outubro de 2026, nos termos e condições a seguir.

1. DO OBJETO E DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1. O presente Edital tem por objeto disciplinar a eleição complementar para o preenchimento das vagas de conselheiros suplentes representantes da sociedade civil no Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC, relacionadas no item 2.1.

1.2. O CMPC é órgão colegiado de caráter consultivo e deliberativo, de composição paritária entre Poder Público e sociedade civil, cujas competências são as estabelecidas no art. 7º da Lei Municipal nº 2.375/2016.

1.3. O CMPC é constituído por 14 (quatorze) membros titulares e igual número de suplentes, sendo 7 (sete) representantes do Poder Público, designados pelo Prefeito, e 7 (sete) representantes da sociedade civil, eleitos democraticamente, nos segmentos previstos no art. 8º, II, da Lei Municipal nº 2.375/2016.

1.4. A eleição complementar justifica-se pela vacância das suplências indicadas no item 2.1, conforme documentação constante do processo administrativo em epígrafe.

1.5. Os suplentes eleitos exercerão mandato complementar pelo tempo remanescente da Gestão 2025–2027, encerrando-se juntamente com o mandato dos demais conselheiros, nos termos do art. 7º, § 1º, da Lei Municipal nº 2.375/2016.

1.6. Ao suplente incumbe substituir o titular do respectivo segmento em seus impedimentos temporários e sucedê-lo em caso de vacância, pelo tempo remanescente do mandato.

1.7. O exercício da função de conselheiro não será remunerado, constituindo serviço público relevante prestado ao Município (art. 8º, § 4º, da Lei Municipal nº 2.375/2016).

1.8. Nos termos do Regimento Interno do CMPC, 2 (duas) ausências consecutivas ou 4 (quatro) alternadas às sessões ordinárias, sem justificativa, implicam a perda do mandato.

2. DAS VAGAS

2.1. A presente eleição destina-se exclusivamente ao preenchimento das seguintes vagas de suplentes da sociedade civil:



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Rua: Francisco Dal'bó, 50 – Guedes – CEP 13914-670 – Jaguariúna / SP – Tel (19) 3867-9700

Segmento (art. 8º, II, Lei nº 2.375/2016)	Abrangência	Vagas
Artes visuais	audiovisual, fotografia, artes plásticas e afins	1 suplente
Artes cênicas	teatro, dança, circo e afins	1 suplente
Música	todos os gêneros musicais	1 suplente
Literatura	criação literária, contação de histórias, leitura e afins	1 suplente
Cultura popular	manifestações tradicionais e populares	1 suplente
Artesanato	produção artesanal	1 suplente

2.2. O segmento "economia da cultura" não integra a presente eleição, por não haver vacância na respectiva suplência.

2.3. Cada candidato concorrerá a uma única vaga, correspondente ao segmento indicado em sua ficha de candidatura.

3. DA COMISSÃO ELEITORAL

3.1. O processo eleitoral será coordenado por Comissão Eleitoral composta por 4 (quatro) membros, sendo 2 (dois) representantes da sociedade civil indicados pelo CMPC e 2 (dois) representantes do Poder Público indicados pela Secretaria Municipal de Cultura, designados por Portaria publicada na Imprensa Oficial até a data de início das inscrições.

3.2. O ato de designação indicará o Presidente da Comissão, a quem caberá o voto de qualidade em caso de empate nas deliberações.

3.3. Os membros da Comissão Eleitoral não poderão se candidatar na presente eleição.

3.4. Compete à Comissão Eleitoral:

- coordenar e fiscalizar todas as etapas do processo eleitoral;
- analisar e decidir sobre a habilitação dos candidatos;
- julgar as impugnações e os recursos previstos neste Edital;
- organizar o credenciamento dos eleitores, a votação e a apuração;
- lavar as atas do processo eleitoral;
- encaminhar o resultado à Secretaria Municipal de Cultura para homologação e publicação;
- decidir os casos omissos, observada a Lei Municipal nº 2.375/2016 e o Regimento Interno do CMPC.

3.5. As deliberações da Comissão serão tomadas por maioria simples, presente a maioria de seus membros, e registradas em ata.

4. DOS REQUISITOS E IMPEDIMENTOS

4.1. São requisitos para a candidatura:

- ter idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos na data da eleição;



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Rua: Francisco Dal'bó, 50 – Guedes – CEP 13914-670 – Jaguariúna / SP – Tel (19) 3867-9700

b) residir no Município de Jaguariúna;

c) comprovar atuação no segmento cultural ao qual concorre por, no mínimo, 2 (dois) anos, na forma do item 5.3, "c";

d) não ser detentor de cargo em comissão ou função de confiança vinculada ao Poder Executivo Municipal (art. 8º, § 2º, da Lei Municipal nº 2.375/2016).

4.2. O conselheiro que, no curso do mandato, passar a ser detentor de cargo em comissão ou função de confiança vinculada ao Poder Executivo Municipal será afastado do CMPC.

4.3. Nos termos do art. 8º, § 5º, da Lei Municipal nº 2.375/2016, os membros do CMPC, bem como seus cônjuges e parentes até o 2º (segundo) grau, não poderão apresentar projeto visando ao recebimento de apoio do Fundo Municipal de Cultura, enquanto durar o mandato.

4.4. São requisitos para votar:

a) ter idade igual ou superior a 16 (dezesseis) anos na data da eleição;

b) residir no Município de Jaguariúna.

5. DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS

5.1. As inscrições são gratuitas e serão realizadas presencialmente na Secretaria Municipal de Cultura, situada na Rua José Alves Guedes, nº 1003, Parque Santa Maria, Jaguariúna/SP, no período de 29 de setembro a 5 de outubro de 2026, em dias úteis, das 09h às 16h.

5.2. A inscrição poderá ser feita pessoalmente ou por procurador munido de instrumento de mandato com poderes específicos.

5.3. No ato da inscrição, o candidato apresentará:

a) documento oficial de identidade com foto e cópia simples;

b) comprovante de residência no Município de Jaguariúna, emitido há no máximo 90 (noventa) dias, ou Cartão Cidadão atualizado;

c) histórico de atuação no segmento, em texto de até 1 (uma) lauda, acompanhado de ao menos um documento comprobatório (portfólio, matérias jornalísticas, certificados, declarações de entidades culturais, registros fotográficos ou audiovisuais, entre outros), que demonstre atuação pelo período mínimo previsto no item 4.1, "c";

d) ficha de candidatura (Anexo II), devidamente preenchida e assinada, com indicação de um único segmento e as declarações nela previstas.

5.4. A Secretaria Municipal de Cultura fornecerá comprovante de inscrição ao candidato.

5.5. A inscrição implica o conhecimento e a aceitação das normas deste Edital.

6. DA IMPUGNAÇÃO, DA HABILITAÇÃO E DOS RECURSOS

6.1. Qualquer cidadão poderá impugnar este Edital até o 2º (segundo) dia útil seguinte à sua publicação, mediante petição fundamentada protocolada na Secretaria Municipal de Cultura, cabendo à Comissão Eleitoral decidir em até 2 (dois) dias úteis.

6.2. A Comissão Eleitoral analisará as inscrições exclusivamente quanto ao atendimento dos requisitos dos itens 4.1 e 5.3, sendo inabilitado o candidato que:



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Rua: Francisco Dal'bó, 50 – Guedes – CEP 13914-670 – Jaguariúna / SP – Tel (19) 3867-9700

- a) não preencher qualquer dos requisitos do item 4.1;
- b) deixar de apresentar documento exigido no item 5.3;
- c) não demonstrar, pelos documentos apresentados, atuação no segmento indicado pelo período mínimo exigido.

6.3. A relação preliminar de candidatos habilitados e inabilitados, com a indicação sucinta do motivo da inabilitação, será publicada na Imprensa Oficial do Município em 6 de outubro de 2026.

6.4. Caberá recurso contra a relação preliminar, no prazo de 2 (dois) dias úteis contados da publicação, mediante formulário próprio (Anexo III) protocolado na Secretaria Municipal de Cultura, vedada a juntada de documento que deveria ter sido apresentado no ato da inscrição.

6.5. A Comissão Eleitoral julgará os recursos e fará publicar a relação definitiva de candidatos habilitados em 9 de outubro de 2026.

6.6. Caberá recurso contra o resultado da apuração, no prazo de 2 (dois) dias úteis contados da publicação da ata na Imprensa Oficial, a ser julgado pela Comissão Eleitoral em até 2 (dois) dias úteis.

6.7. As decisões da Comissão Eleitoral sobre recursos serão fundamentadas e publicadas na Imprensa Oficial, sem prejuízo do direito de petição ao Secretário Municipal de Cultura, sem efeito suspensivo sobre o cronograma.

7. DOS ELEITORES E DO CREDENCIAMENTO

7.1. Poderá votar qualquer cidadão que preencha os requisitos do item 4.4, atuante ou interessado nas políticas públicas de cultura do Município, independentemente de inscrição prévia.

7.2. O credenciamento dos eleitores será realizado no local da votação, no dia da eleição, mediante:

- a) apresentação de documento oficial de identidade com foto;
- b) apresentação de comprovante de residência no Município de Jaguariúna ou Cartão Cidadão atualizado;
- c) preenchimento e assinatura da ficha de credenciamento do eleitor (Anexo I).

7.3. A Comissão Eleitoral manterá lista de presença dos eleitores credenciados, que integrará a ata da eleição, vedado o credenciamento de uma mesma pessoa mais de uma vez.

8. DA VOTAÇÃO E DA APURAÇÃO

8.1. A votação será realizada no dia 13 de outubro de 2026, das 18h às 19h30, no Boulevard do Centro Cultural, Jaguariúna/SP. Os eleitores presentes na fila às 19h30 receberão senha e poderão votar.

8.2. O voto é secreto, pessoal e intransferível, vedado o voto por procuração.

8.3. A votação será feita por cédula única, rubricada por membro da Comissão Eleitoral, contendo os nomes dos candidatos habilitados agrupados por segmento, na forma indicada na ficha de candidatura.



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Rua: Francisco Dal'bó, 50 – Guedes – CEP 13914-670 – Jaguariúna / SP – Tel (19) 3867-9700

8.4. Cada eleitor poderá votar em 1 (um) candidato por segmento, sendo nulo o voto, no respectivo segmento, que assinalar mais de um candidato.

8.5. O candidato poderá acompanhar a votação e a apuração pessoalmente ou indicar 1 (um) fiscal, por escrito, à Comissão Eleitoral, vedada qualquer forma de propaganda no recinto de votação.

8.6. Encerrada a votação, a Comissão Eleitoral procederá imediatamente à apuração, em sessão pública, no mesmo local.

8.7. Será considerado eleito, em cada segmento, o candidato que obtiver o maior número de votos válidos. Havendo um único candidato habilitado no segmento, será eleito se obtiver ao menos 1 (um) voto válido.

8.8. Em caso de empate, terá preferência, sucessivamente:

- a) o candidato com maior tempo de atuação comprovada no segmento;
- b) o candidato de maior idade;
- c) persistindo o empate, o sorteio público realizado na própria sessão de apuração e registrado em ata.

8.9. Não havendo candidato habilitado ou eleito em determinado segmento, a respectiva suplência permanecerá vaga, podendo ser preenchida na forma do Regimento Interno do CMPC ou por nova eleição complementar.

9. DO RESULTADO, DA HOMOLOGAÇÃO E DA POSSE

9.1. Concluída a apuração, a Comissão Eleitoral lavrará ata contendo o número de eleitores credenciados, os votos obtidos por candidato, os votos brancos e nulos por segmento, eventuais critérios de desempate aplicados e as ocorrências registradas.

9.2. A ata será encaminhada à Secretaria Municipal de Cultura, que fará publicar o resultado na Imprensa Oficial em 14 de outubro de 2026.

9.3. Decorrido o prazo recursal do item 6.6 e julgados eventuais recursos, o resultado será homologado pelo Secretário Municipal de Cultura.

9.4. Os suplentes eleitos serão nomeados por Portaria do Prefeito e tomarão posse em 22 de outubro de 2026, integrando a composição vigente do CMPC.

10. DO CRONOGRAMA

Etapa	Data
Publicação do Edital e da Portaria da Comissão Eleitoral	até 28/09/2026
Prazo para impugnação do Edital	até 30/09/2026
Inscrições dos candidatos	29/09 a 05/10/2026
Publicação da relação preliminar de habilitados e inabilitados	06/10/2026
Prazo para recurso contra a habilitação	07 e 08/10/2026
Publicação da relação definitiva de habilitados	09/10/2026
Credenciamento, votação e apuração	13/10/2026, das 18h às 19h30



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Rua: Francisco Dal'bó, 50 – Guedes – CEP 13914-670 – Jaguariúna / SP – Tel (19) 3867-9700

Etapa	Data
Publicação do resultado	14/10/2026
Prazo para recurso contra o resultado	15 e 16/10/2026
Julgamento dos recursos e homologação	até 20/10/2026
Nomeação e posse	22/10/2026

10.1. O cronograma poderá ser alterado por ato do Secretário Municipal de Cultura, mediante publicação na Imprensa Oficial, preservados os prazos de impugnação e recurso.

11. DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

11.1. Os dados pessoais coletados neste processo serão tratados exclusivamente para a finalidade de organização, controle e publicidade do processo eleitoral, nos termos da Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD), no exercício de competência legal do Município.

11.2. Serão publicados apenas o nome dos candidatos, o segmento a que concorrem, a situação de habilitação e o resultado da votação.

11.3. Os documentos do processo eleitoral serão arquivados nos autos do processo administrativo, observados os prazos de guarda aplicáveis.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. O Edital e todos os atos do processo eleitoral serão publicados na Imprensa Oficial do Município e divulgados no sítio eletrônico da Prefeitura e nas redes sociais da Secretaria Municipal de Cultura.

12.2. A prestação de informações falsas em qualquer documento sujeitará o responsável à exclusão do processo eleitoral ou à perda do mandato, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

12.3. Os casos omissos serão decididos pela Comissão Eleitoral, observadas a Lei Municipal nº 2.375/2016 e o Regimento Interno do CMPC.

12.4. Integram este Edital:

- a) Anexo I – Ficha de Credenciamento do Eleitor;
- b) Anexo II – Ficha de Candidatura;
- c) Anexo III – Formulário de Recurso.

Jaguariúna, 28 de setembro de 2026.

Celso Ricardo Lauro

Secretário Municipal de Cultura



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Rua: Francisco Dal'bó, 50 – Guedes – CEP 13914-670 – Jaguariúna / SP – Tel (19) 3867-9700

ANEXO I

FICHA DE CREDENCIAMENTO DO ELEITOR

Nome completo: _____

Data de nascimento: ____/____/____ RG ou documento com foto:

Endereço em Jaguariúna: _____

Telefone ou e-mail (opcional): _____

Declaro, sob as penas da lei, residir no Município de Jaguariúna e ter idade igual ou superior a 16 (dezesesseis) anos, e estou ciente de que meus dados serão utilizados exclusivamente para o controle deste processo eleitoral.

Jaguariúna, 13 de outubro de 2026.

Assinatura: _____



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Rua: Francisco Dal'bó, 50 – Guedes – CEP 13914-670 – Jaguariúna / SP – Tel (19) 3867-9700

ANEXO II

FICHA DE CANDIDATURA – CONSELHEIRO SUPLENTE DA SOCIEDADE CIVIL

Nome completo (conforme documento de identidade): _____

Nome para constar na cédula: _____

Data de nascimento: ____/____/____ RG: _____ CPF: _____

Endereço em Jaguariúna: _____

Telefone: _____ E-mail: _____

Venho requerer minha inscrição como candidato(a) a membro suplente do Conselho Municipal de Política Cultural, representante da sociedade civil, em mandato complementar da Gestão 2025–2027, no segmento abaixo (assinalar apenas uma opção):

- () Artes visuais (audiovisual, fotografia, artes plásticas e afins)
- () Artes cênicas (teatro, dança, circo e afins)
- () Música
- () Literatura
- () Cultura popular
- () Artesanato

Declaro, sob as penas da lei, que:

- a) resido no Município de Jaguariúna;
- b) não sou detentor(a) de cargo em comissão ou função de confiança vinculada ao Poder Executivo Municipal;
- c) estou ciente de que, se eleito(a), eu, meu cônjuge e meus parentes até o 2º grau ficaremos impedidos de apresentar projeto ao Fundo Municipal de Cultura durante o mandato (art. 8º, § 5º, da Lei Municipal nº 2.375/2016);
- d) conheço e aceito as normas do Edital, e as informações e documentos apresentados são verdadeiros.

Documentos anexos:

- () documento de identidade
- () comprovante de residência
- () histórico de atuação
- () documentos comprobatórios (quantidade: ____)

Jaguariúna, ____ de _____ de 2026.

Assinatura: _____



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Rua: Francisco Dal'bó, 50 – Guedes – CEP 13914-670 – Jaguariúna / SP – Tel (19) 3867-9700

ANEXO III

FORMULÁRIO DE RECURSO

À Comissão Eleitoral do Conselho Municipal de Política Cultural de Jaguariúna

Nome do(a) recorrente: _____

RG: _____ Segmento (se candidato): _____

Objeto do recurso:

() relação preliminar de habilitados (item 6.4)

() resultado da eleição (item 6.6)

Razões do recurso:

Jaguariúna, ____ de _____ de 2026.

Assinatura: _____

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Edital ComprasGov nº 986595-122/2026

Pregão Eletrônico nº 90061/2026

Processo SEI! nº 3524709.420.00012635/2026-11

Torna-se público e para conhecimento dos interessados que o Pregão acima mencionado, que tem como objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de recargas em extintores, com prestação de serviços acessórios e associados, por lotes, de empresa especializada para atendimento das unidades da Prefeitura do Município de Jaguariúna/SP- (Com lote ampla participação e lote Exclusivo ME/EPP), foi adjudicado e homologado no dia 28 de setembro de 2026, em favor da licitante a seguir com seus respectivos lotes:

Nome: ALL EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 50.192.873/0001-11 - Lote 02

Nome: CONSIL SISTEMAS PREVENCAO CONTRA INCENDIO LTDA - CNPJ: 51.656.458/0001-34 - Lote 01

Termos de homologação detalhados, edital e demais anexos disponíveis nos seguintes sites:

<https://www.gov.br/pncp/pt-br> ("Acessar Contratações" - Aplicar os filtros buscando este Pregão) e <http://licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br/> (Pregão 2026 - Pregão 90061/2026).

Rita de Cássia Magalhães Dias

Secretária Interina de Gabinete (Portaria 1.318/2026)

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Edital ComprasGov nº 986595-109/2026

Pregão Eletrônico nº 90070/2026

Processo SEI! Nº 3524709.420.00019272/2026-37

Torna-se público e para conhecimento dos interessados que o Pregão acima mencionado, que tem como objeto o "Registro de preços para aquisição de fórmula pediátrica para nutrição oral e enteral - Com item cota principal e item cota reservada", foi adjudicado e homologado no dia 28 de setembro de 2026, em favor da licitante a seguir com seus respectivos itens:

Nome: SO NUTRE COMERCIO DE NUTRICAO LTDA - CNPJ 60.589.853/0001-32

Itens: 01 e 02.

Termos de adjudicação e homologação detalhados, edital e demais anexos disponíveis nos seguintes sites: <https://www.gov.br/pncp/pt-br> ("Acessar Contratações" - Aplicar os filtros buscando este Pregão) e <http://licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br/> (Pregão 2026 - Pregão 90070/2026).

Rita de Cássia Magalhães Dias

Secretária Interina de Gabinete (Portaria 1.318/2026)

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Edital ComprasGov nº 986595 - 101/2026

Concorrência Eletrônica nº 90008/2026

Processo SEI! nº 3524709.420.00011453/2026-15

Torna-se público e para conhecimento dos interessados que a Concorrência acima mencionada, que tem como objeto o "Contratação de empresa especializada em engenharia e/ou construção civil para a execução de obras de construção do Novo Prédio da Secretaria de

Assistência e Desenvolvimento Social - Transferência Especial - Maurício Neves - 2025.442.90003", foi adjudicado e homologado no dia 28 de setembro de 2026, em favor da licitante a seguir:

Nome: MC ENGENHARIA E MANUTENCAO LTDA - Lote Único.

Termos de homologação detalhados, edital e demais anexos disponíveis nos seguintes sites:

<https://www.gov.br/pncp/pt-br> ("Acessar Contratações" - Aplicar os filtros buscando esta Concorrência) e <http://licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br/> (Concorrência 2026 - Concorrência 90008/2026).

Rita de Cássia Magalhães Dias

Secretária Interina de Gabinete (Portaria 1.318/2026)

AVISO DE REABERTURA DE ITENS/ CONVOCAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90029/2026

Torna-se público e para conhecimento dos interessados/ participantes que por motivos insertos no processo licitatório em epígrafe ficam reabertos os itens 02, 03, 06, 07, 08, 10, 13, 16, 21, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31 e 33 para fase julgamento e demais atos concernentes ao certame para o dia 02/10/2026, às 08h30 em sessão pública a ocorrer no www.comprasnet.gov.br/seguro/loginportal.asp.

Jaguariúna, 28 de Setembro de 2026.

Aline Fernanda Arruda Leite - Pregoeira

Rita de Cássia Magalhães Dias - Secretária Interina de Gabinete

AVISO DE REABERTURA DE ITEM/CONVOCAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 90007/2026

SEI nº 3524709.420.00009021/2026-44

Torna-se público e para conhecimento dos interessados/participantes que por motivos insertos no processo licitatório em epígrafe fica reaberta a sessão pública para fase julgamento e demais atos concernentes ao certame para o dia 30/09/2026, às 08h30 em sessão pública a ocorrer no www.comprasnet.gov.br/seguro/loginportal.asp.

Jaguariúna, 28 de setembro de 2026.

Karla Zoia Simões - Agente de contratação

Rita de Cássia Magalhães Dias - Secretária Interina de Gabinete - Portaria nº 1.318/2026

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

Concorrência nº 90010/2026

Contrato nº 231/2026

Contratante: Município de Jaguariúna

Contratada: OLDSERV CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 11.165.855/0001-99

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obra de engenharia visando à Reforma e revitalização do Centro Cultural de Jaguariúna, com fornecimento de materiais, mão de obra e demais insumos necessários, para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Cultura - Contrato de repasse nº 1107.079-06 - 988034/2025

Fica prorrogada a vigência contratual por mais 02 meses, contados a partir de 29/12/2026.



Fica prorrogado por mais 45 dias úteis o prazo para a emissão da ordem de serviços, iniciando-se de forma retroativa em 10 de setembro de 2026.

Continuam em vigor todas as outras cláusulas e condições do contrato e do correlato procedimento licitatório.

Secretaria de Gabinete, 28 de setembro de 2026.

Rita de Cássia Magalhães Dias

Secretária Interina de Gabinete (Portaria 1.318/2026)

EXTRATO DE QUARTO ADITAMENTO DE CONTRATO

Processo Licitatório nº 198/2022

Concorrência nº 007/2022

Contrato nº 146/2022

Contratante: Prefeitura do Município de Jaguariúna

Contratada: NOROESTE COMUNICAÇÃO LTDA - CNPJ 00.425.500/0001-75

Objeto: prestação de serviços de publicidade, por intermédio de agência de propaganda, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de ações publicitárias

Fica renovada por mais 12 (doze) meses a vigência do Contrato, contados a partir de 24 de outubro de 2026, podendo ser rescindido a qualquer tempo a critério da administração.

Permanece inalterado o valor estimado de R\$ 1.950.000,00, para os 12 (doze) meses.

Ratificam-se neste ato todas as cláusulas do referido Contrato as quais permanecem inalteradas para todos os efeitos legais.

Secretaria de Gabinete, 10 de setembro de 2026.

Estevão Soares de Carvalho

Secretário de Gabinete

.....

**Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jaguariúna - SAAEJA****SAAEJA****Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jaguariúna**

Rua Maranhão, 420 – Jd. Bela Vista – Fone: (19) 3867-9700 – Ramal 2429 - CEP 13911-416 – Jaguariúna – SP

AVISO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AUTORIZO a Dispensa de Licitação nº 001/2026, Processo Licitatório nº 027/2026, na forma de Contratação Direta, da empresa MAXSECURITY SERVICOS DE PORTARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 30.900.610/0001-02, para a prestação de serviços de controle de acesso presencial, mediante disponibilização de 01 (um) profissional por turno, em posto localizado na entrada principal da Nova Estação de Tratamento de Água do Camanducaia, em período noturno, das 18h às 06h, durante 120 (cento e vinte) dias consecutivos e o valor global estimado de R\$ 52.188,00, com fundamento na Lei 14.133/21, art. 75º, inciso VIII, e com base nos atos administrativos praticados pelos departamentos e órgãos de controle que me precederam e que atestam estarem os autos em conformidade com a Lei de Licitações nº 14.133/2021.

Jaguariúna, aos 28 de setembro de 2026.

Fernando Alberto de Moraes

Superintendente Interino do Saaeja – (Port. 1555/26)

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90015/2026**

Torna-se público e para conhecimento dos interessados que o Pregão Eletrônico acima mencionado, que tem por objeto o “Registro de preço para fornecimento de Policloreto de Alumínio (PAC) 10%, Policloreto de Alumínio (PAC) 18% e Hipoclorito de Sódio 12%, conforme especificações técnicas estabelecidas nos Termo de Referência e no Estudo Técnico Preliminar”, foi adjudicado e homologado no dia 28 de setembro de 2026 em favor das licitantes a seguir com seus respectivos itens e valores globais:

Produtos Químicos Guaçu Indústria e Comércio Ltda - CNPJ: 52.742.277/0001-93

Item 01 - Valor Global: R\$ 2.004.000,00

Item 02 - Valor Global: R\$ 777.600,00

OCC Química Ltda - CNPJ: 07.172.841/0001-25

Item 03 - Valor Global: R\$ 2.133.000,00

Termos de homologação detalhados, edital e demais anexos disponíveis nos seguintes sites:

<https://www.gov.br/pncp/pt-br> (“Acessar Contratações” – Aplicar os filtros buscando este Pregão) e<https://saaeja.com.br/licitacoes/> (Pregão 2026 -Pregão 90015/2026)

Ricardo S. Roseto – Pregoeiro

Fernando Alberto de Moraes - Superintendente Interino SAAEJA (Port. 1555/26)



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Jaguariúna
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º QUADRIMESTRE

LRF, art. 48 - Anexo 6		R\$ 1,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida		R\$703.037.718,40	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		R\$703.037.718,40	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		R\$703.037.718,40	
DESPESA COM PESSOAL		VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP		R\$7.078.988,44	1,01%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>		R\$42.182.263,10	6,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>		R\$40.073.149,95	5,70%
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>		R\$37.964.036,79	5,40%
RESTOS A PAGAR		RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total		R\$0,00	R\$0,00

Rodrigo Reis de Souza
Presidente

Artur Soave Frezza
Contador - CRC 1SP356324-O6

Alif Fernando Dias da Costa
Controle Interno



Câmara Municipal De Jaguariúna
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL DO LEGISLATIVO MUNICIPAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º QUADRIMESTRE

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														R\$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS													
	<MR- 11>	<MR- 10>	<MR- 9>	<MR- 8>	<MR- 7>	<MR- 6>	<MR- 5>	<MR- 4>	<MR- 3>	<MR- 2>	<MR- 1>	<MR>	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	RS493.559,37	RS480.420,71	RS652.156,34	RS624.502,54	RS476.190,85	RSS84.918,56	RS540.192,91	RS662.253,86	RS684.814,18	RS626.384,87	RS659.328,78	RS594.265,47	RS7.078.988,44	R\$0,00
Pessoal Ativo	RS470.556,76	RS457.418,10	RS617.652,43	RS601.499,93	RS453.188,24	RS561.915,95	RS517.190,30	RS639.251,25	RS646.859,87	RS602.232,13	RS635.176,04	RS570.112,73	RS6.773.053,73	R\$0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	RS402.638,51	RS408.574,68	RS524.393,50	RS409.103,53	RS433.204,58	RS488.306,75	RS422.207,53	RS544.849,05	RS550.074,02	RS486.782,46	RS504.719,94	RS490.146,19	RS5.665.000,74	
Obrigações Patronais	RS67.918,25	RS48.843,42	RS93.258,93	RS192.396,40	RS19.983,66	RS73.609,20	RS94.982,77	RS94.402,20	RS96.785,85	RS115.449,67	RS130.456,10	RS79.966,54	RS1.108.052,99	
Pessoal Inativo e Pensionistas	RS23.002,61	RS23.002,61	RS34.503,91	RS23.002,61	RS23.002,61	RS23.002,61	RS23.002,61	RS23.002,61	RS37.954,31	RS24.152,74	RS24.152,74	RS24.152,74	RS305.934,71	R\$0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	
Pensões	RS23.002,61	RS23.002,61	RS34.503,91	RS23.002,61	RS23.002,61	RS23.002,61	RS23.002,61	RS23.002,61	RS37.954,31	RS24.152,74	RS24.152,74	RS24.152,74	RS305.934,71	
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização ou de Contratação de	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	RS493.559,37	RS480.420,71	RS652.156,34	RS624.502,54	RS476.190,85	RSS84.918,56	RS540.192,91	RS662.253,86	RS684.814,18	RS626.384,87	RS659.328,78	RS594.265,47	RS7.078.988,44	R\$0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA												
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	RS703.037.718,40	-												
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da	R\$0,00	-												
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) e	R\$0,00	-												
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA	RS703.037.718,40	-												
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III + III b)	7.078.988,44	1,01%												
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	42.182.263,10	6,00%												
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	40.073.149,95	5,70%												
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	37.964.036,79	5,40%												

Rodrigo Reis de Souza
Presidente

Artur Soave Frezza
Contador - CRC 1SP356324-06

Alif Fernando Dias da Costa
Controle Interno